



Adasa

Agência Reguladora de Águas, Energia e
Saneamento Básico do Distrito Federal

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2010



Diretoria Colegiada

Diretor Presidente

Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides

Diretores

João Carlos Teixeira

Antonio Magno Figueira Netto

Paulo César Montenegro de Ávila e Silva

Ouvidor

Odilon Monteiro Frazão

Chefe de Gabinete

Roberto Costa

Secretária Geral

Francisco Rodrigo Sábado de Castro

Serviço Jurídico

Israel Pinheiro Torres

Assessoria

Luiz Carlos Buriti Pereira

Guilherme Drügg Barreto Viana

Janine Farias Silva

André Luiz da Silva Moura

Assessoria de Relações Institucionais

Antônio Eustáquio Corrêa da Costa

Superintendência de Administração e Finanças

Leosmar Litran dos Santos

Superintendência de Recursos Hídricos

Diógenes Mortari

Superintendência de Regulação Econômica de Serviços Públicos

Marcio Ribeiro de Barros

Superintendência de Fiscalização de Serviços Públicos

Marcio Ribeiro de Barros

Superintendência de Regulação Técnica de Serviços Públicos

Marcos Helano F. Montenegro

Núcleo de Planejamento e Programas Especiais

Carlos Pinheiro dos Santos Bastos Neto

Núcleo de Atendimento ao Cliente

Claudia Regina da Costa

Núcleo de Auditoria Interna

Cleidionice Veríssimo

Núcleo de Tecnologia da Informação

Geraldo Alves Barcellos

Núcleo de Comunicação e Imprensa

Paulo Cotta

Núcleo de Gestão de Pessoas

Carlos Pinheiro dos Santos Bastos Neto

SUMÁRIO

I.	MENSAGEM DO ORDENADOR	4
II.	INTRODUÇÃO	7
III.	DADOS GERAIS DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES	7
IV.	ESTRUTURA REGIMENTAL	7
1.	criação, regime, finalidade e competência	7
2.	arquitetura organizacional	8
3.	síntese das competências	9
4.	atribuições dos dirigentes	11
5.	missão da adasa	11
6.	força de trabalho	11
V.	PLANEJAMENTO	12
VI.	DADOS GERAIS DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES	14
1.	programas finalísticos	14
1.1.	<i>Programa – 0450 - Água é Vida</i>	<i>14</i>
1.2.	<i>Programa – 0150 – Brasília Sustentável</i>	<i>76</i>
2.	programas de gestão de políticas públicas e de apoio administrativo	94
2.1.	<i>Programa – 0750 – Gestão de pessoas</i>	<i>94</i>
2.2.	<i>Programa – 0100 – Apoio administrativo</i>	<i>95</i>
2.3.	<i>Programa – 0001 – Programa para operação especial</i>	<i>96</i>
2.4.	<i>Programa – 1501 – Defesa e garantia dos direitos humanos</i>	<i>97</i>
2.5.	<i>Programa – 3000 – Administrando nossa cidade</i>	<i>98</i>
2.6.	<i>Programa – 3200 – Divulgação oficial</i>	<i>98</i>
3.	projetos especiais	102
3.1.	<i>ZEE- Zoneamento Ecológico-Econômico</i>	<i>102</i>
3.2.	<i>Acordo de Cooperação Técnica ADASA/UNESCO</i>	<i>103</i>
4.	execução orçamentária total	104
5.	execução financeira	109
VII.	CONCLUSÃO	110
VIII.	PERSPECTIVAS FUTURAS	113
IX.	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	113
	Anexo I Alterações orçamentárias – suplementações	114
	Anexo II Processos licitados/ em licitação	116

I. Mensagem do ordenador

O relatório anual traz informações destinadas a compor a prestação anual de contas dos Diretores da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico – ADASA, relativo ao exercício de 2010.

Este relatório está fundamentado a partir da finalidade básica da ADASA de regular os usos das águas e dos serviços públicos de competência originária do Distrito Federal, bem como daqueles realizados no âmbito geopolítico ou territorial do Distrito Federal que venham a ser delegados a ela por órgãos ou entidades federais, estaduais ou municipais, em decorrência de legislação, convênio ou contrato.

Em sua sétima edição, o relatório anual está organizado por tópicos como: objetivo; estrutura regimental; missão; força de trabalho; realização por programas; desempenho de indicadores, com a demonstração da evolução e consolidação desta Agência como entidade de Estado orientada essencialmente para as ações de regulação e fiscalização dos recursos hídricos e serviços públicos de sua competência; a execução orçamentária e financeira por ações; e por último a sua conclusão.

Neste ano de 2010, atuamos em quatro frentes: **(i) gerenciamento dos recursos hídricos; (ii) regulação técnica e econômica dos serviços de saneamento básico; (iii) regulação e fiscalização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e (iv) drenagem urbana e manejo de águas pluviais**, conectadas ao papel da ADASA - de equilibrar e mediar os interesses da sociedade, empresa(s) concessionária(s) de serviço(s) público(s) e governo distrital.

O gerenciamento dos recursos hídricos no Distrito Federal tem um arcabouço básico, composto pelo Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SIGRH; Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal – PGIRH; Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal-CBRH; e pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Visando a desenvolver ações que apoiem esse arcabouço, a ADASA desenvolveu o **Programa Água é Vida - Gestão dos Recursos Hídricos e do Saneamento do Distrito Federal** que tem como objeto o monitoramento das águas superficiais e subterrâneas do Distrito Federal, e instrumentos de gestão como: (i) a outorga de direito de uso dos recursos hídricos; (ii) a fiscalização do uso dos recursos hídricos; (iii) o monitoramento dos recursos hídricos; (iv) a regulamentação técnica do uso dos recursos hídricos; e o (v) apoio aos comitês de bacia.

Como principais resultados do Programa Água é Vida, destacam-se a concessão de 1900 outorgas, distribuídas entre captações superficiais e subterrâneas e lançamentos de efluentes; e de 1.019 ações fiscalizatórias, entre denúncias e vistorias decorrentes do cumprimento da celebração de termos de ajustamento de conduta; o cadastramento de mais 2.365 usuários de recursos hídricos; a operação e manutenção da rede de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas do DF, composta por 42 estações; a ampliação de normas de regulamentação técnica dos usos dos Recursos Hídricos do DF; a implantação, operação e manutenção do Sistema de Informações dos Recursos Hídricos (SIRH); início da revisão do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal – PGIRH/DF; apoio à estruturação de três comitês de bacia hidrográfica; e do apoio às reuniões do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Na **regulação econômica dos serviços de saneamento básico** a ADASA pautou suas ações em linhas de clareza e transparência, e nesse sentido, deu continuidade ao processo de realização da primeira revisão periódica tarifária e pelo reajuste tarifário (provisório) anual dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal.

A terceira frente de trabalho caracterizou-se pelo início de atividades absorvidas, a partir da ampliação das competências (Lei nº 4.285/08) nos segmentos de **regulação e fiscalização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e drenagem urbana e manejo de águas pluviais, assim como gás canalizado**.

No intuito de exercer plenamente a atividade de regulação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos no Distrito Federal, a ADASA iniciou várias ações como: (i) apoio ao projeto de reestruturação do Serviço de Limpeza Urbana – SLU; (ii) atuação técnica visando a criação do Consórcio com municípios do Entorno e DF no âmbito do Plano de Gestão Integrada de Manejo de Resíduos Sólidos; (iii) elaboração, em parceria com o SLU, Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA e Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, do Anteprojeto de Lei sobre a Gestão Integrada de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, cuja minuta se encontra em fase final; (iv) participação no processo de licitação da Concessão da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do DF. Esse projeto prevê a criação do aterro sanitário que será implantado na Região Administrativa de Samambaia, entre o córrego Melchior e a Rodovia DF-180, próxima à estação de tratamento de esgotos Melchior, em substituição ao lixão do Jockey Clube, próximo à Estrutural, cuja área, degradada, será totalmente recuperada; participação da ADASA no processo de elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal - ZEE-DF.

No tocante a ação de implantação da hidrometração individualizada no Distrito Federal, a ADASA analisou 21 processos no ano de 2010 e acompanha junto à CAESB a evolução das implantações dessas medições, que já totalizam 220 em Brasília e outras 200 somando Águas Claras, Sudoeste e Octogonal.

Da mesma forma, a quarta frente de trabalho adicionada também pela Lei nº 4.285/08, **drenagem urbana e manejo de águas pluviais**, a ADASA desenvolveu termo de referência para contratação de consultoria especializada, visando a elaboração do Marco Regulatório de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais e a minuta de Contrato de Concessão com a NOVACAP.

Quanto à participação da sociedade nos serviços de saneamento básico regulados pela ADASA, vem-se trabalhando no projeto de regulamentação do Conselho de Consumidores dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do DF. O mecanismo apresentará as normas e procedimentos que deverão nortear a atuação do Conselho, principalmente quanto a forma de constituição e organização, suas atribuições, criação do regimento interno e das atividades do conselho; as fontes de recursos financeiros e instalações físicas necessárias para sua atuação e normas para prestação de contas das despesas realizadas pelo mesmo.

Somam-se a isso os resultados alcançados e o crescente entendimento e aceitação pela população e agentes de mercado da atuação da ADASA, medido pelo aumento de acessos aos diversos canais de atendimento disponibilizados aos diversos clientes. Hoje, a ADASA disponibiliza os seguintes canais de atendimento via: telefone; e-mail; *site* da ADASA; redes sociais; Facebook; My Space; e *Twitter*, bem como o incentivo da participação da sociedade por meio da realização de audiências públicas

Outro destaque para 2010, é o alcance de metas no Programa Brasília Sustentável - Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal que tem como objetivo a implementação de ações de suporte à promoção do desenvolvimento sustentável no Distrito Federal e região do Entorno, caracterizadas por ações de impacto indireto sobre a qualidade de vida da população alvo, mediante intervenções no esgotamento sanitário, visando, além da proteção ambiental dos recursos hídricos, a realização de projetos integrados de urbanização e promoção social. Esse Programa foi transferido para ADASA em meados de julho de 2010, e tem como instrumentos dois indicadores definidos que se propõem a medir o seu desempenho, quais sejam: (i) Indicador Sócio Ambiental para Favelas (ISA-F) e (ii) Nº de Ligações Domiciliares Conectadas ao Sistema de Esgotamento Sanitário, implantadas em Vicente Pires e na Colônia Agrícola Samambaia.

A seguir destacamos as principais realizações constantes da cesta do Indicador Sócio Ambiental para Favelas (ISA-F), verificadas até o ano de 2010, na Vila Estrutural:

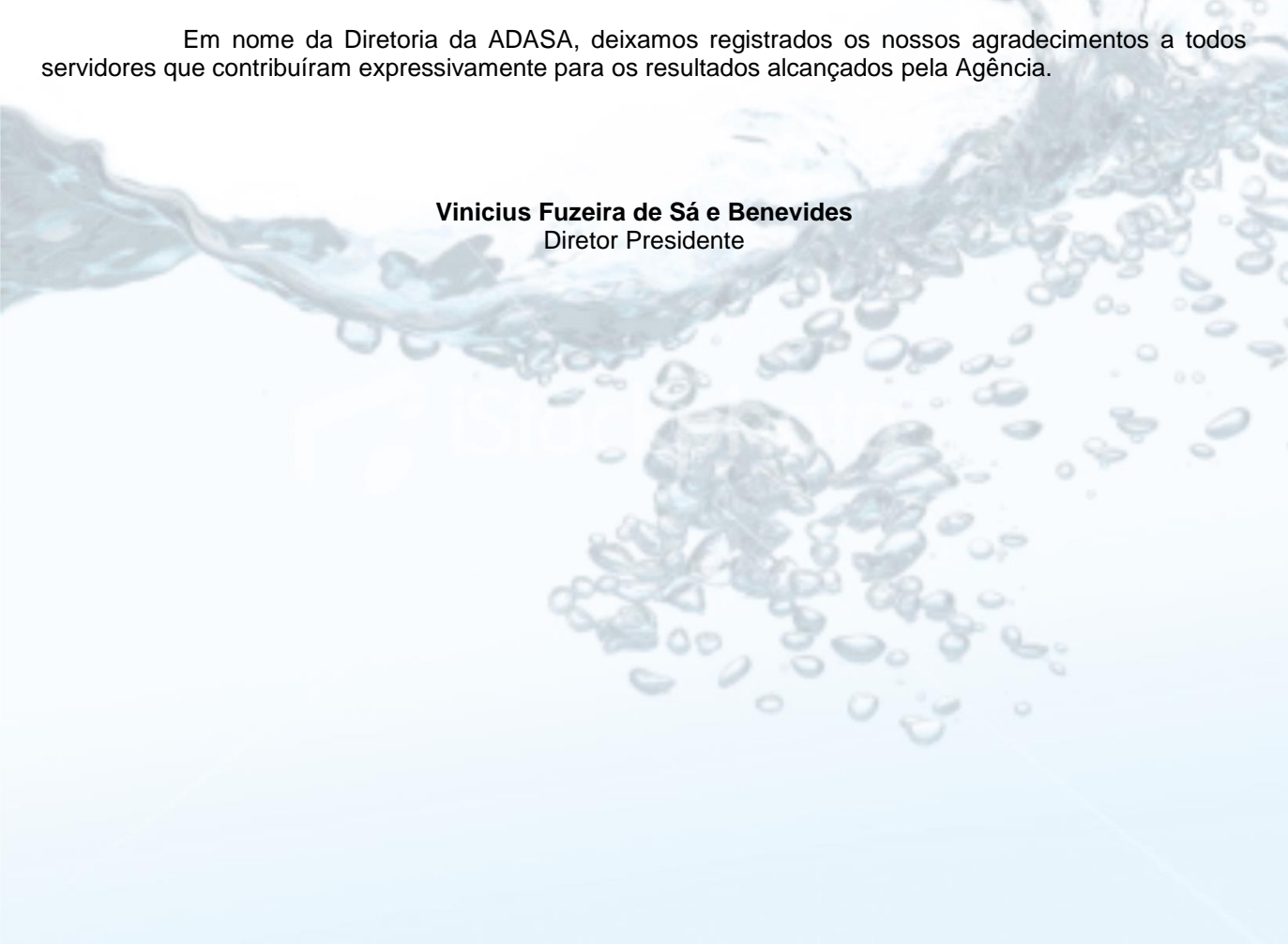
- (i) 98% de domicílios são atendidos com o sistema de abastecimento de água, representando 7.267 ligações domiciliares regulares;
- (ii) 99,6% da rede coletora de esgotos já foram implantados;
- (iii) 96% de pavimentação interna da via de contorno da Vila Estrutural;
- (iv) 122 famílias reassentadas na Vila Estrutural e 70 transferidas para o Núcleo Rural Monjolo;
- (v) 100% da Vila Estrutural têm cobertura de iluminação pública.

Sobre o desempenho do segundo indicador, no tocante a meta de conectar residências ao sistema de esgotamento sanitário, chega-se a 5 mil ligações no ano de 2010, totalizando 10 mil ligações efetivas nas regiões de Vicente Pires e da Colônia Agrícola Samambaia.

Em termos de campanhas publicitárias, o ano de 2010 foi marcado pelo calendário eleitoral. Seguindo as orientações previstas no ofício-circular TCDF nº 02/2010, de 05 de abril, que comunicava as principais restrições a serem observadas pelos agentes públicos a respeito da conduta na época eleitoral. Logo, as campanhas ficaram restritas a determinados períodos. Contudo, a ADASA realizou divulgação de cartilhas para conscientização do bom uso da água, vídeos na televisão sobre cadastramento de poços, o cuidado com o lixo para evitar entupimento de bueiros durante as chuvas e vários programas educativos nas escolas.

Neste contexto, esperamos ampliar como resultados para 2011, a conclusão da revisão do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal – PGIRH; a celebração de contrato de concessão com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP; a implementação da cobrança da Tfu, para todos os usuários de recursos hídricos; a celebração de contrato de gestão e desempenho com o Serviço de Limpeza Urbana – SLU que estará responsável pela gestão e operação da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos no Distrito Federal; a participação da ADASA no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA; a aprovação, após consulta e audiência pública de resolução contendo as condições gerais de prestação de serviços de saneamento; apresentação de estudo de fixação do novo valor da Taxa de Limpeza Pública – TLP para o exercício de 2011; a conclusão do Sistema Integrado de Gestão Corporativa - SIGC da ADASA; a implantação da rede subterrânea de recursos hídricos; a conclusão do processo da 1ª Revisão Tarifária Periódica da CAESB; a implantação do Conselho de Consumidores da CAESB; dar continuidade à nomeação dos concursados para reforçar o quadro técnico da ADASA; e a implementação do Planejamento Estratégico da ADASA visando a um horizonte de 5 a 10 anos.

Em nome da Diretoria da ADASA, deixamos registrados os nossos agradecimentos a todos servidores que contribuíram expressivamente para os resultados alcançados pela Agência.



Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides
Diretor Presidente

II. Introdução

O relatório anual da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA apresenta informações destinadas a compor a prestação anual de contas do governador do Distrito Federal, exercício de 2010.

Em sua sétima edição, o relatório demonstra a evolução e a consolidação da Agência como órgão público de estado, orientado essencialmente para as ações de regulação e fiscalização dos recursos hídricos e serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O papel da ADASA - de equilibrar e mediar os interesses da sociedade, empresa(s) concessionária(s) de serviço(s) público(s) e governo distrital – alcançou crescente entendimento pela população e agentes de mercado, o que demonstra o acerto da decisão governamental de ampliar as competências da Agência para atuar em áreas de saneamento básico (resíduos sólidos e drenagem pluvial) e de energia, com a promulgação da Lei 4.285 de 26 de dezembro de 2008.

O presente relatório está estruturado nos seguintes tópicos: objetivo, arquitetura regimental, Programa Água é Vida e demais programas, realização orçamentária, e finalmente, conclusão.

III. Dados gerais do relatório de atividades

1. Legalidade e objeto

Ao apresentar os resultados das atividades realizadas no exercício de 2010, a ADASA cumpre o disposto no inciso XVII, do art.100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 56 da Lei Complementar nº 101/00 e nos incisos V e XV, do artigo 138, da Resolução nº 38/90 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, que obriga as instituições de governo a prestar suas próprias contas à Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, bem como a ela encaminhar trimestral e anualmente, relatório de suas atividades ao TCDF.

Nesse sentido, este relatório registra as deliberações da diretoria colegiada, o desempenho do 3º ano do Plano Plurianual - PPA, e a execução orçamentária e financeira do exercício de 2010.

IV. Estrutura regimental

1. Criação, regime, finalidade e competência

Em 16 de junho de 2004, foi criada a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal- ADASA, Autarquia em regime especial com personalidade Jurídica de direito publico, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com prazo de duração indeterminado, com sede e foro em Brasília e vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Todavia, a Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, reestruturou a Agência, definiu a missão, ampliou competências e alterou sua denominação, passando a chamar-se Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federa l- ADASA.

Nos termos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, o regime especial conferido à ADASA é caracterizado, sobretudo, por mandato fixo e não coincidente de seus diretores, independência decisória, diretoria organizada em forma de colegiado, instância administrativa final, salvo nos casos de delegação de competências de outros entes federados e ausência de subordinação hierárquica.

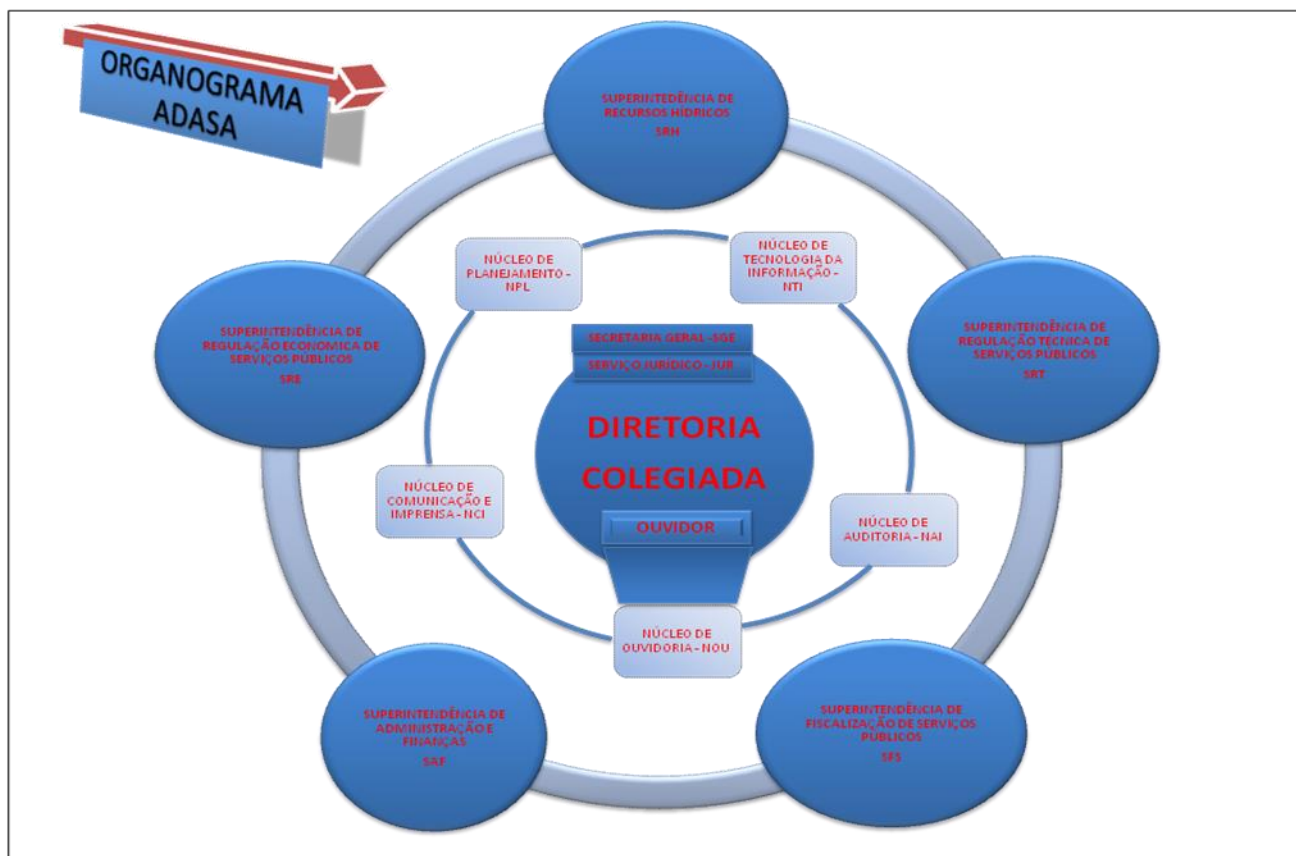
A finalidade básica da ADASA é a regulação dos usos das águas e dos serviços públicos de competência originária do Distrito Federal, bem como daqueles realizados no âmbito geopolítico ou territorial do Distrito Federal que venham a ser delegados a ela por órgãos ou entidades federais, estaduais ou municipais, em decorrência de legislação, convênio ou contrato.

De acordo com a Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, são áreas de competência da Agência:

- I – recursos hídricos, compreendidos os diversos usos da água;
- II – saneamento básico, entendido como:
 - a) abastecimento de água potável;
 - b) esgotamento sanitário;
 - c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
 - d) drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
- III – gás canalizado;
- IV – mediante delegação de competência originária federal nas áreas de:
 - a) energia elétrica;
 - b) petróleo e derivados,
 - c) biocombustíveis, álcool combustível, gás veicular e distribuição de lubrificantes
- V - e outras competências delegadas na forma da lei.

2. Arquitetura organizacional

2.1. Organograma da ADASA



2.2. A ADASA tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Diretoria Colegiada;
- II - Ouvidor;
- III – Secretaria Geral;
- IV – Serviço Jurídico;
- V – Superintendências;

Compõem a Diretoria Colegiada:

- I – Diretor Presidente;
- II – Diretores;
- III - Gabinete do Diretor Presidente;
- IV – Assessoria; e
- V – Núcleos:
 - a) Auditoria Interna - NAI;
 - b) Comunicação e Imprensa - NCI;
 - c) Atendimento ao Cliente - NAC;
 - d) Planejamento e Programas Especiais - NPE;
 - e) Tecnologia da Informação – NTI;
 - f) Gestão de Pessoas - NGP.

São Superintendências:

- I - Administração e Finanças - SAF;
- II - Fiscalização de Serviços Públicos – SFS;
- III - Regulação Econômica de Serviços Públicos - SRE;
- IV - Recursos Hídricos - SRH; e
- V - Regulação Técnica de Serviços Públicos – SRT;

3. Síntese das competências

3.1. Gabinete e Assessorias

Ao Gabinete e às Assessorias competem, além de desempenhar outras atividades, prestar assistência administrativa e assessoramento com vistas à deliberação da Diretoria Colegiada.

3.2. Secretaria Geral - SGE

À Secretaria Geral compete prestar apoio administrativo à Diretoria Colegiada, organizando as pautas das reuniões e audiências, expedindo as convocações e notificações necessárias e providenciar a publicação correspondente, quando for o caso, além de elaborar o relatório anual de atividades da Agência.

3.3. Serviço Jurídico - SJU

Ao Serviço Jurídico compete a consultoria jurídica e a representação judicial e extrajudicial da Agência, devendo sua atuação estar em conformidade com as orientações normativas da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

3.4. Núcleos

3.5. Núcleo de Comunicação e Imprensa - NCI

Ao Núcleo de Comunicação e Imprensa compete coordenar e divulgar as atividades da ADASA junto aos agentes regulados, setores de imprensa e demais segmentos da sociedade, mantendo a documentação para a memória da Agência e promovendo campanhas institucionais de utilidade pública.

3.6. Núcleo de Planejamento e Programas Especiais - NPE

Ao Núcleo de Planejamento e Programas Especiais compete secretariar o Comitê de Planejamento Estratégico, com vistas à coordenação e consolidação dos estudos e planejamento, especialmente quanto à elaboração do planejamento estratégico da ADASA, suas respectivas revisões e publicações, elaboração da proposta de contrato de gestão da ADASA, coordenar e dirigir a gestão de processos da Agência e apoiar a elaboração do relatório de gestão.

3.7. Núcleo de Auditoria Interna - NAI

Ao Núcleo de Auditoria compete elaborar o plano anual de atividades de auditoria da ADASA, realizar auditorias periódicas nas unidades organizacionais, em consonância com o plano anual de auditoria, encaminhando relatório ao Diretor Corregedor, bem como coordenar e articular as providências para o atendimento de solicitações formuladas pela Corregedoria-Geral e pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

3.8. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

Ao Núcleo de Tecnologia da Informação compete garantir a disponibilidade, consistência e integridade da informação, provendo soluções de Tecnologia de Informação e Comunicações - TIC, de alto valor agregado para a excelência dos processos da Agência, em benefício da sociedade, governo, usuários e demais interessados.

3.9. Núcleo de Atendimento ao Cliente - NAC

Ao Núcleo de Atendimento ao Cliente compete zelar pela qualidade das atividades e serviços prestados aos usuários de recursos hídricos de domínio do Distrito Federal, por meio do recebimento, apuração e solução de reclamações dos outorgados, concessionários e usuários de recursos hídricos, serviços de saneamento básico do Distrito Federal e demais assuntos decorrentes, além de coordenar as atividades referentes à realização de consultas e audiências públicas.

3.10. Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP

Ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP compete executar as atividades relacionadas ao processo de gestão de pessoas, para compor, manter e desenvolver a força de trabalho da Agência; desenvolver, manter e controlar o plano diretor de treinamento de acordo com as diretrizes estratégicas emanadas da Diretoria Colegiada e em sintonia com o planejamento anual da Agência; e, desenvolver ações para garantir a satisfação dos servidores no trabalho, preservar o bom clima organizacional e criar uma cultura de resultados para a Agência.

3.11. Superintendências:

3.12. Superintendência de Administração e Finanças - SAF

À Superintendência de Administração e Finanças compete executar as atividades relacionadas aos processos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, inclusive de recursos humanos e de serviços gerais.

3.13. Superintendência de Regulação Técnica de Serviços Públicos - SRT

À Superintendência de Regulação Técnica de Serviços Públicos compete executar as atividades de regulação técnica dos serviços públicos relacionados às competências da ADASA.

3.14. Superintendência de Regulação Econômica de Serviços Públicos - SRE

À Superintendência de Regulação Econômica de Serviços Públicos compete executar as atividades de regulação econômica e financeira dos serviços públicos relacionados às competências da ADASA.

3.15. Superintendência de Recursos Hídricos - SRH

À Superintendência de Recursos Hídricos compete executar as atividades relacionadas ao uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio do Distrito Federal e aos delegados pela União ou Estados, no que se refere ao abastecimento de água e esgotamento sanitário.

3.16. Superintendência de Fiscalização de Serviços Públicos – SFS

À Superintendência de Fiscalização dos Serviços Públicos compete executar as atividades de fiscalização dos serviços públicos relacionados às competências da ADASA, bem como à fiscalização econômico-financeira dos respectivos contratos de concessão ou de gestão.

4. Atribuições dos dirigentes

4.1. Diretoria Colegiada

A Agência é dirigida por uma Diretoria Colegiada, composta de quatro diretores solidariamente responsáveis, aos quais cabe cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares relativas às áreas de competência institucional, propor políticas, diretrizes e ações governamentais destinadas a permitir à Agência o atingimento de seus objetivos, deliberando com independência decisória, em nível de instância administrativa final.

4.2. Diretor Corregedor

A atividade de correção é desempenhada por Diretor, designado dentre seus pares, cabendo-lhe por competência a orientação dos trabalhos do Núcleo de Auditoria Interna, a articulação da ADASA junto à Corregedoria-Geral do Distrito Federal e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como a correção das atividades dos servidores da Agência, inclusive dos integrantes da Diretoria Colegiada.

4.3. Ouvidor

A atividade de ouvidoria representa relevante instrumento de controle social e participação do cidadão na melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados pela Agência à sociedade. Na ADASA, essa atividade é desempenhada por um Ouvidor indicado pela Diretoria Colegiada, sabatinado e aprovado pela Câmara Legislativa e nomeado pelo Governador do Distrito Federal, sendo que a ele compete, dentre outras atribuições legais, zelar pela qualidade dos serviços prestados aos usuários e consumidores de serviços públicos, pela qualidade das atividades executadas pela Agência, providenciando solução dos casos expostos pelos usuários e consumidores dos serviços regulados pela ADASA, apurando, destarte, reclamações e denúncias, cabendo-lhe, também, solucionar conflitos entre usuários.

5. Missão da ADASA

Regular os usos das águas e dos serviços públicos do Distrito Federal, com intuito de promover a gestão sustentável dos recursos hídricos e a qualidade dos serviços de energia e saneamento básico, em benefício da sociedade.

6. Força de trabalho

A Agência vem organizando sua força de trabalho para atender de maneira mais eficiente e eficaz as atividades de regulação e a fiscalização do setor de águas e saneamento do Distrito Federal. Desde sua criação, há seis anos, a ADASA vem ampliando os conhecimentos e a inteligência de seu quadro técnico de profissionais. A atenção aos recursos humanos ganhou impulso com realização do Concurso Público realizado em 2009, com a nomeação dos 60 primeiros colocados.

No ano de 2010 este número foi ampliado com a nomeação de 15 novos servidores perfazendo um total de 75 até o mês de dezembro. Porém, devido às desistências ocorridas, esse número totaliza hoje em 64 servidores no quadro de efetivos na ADASA.

A força de trabalho, representada por todas as pessoas que contribuem para o funcionamento da agência, é formada por 150 colaboradores, sendo 64 cargos efetivos, 51 cargos comissionados, 08 requisitados do GDF, 02 do governo federal, 20 estagiários e 05 conveniados.

Tabela 1: Força de trabalho da ADASA em 2010.

Servidores		Atividade-Meio		Atividade-Fim		Total
		Com cargo em Comissão	Sem cargo em Comissão	Com cargo em Comissão	Sem cargo em Comissão	
Quadro Efetivo		0	28	1	35	64
Requisitados	Órgãos do GDF	08	0	0	0	08
	Órgãos do Governo Federal	1	0	1	0	2
Servidores comissionados sem vínculo efetivo		30	0	21	0	51
Conveniados		0	5	0	0	5
Estagiários			14	0	6	20
Subtotal (Força de trabalho)		39	47	23	41	150
(+) cedidos para outros órgãos		0	0	0	0	0
Total Geral		39	47	23	41	150

Fonte: NGP

V. Planejamento

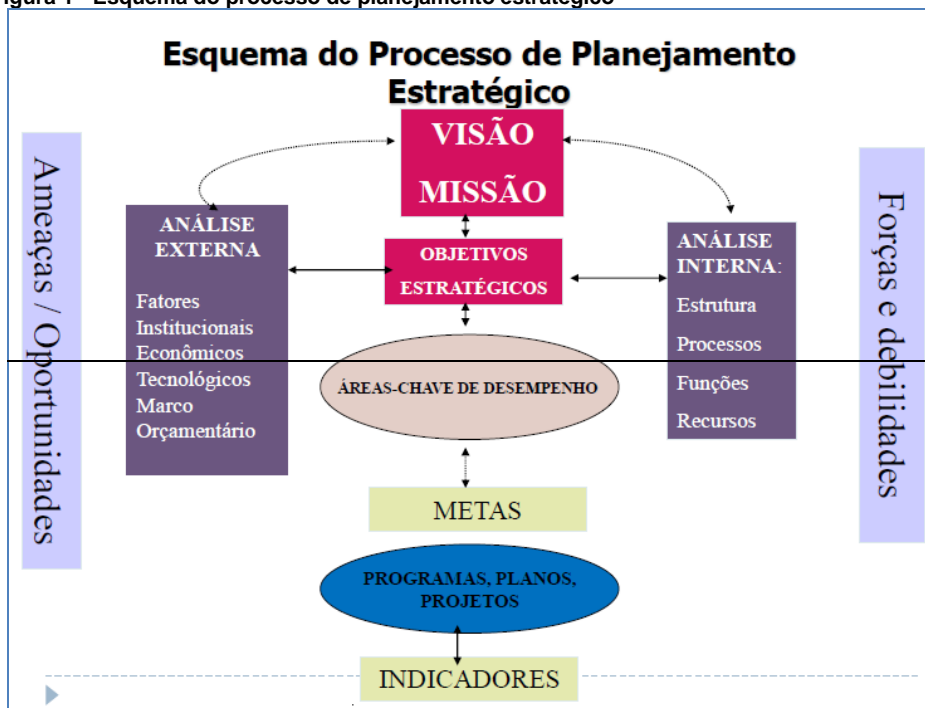
1. Metodologia aplicada

A atividade de planejamento institucional da ADASA utiliza quatro instrumentos estratégicos de gestão, estruturados para orientar as ações e decisões de curto, médio e longo prazos da Agência. Cada um deles possui temporariedade diferente, mas devidamente alinhados nos seus meios e fins. Assim sendo e, por suas características estratégicas, estão sintonizados com as mudanças sócio econômicas, políticas e técnicas das variáveis do ambiente de negócio da Agência, subsidiando os dirigentes e gestores para efetuar as adaptações exigíveis para as diversas situações surgentes.

Dentre os estudos de planejamento, o primeiro, de **caráter estratégico**, é considerado o mais importante, visto contemplar maiores horizontes com identificação de possíveis cenários de ambientes. Normalmente prospecta períodos de cinco a dez anos e direciona os demais estudos, ações e decisões da Diretoria Colegiada da Agência.

A seguir, ilustração gráfica que demonstra o esquema do processo de planejamento estratégico a ser realizado pela a ADASA:

Figura 1 - Esquema do processo de planejamento estratégico



Fonte: NPE

O segundo, planejamento **corporativo**, é adotado pela maioria das grandes organizações públicas e privadas, estabelecido para o período que vai de um a dois anos. Nesse momento são priorizadas as metas e indicadores anuais, todos, portanto, como insumos importantes na definição de planos de ação, de curto e médio prazos.

Possui como instrumento de gestão de projetos o **Sistema de Acompanhamento de Projetos** que tem como ferramenta o PROJECT SERVER. Este gerenciamento consiste de uma metodologia, por meio de uso de uma ferramenta computacional, para realizar o acompanhamento de projetos de curto prazo, cujo objetivo principal é antever as variáveis previsíveis e, com base nas ameaças, pontos fracos e restrições internas e externas, acelerar o processo de gestão, para garantia da efetividade da gestão da ADASA. Estes projetos estão devidamente integrados e sintonizados com o planejamento estratégico da agência, que se orienta também pelos instrumentos legais, seguidos na Administração Pública, que são o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

O **Contrato de Gestão** é o terceiro instrumento, a ser utilizado de forma solidária e probatória pela Diretoria Colegiada com o Poder Executivo. Representa um documento fundamental para orientar as ações estratégicas e avaliação da gestão da ADASA, conforme disposto nos onze parágrafos do art. 31 da Lei n. 4.285, de 2008, que reestruturou a Agência. Assim, este contrato significa um mecanismo de controle da atuação técnica, econômica e administrativa da Autarquia, bem como peça preciosa da avaliação do seu desempenho, da qual podem valer-se os Poderes Executivo e Legislativo e, para tal efeito, deverá ser juntado à prestação de contas da ADASA. O contrato de gestão prevê avaliação anual periódica e, se necessário, quando da alteração parcial da diretoria da Agência, sem prejuízo da devida solidariedade entre os membros.

O quarto instrumento adotado é o **mapeamento de processos**. Iniciado por meio da Portaria nº 117 que estabeleceu normas, padrões, procedimentos de aprovação e de revisão dos processos, compreendendo: critérios de avaliação, prazos de revisão, controle, codificação, responsabilidades direta e indireta na sua execução, o monitoramento e a modernização. Essa Portaria também criou o **Comitê de Gestão de Processos da ADASA (COGE-PROC)**, de caráter permanente, composto pelos titulares de cada Superintendência, Secretaria Geral, Serviço Jurídico e Núcleos, ficando a sua coordenação a cargo do titular do Núcleo de Planejamento.

Diante disso, o comitê apresentou o Plano de Ação 2010/2011, para mapeamento de processos na ADASA, constituído por três objetivos, quais sejam: i) Estruturar o Comitê de Gestão por Processos; ii) Elaborar Instrução Normativa; e iii) Orientar o mapeamento de processos por unidades.

A ADASA utiliza também os instrumentos orçamentários governamentais como metodologia de planejamento, quais sejam: O Plano Plurianual (PPA) de médio prazo, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, compatível com o Plano Plurianual, que contempla as metas e prioridades da administração pública do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual - LOA, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

VI. Dados gerais do relatório de atividades

Este relatório foi estruturado por **programa de governo**, dividido em Programas Finalísticos, Programas de Gestão de Políticas Públicas e Programas de Apoio Administrativo. Os programas estão estruturados por ações, projetos e atividades. O orçamento da ADASA é composto por oito programas, 22 ações e 36 subtítulos de ação, destes, 17 são classificados como projetos, 17 como atividades e 2 considerados como especiais.

1. Programas finalísticos

1.1. Programa – 0450 - Água é Vida

O Programa Água é Vida - **Gestão dos Recursos Hídricos e do Saneamento do Distrito Federal** foi idealizado visando ao monitoramento das águas superficiais e subterrâneas do Distrito Federal, e tem como instrumentos de gestão a outorga de direito de uso dos recursos hídricos; a fiscalização do uso dos recursos hídricos; o monitoramento dos recursos hídricos; e a regulamentação técnica do uso dos recursos hídricos.

De uma forma geral, o aspecto positivo mais significativo gerado pelo Programa Água é Vida, com a aplicação eficiente das ferramentas citadas é: a contribuição para a formação e desenvolvimento da consciência individual e coletiva de preservação ambiental, que se expressa, no plano de boas praticas, pela racionalização do uso dos recursos hídricos, defendendo que seu uso deva garantir o atendimento às necessidades das gerações atuais e futuras.

1.1.1. Objetivo

Proteger os recursos hídricos e regular os serviços de saneamento básico, com vistas a melhorar a qualidade de vida da população do Distrito Federal.

1.1.2. Indicador

O Indicador do Programa “Água é Vida” é o Índice de Monitoramento de Águas Superficiais e Subterrâneas do DF I-MASS, pontuado na Tabela 2 a seguir:

Tabela 2 - Índice de Monitoramento de Águas Superficiais e Subterrâneas do DF I-MASS

Indicador	Unidade de Medida	Índice mais recente	Origem da Informação	Periodicidade de Apuração	Apurado em: mm/aa	Apurado em 2008	Apurado em 2009	Apurado em 2010	Desejado em 2011
I-MASS - índice de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas do DF	%	0	ADASA	ANUAL	06/2010	8%	26%	61%	100%

Fonte: Mapeamento PPA; Legenda: UM: Unidade de Medida

Na Tabela 3 apresenta-se a formulação do indicador I-MASS que é calculado com base na média aritmética do resultado percentual apurado em relação aos componentes relacionados.

Tabela 3 – Cesta de formulação do indicador

Discriminação	Unidade de Medida	Índice mais recente (2005)	Periodicidade de Apuração	Realizado		Desejado em (acumulado até dezembro 2010)		
				2008	2009	2010		2011
						desejado	realizado	
Desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Gestão Corporativa	% executado	0	Anual	50%	58%	89%	68%	100%
Regulamentação técnica dos usos dos Recursos Hídricos do DF	% regulamentado	0	Anual	10%	20%	90%	75%	100%
Implantação, operação e manutenção do Sistema de Informações dos Recursos Hídricos (SIRH)	% implantado, operado e mantido	0	Anual	25%	80%	85%	90%	100%
Implantação da rede de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas do DF	nº de estações implantadas	0	Anual	42	42	165	42	165
Operação e manutenção da rede de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas do DF	nº de estações operadas e mantidas	0	Anual	42	42	165	42	165
Regularização dos usos dos Recursos Hídricos do DF	nº de Outorgas concedidas	220	Anual	1.800	3.695	4.800	6.184	6.000
Fiscalização dos usos dos Recursos Hídricos do DF	nº de fiscalizações realizadas	220	Anual	1.800	8.454	4.800	9.543	6.000
Estruturação da Gestão Participativa por bacia hidrográfica	nº de bacias atendidas	0	Anual	2	7	6	7	7

Fonte: Mapeamento PPA; Legenda: (1) programado (2) reprogramado em julho de 2008

Para o ano de 2010 foram planejadas (LOA/2010), para o Programa “Água é Vida”, 06 (seis) ações que totalizaram R\$ 11.034.164,00, distribuídas em projetos e atividades das áreas fins ou por ações interligadas diretamente com essas áreas. Ao final do mês de dezembro esse programa contou com o montante (Lei+/-créditos/autorizado) de R\$ 9.203.164,00.

Em virtude do regime de competência para despesa pública, considera-se como despesa realizada a despesa empenhada no exercício, no qual atingiu o montante de R\$ 2.341.459,67, correspondendo a 25,4% de realização orçamentária para o Programa.

Na Tabela 4 abaixo, apresenta-se o demonstrativo de execução orçamentária por ação. Verifica-se que do total de seis ações, três não tiveram realização financeira, são elas: Implantação da Rede de Monitoramento das Águas Superficiais e Subterrâneas do DF; Pesquisa de Satisfação; e Planejamento e Processos.

Tabela 4 – Execução orçamentária e financeira do Programa Água é Vida

CÓDIGO	AÇÃO/SUBTÍTULO	Dotação Inicial	Autorizado	Empenho	Liquidado	Nº Etapa no SAG
1694	Implantação da Rede de Monitoramento das Águas Superficiais e Subterrâneas do DF	1.000.000	1.410.000	0	0	0010
2837	Gerenciamento de Recursos Hídricos - Fiscalização, Regulação Técnica e Regularização de Recursos Hídricos	1.571.554	1.341.554	957.276	957.276	0011, 0012, 0013 e 0014
2994	Manutenção de Sistemas Corporativos e de Gestão Corporativa da ADASA	3.996.845	2.930.845	900.942	893.857	0015
4056	Regulação Técnica, Econômica e Fiscalização dos Serviços públicos de Saneamento Básico	3.890.765	3.430.765	483.242	483.242	0018, 0019 e 0020
3711	Pesquisa de Satisfação	90.000	90.000	0	0	0017
7449	Planejamento e Processos	485.000	0	0	0	0021
TOTAL		11.034.164	9.203.164	2.341.459	2.334.375	

Fonte: SIGGO

1.1.3. Análise crítica do resultado alcançado do indicador

A avaliação anual do PPA permite verificar o grau de adequação com que os recursos disponíveis foram utilizados para alcançar seus objetivos e metas de resultados, a capacidade de contribuição de cada ação para a obtenção dos produtos esperados e, enfim, confirmar se os benefícios foram distribuídos equitativamente. Tal avaliação, à luz de termos quantitativos e qualitativos, propicia o aperfeiçoamento contínuo do processo de planejamento.

Dentro das ações estabelecidas no Programa “Água é Vida” foram definidos 8 (oito) componentes para formulação do indicador, sendo que desses, 7 (sete) são referentes a Gerenciamento de Recursos Hídricos e estão dentro das metas estabelecidas e 1 (um) refere-se ao Sistema de Gestão Cooperativa, o qual também apresenta índice compatível com o estabelecido como meta, conforme demonstrado anteriormente na Tabela 3.

Destaque-se que do indicador planejado previsto de 70%, para o ano de 2010, mensurado por meio do índice de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas do DF, a ADASA realizou acumuladamente, até dezembro, 61% de monitoramento. Apesar do alcance de execução do índice ser inferior ao planejado para o período, depreendem-se melhorias significativas implantadas no gerenciamento dos recursos hídricos do Distrito Federal, entretanto, a ADASA vislumbra alcançar toda a meta prevista para o Programa no ano de 2011.

O detalhamento referente aos resultados alcançados por itens da cesta do IMASS encontra-se registrado, a seguir.

1.1.4. Análise dos resultados alcançados por itens da cesta do IMASS

1.1.4.1. Desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Gestão Corporativa - Ação: 2994 - Manutenção de Sistemas Corporativos e de Gestão Corporativa da ADASA.

Destaque-se que da meta física acumulada prevista de 89% para o ano de 2010, a ADASA realizou até dezembro 68% deste item. O detalhamento referente aos projetos relacionados ao Sistema Integrado de Gestão Corporativa - SIGC encontra-se registrado na ação 2994, adiante.

O desenvolvimento e correspondente implantação do SIGC é um processo complexo, com duração estimada em 48 meses. Vale destacar que durante o primeiro semestre de 2010 o rompimento unilateral do contrato pelo fornecedor responsável pelo desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação da Agência, promoveu um impacto profundo na execução desta Ação, resultando na paralisação de alguns projetos ali estabelecidos. Mesmo assim, a ADASA empreendeu esforços para equacionar a situação, tentando normalizar as atividades deste item.

O SIGC subdivide-se em 10 módulos, conforme Tabela 5 a seguir:

Tabela 5 - Módulos desenvolvidos (em níveis de execução)

DESCRIÇÃO	FASE	Nível				
		1	2	3	4	5
1 Módulo de acompanhamento de processos e pareceres jurídicos	programado					
	realizado					
2 Módulo de suporte e atendimento	programado					
	realizado					
3 Módulo de controle patrimonial	programado					
	realizado					
4 Módulo de gestão de outorgas	programado					
	realizado					
5 Módulo de gestão de atividades de fiscalização	programado					
	realizado					
6 Módulo de ouvidoria	programado					
	realizado					
7 Módulo de gestão de documentos	programado					
	realizado					
8 Desenvolvimento do sítio (identidade visual, navegabilidade, interação com banco de dados, serviços disponíveis)	programado					
	realizado					
9 Desenvolvimento de sistemas para publicação dinâmica de material no sítio internet/intranet	programado					
	realizado					
10 Módulo de cadastramento de usuários de Recursos Hídricos	programado					
	realizado					

Fonte: NTI Legenda: cada nível corresponde a 20% de programado e executado.

Destaque-se que da meta estabelecida para 2010 realizou-se 100% dos seguintes módulos: (i) cadastramento de usuários de recursos hídricos do DF; (ii) gestão de documentos; e de (iii) suporte e atendimento.

O módulo de gestão de outorga está na fase de implantação, representando até dezembro de 2010, 75% de execução. O módulo tem como objetivo realizar o cadastramento das outorgas concedidas pela ADASA aos usuários de recursos hídricos do DF, além da emissão de relatórios gerenciais de controle e acompanhamento. Esse módulo além de facilitar a obtenção de outorga para os usuários de recursos hídricos do Distrito Federal promoverá o aumento da produtividade e celeridade do processo de concessão de outorgas.

O módulo de gestão de atividades de fiscalização apresentou, também, até dezembro de 2010, 75% de execução. Este módulo tem como objetivo auxiliar o processo de gerenciamento da fiscalização dos recursos hídricos do Distrito Federal.

Sobre os módulos: Sítio Internet - desenvolvimento do sítio (identidade visual, navegabilidade, interação com banco de dados, serviços disponíveis); e do Portal - desenvolvimento de sistemas para publicação dinâmica de material no sítio internet/intranet - inaugurados por ocasião das comemorações da Semana da Água, em 22 de março de 2010, apresentaram 100% de realização.

Acerca do desenvolvimento dos demais módulos apresentados na Tabela 5, paralisados temporariamente em decorrência da rescisão contratual supracitada, agora restabelecido em função de contratação de empresa vencedora da licitação de fábrica de *software*, tiveram o início e conclusão comprometidos, e conseqüente desenvolvimento, sendo assim, transferidos para o exercício de 2011, quais sejam: (i) acompanhamento de processos e pareceres jurídicos; (ii) controle patrimonial; (iii) ouvidoria; (iv) e conclusão da fase de implantação dos módulos de outorgas e de atividades de fiscalização de recursos hídricos.

Na Tabela 6 visualiza-se a execução da meta financeira em 32%. Tal desempenho foi afetado pelo contingenciamento de cerca de 50% da dotação orçamentária, promovido pelo órgão central responsável pela gestão do orçamento do GDF (SEPLAG). O contingenciamento correu entre os meses de maio a agosto de 2010, o que indubitavelmente restringiu o desenvolvimento dos projetos e atividades planejadas para o período.

Tabela 6 – Demonstrativo da meta financeira (em R\$)

Especificação	Código	Inicial	Autorizado	Empenhado	Relação
	Ação/subtítulo	(a)	(b)	(c)	(c/b)
Manutenção de Sistemas Corporativos e de Gestão voltados à Administração Pública	2994-0006	3.756.845	2.856.845	900.942	32%

Fonte: SIGGO

Salienta-se, ainda, conforme ilustrado na Tabela 7, os avanços ocorridos na aquisição de equipamentos e celebração de outros contratos da área de tecnologia da informação e comunicações (TIC), visando a dar suporte e infra-estrutura a Agência. Estes projetos foram organizados em quatro grupos distintos relacionados à Infra-Estrutura; Software; Serviços Externos; Segurança da Informação e Comunicações.

Tabela 7 – Demonstrativo de aquisições

Descrição	Resultado	Previsto	Realizado
		até dezembro de 2010	
Aquisição de Desktops	Equipamentos adquiridos	67.760	67.760
Aluguel de Servidores	Equipamentos alugados	79.862	79.862
Aquisição de Servidores	Serviço Realizado	111.590	111.590
Link Internet	Serviço realizado	63.938	63.938
Aquisição de No Break	Serviço Realizado	26.500	26.500
Aquisição de Storage, Unidade de Backup e Swithces	Serviço Realizado	136.944	0
Total previsto/verificado		486.594	349.650

Fonte: NTI

1.1.4.2. Regulamentação técnica dos usos dos recursos hídricos do DF – Ação 2837 - Gerenciamento de recursos hídricos – Subtítulo – 6097 – Regulação técnica do uso dos recursos hídricos.

Foram planejadas para o ano de 2010 as seguintes propostas de regulamentação técnica para uso dos recursos hídricos no Distrito Federal:

Tabela 8 – Posição de regulamentação técnica

Proposta de regulamentação	Objeto	Situação atual	% de realização
Outorga do direito de uso dos recursos hídricos por meio de canais em corpos de água de domínio do Distrito Federal e daqueles delegados pela União	Estabelecer diretrizes e critérios para requerimento e obtenção de outorga para canais	Fase de divulgação e implantação Resolução 01/2010 publicada e divulgada	100
Disponibilidade hídrica na Bacia do Ribeirão Pipiripau.	Estabelecer regras de uso de recursos hídricos na Bacia do Ribeirão Pipiripau.	Fase de divulgação e implantação Resolução 08/2010 publicada e divulgada	100
Disponibilidade hídrica subterrânea do DF	estabelecer as definições de disponibilidades hídricas dos aquíferos subterrâneos do Distrito Federal	Fase de análise das contribuições recebidas e consolidação da proposta. Realizada a Audiência Pública nº 004/2010, de 07/12/2010	80
Níveis altimétricos mínimos do Lago Paranoá	estabelecer os níveis mínimos da água a serem mantidos no Lago Paranoá visando a garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos	Fase de divulgação e implantação Resolução nº 09/2010 de 21/12/2010 publicada e divulgada	100
Disponibilidade hídrica subterrânea do Lago Sul	estabelecer as diretrizes e critérios para concessão de outorgas de direito de uso de águas subterrâneas e definir as disponibilidades hídricas dos aquíferos subterrâneos do Lago Sul	Fase de análise das contribuições recebidas e consolidação da proposta. Realizada a Audiência Pública nº 005/2010, de 09 de dezembro de 2010	80
Disponibilidade hídrica subterrânea do Lago Oeste	estabelecer diretrizes e critérios para concessão de outorgas de direito de uso de águas subterrâneas e definir as disponibilidades hídricas dos aquíferos subterrâneos do Núcleo Rural Lago Oeste	Fase de análise das contribuições recebidas e consolidação da proposta. Realizada a Audiência Pública nº 009/2010, de 10 de dezembro de 2010	80
Disponibilidade hídrica subterrânea do Park Way	estabelecer as diretrizes e critérios para concessão de outorgas de direito de uso de águas subterrâneas e definir as disponibilidades hídricas dos aquíferos subterrâneos do Park Way	Fase de análise das contribuições recebidas e consolidação da proposta. Realizada a Audiência Pública nº 007/2010, de 09 de dezembro de 2010	80
Disponibilidade hídrica subterrânea da área Casa Grande-Gama	estabelecer as diretrizes e critérios para concessão de outorgas de direito de uso de águas subterrâneas e definir as disponibilidades hídricas dos aquíferos subterrâneos do Núcleo Rural Casa Grande, Gama	Fase de análise das contribuições recebidas e consolidação da proposta. Realizada a Audiência Pública nº 008/2010, de 08 de dezembro de 2010	80
Disponibilidade hídrica subterrânea da Península Norte	estabelecer as diretrizes e critérios para concessão de outorgas de direito de uso de águas subterrâneas e definir as disponibilidades hídricas dos aquíferos subterrâneos da Península Norte	Fase de análise das contribuições recebidas e consolidação da proposta Realizada a Audiência Pública nº 006/2010, de 09 de dezembro de 2010.	80
Lançamento de efluentes	Dispõe sobre critérios técnicos referentes à outorga para fins de diluição, transporte ou disposição final de efluentes em corpos de água de domínio do Distrito Federal.	Fase de pronunciamento técnico/elaboração de nota técnica	40
Águas Pluviais	Estabelece os procedimentos gerais para requerimento e obtenção de outorga do direito de lançamento de águas pluviais em corpos de água de domínio do Distrito Federal e em corpos de água delegados pela União e Estados.	Fase de pronunciamento técnico/elaboração de nota técnica	40
Captação por meio de barragens	Estabelece procedimentos gerais, diretrizes e critérios para implantação de barragens em bacias hidrográficas de domínio do Distrito Federal e outras delegadas pela União e Estados	Fase de análise/parecer do jurídico	50
Construção de poços	estabelecer critérios para projetos, construção e manutenção de poços tubulares e manuais outorgados pela ADASA	Fase de iniciativa/diagnóstico	10
Cobrança TFU	dispor sobre a cobrança da Taxa de Fiscalização dos usos dos Recursos Hídricos – TFU	Fase de iniciativa/diagnóstico	10

Revisão da Resolução ADASA nº 163*	estabelece os procedimentos gerais para a fiscalização, apuração de infrações e aplicação de penalidades pelo uso irregular dos recursos hídricos em corpos de água de domínio do Distrito Federal e outros	Fase de elaboração/proposição da minuta de resolução	30
Revisão da Resolução ADASA nº 350**	estabelece os procedimentos gerais para requerimento e obtenção de outorga do direito de uso dos recursos hídricos em corpos de água de domínio do Distrito Federal e em corpos de água delegados pela União e Estados.	Fase de iniciativa/diagnóstico	10
Revisão da Instrução Normativa nº 02***	estabelece valores de referência para outorga de uso dos recursos hídricos em corpos de água de domínio do Distrito Federal	Fase de iniciativa/diagnóstico	10
Revisão do PGRH	instrumento de planejamento dinâmico, numa visão de longo prazo, definido em cenários, de forma a permitir uma gestão compartilhada do uso integrado dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	Fase de iniciativa/diagnóstico. Foi contratada consultoria para realizar a revisão.	10
PERCENTUAL TOTAL DE REALIZAÇÃO			55

Fonte: SRH * Resolução/ADASA nº 163, de 19 de maio de 2006, que estabelece os procedimentos gerais para a fiscalização, apuração de infrações e aplicação de penalidades pelo uso irregular dos recursos hídricos em corpos de água de domínio do Distrito Federal e outros, cuja fiscalização lhe sejam delegadas.

**Resolução Normativa nº 350 de 23 de junho de 2006 (publicada no DODF Nº 133, DE 13/07/2006) que estabelece os procedimentos gerais para requerimento e obtenção de outorga do direito de uso dos recursos hídricos em corpos de água de domínio do Distrito Federal e em corpos de água delegados pela União e Estados.

***Instrução Normativa nº 02, de 11 de outubro de 2006, que estabelece valores de referência para outorga de uso dos recursos hídricos em corpos de água de domínio do Distrito Federal.

Destaca-se que, da meta física acumulada prevista de 90%, a ADASA planejou para o ano de 2010, uma agenda regulatória composta por propostas de resolução que poderiam corresponder a 70% de normas elaboradas e divulgadas para o ano em avaliação. A apuração dessa meta é complexa e subjetiva, uma vez que são atribuídas notas às dez fases que compõem a execução, como: (i) iniciativa/diagnóstico; (ii) instrução/análise da legislação; (iii) elaboração/proposição da minuta de resolução; (iv) pronunciamento técnico/elaboração de nota técnica; (v) análise/parecer do jurídico; (vi) deliberação preliminar/instauração de audiência pública (relatório e voto); (vii) consulta/audiência pública/recebimento de contribuições; (viii) análise das contribuições recebidas e consolidação da proposta; (ix) deliberação final/aprovação (relatório e voto); e (x) divulgação/publicação e implantação (ato). Lembrando sempre que as propostas, depois de ouvida a população em audiência pública, poderão ensejar em atos de regulamentação ou não.

Dessa forma chegou-se a 55% de realização da meta estabelecida para o exercício, e acumulada de 75%, até o mês de dezembro.

O detalhamento referente aos resultados alcançados para essa meta encontra-se registrado, a seguir.

a. Resoluções publicadas

- (i) Resolução 01/2010 – Diretrizes e critérios para requerimento e obtenção de outorga para canais.
- (ii) Resolução 08/2010 – Estabelece regras de uso de recursos hídricos na Bacia do Ribeirão Pipiripau.

b. Resoluções elaboradas e submetidas à audiência pública nas datas abaixo identificadas:

- (i) Disponibilidade hídrica subterrânea do Distrito Federal – AP nº 04/2010 de 07/12/2010
- (ii) Disponibilidade hídrica subterrânea da Península Norte – AP nº 06/2010 de 09/12/2010
- (iii) Disponibilidade hídrica subterrânea do Lago Sul AP – nº 05/2010 de 09/12/2010
- (iv) Disponibilidade hídrica subterrânea do Núcleo Rural Lago Oeste – AP nº 09/2010 de 10/12/2010
- (v) Disponibilidade hídrica subterrânea do Park Way AP – nº 10/2010 de 09/12/2010
- (vi) Disponibilidade hídrica subterrânea do NR Casa Grande, Gama – AP nº 08/2010 de 08/12/2010
- (vii) Controle dos níveis do Lago Paranoá – AP nº 03/2010 de 15/12/2010

c. Resoluções em fase de formatação do texto final:

- (i) Lançamento de efluentes
- (ii) Águas pluviais
- (iii) Captação por meio de barragens
- (iv) Revisão da Resolução ADASA nº 163

d. Resoluções em fase de diagnóstico

- (i) Resolução nº 350
- (ii) Instrução Normativa nº 02
- (iii) Cobrança TFU
- (iv) Construção de poços

e. Finalização do processo licitatório visando à revisão e atualização do PGIRH

A Resolução 08/2010, acima citada, não estava prevista dentre aquelas relacionadas para serem elaboradas em 2010. Entretanto, sua elaboração ocorreu devido à necessidade de se estabelecer critérios de usos de recursos hídricos na bacia hidrográfica do ribeirão Pípiripau, no intuito de garantir a manutenção da vazão ecológica, os usos prioritários e os usos múltiplos durante o período de estiagem.

Também foi elaborada no segundo semestre a resolução que estabelece os níveis altimétricos mínimos de água a serem mantidos no Lago Paranoá, visando a garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos, a qual foi colocada em audiência pública em 15 de dezembro de 2010, com o intuito de obter contribuições dos usuários dos recursos hídricos do Lago Paranoá e da sociedade civil.

As resoluções sobre disponibilidade hídrica foram concluídas e disponibilizadas em audiência pública em dezembro de 2010.

As resoluções referentes a lançamento de efluentes, captação por meio de barragens e águas pluviais estão sendo elaboradas por consultores contratados por meio do Projeto de Cooperação Técnica Internacional para Elaboração de Estudos em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico e de Organização Institucional da ADASA.

Nesse Projeto de Cooperação, pode-se destacar o processo de revisão do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do DF, que é um instrumento de planejamento dinâmico, numa visão de longo prazo, definido em cenários, de forma a permitir uma gestão compartilhada do uso integrado dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, onde é possível obter dados como diagnóstico, prognóstico e balanço entre a disponibilidade e demanda hídrica, bem como realizar levantamento de conflitos e estudos de possibilidades de compatibilização entre os diferentes usuários.

As demandas atuais e futuras com a disponibilidade de água, considerando o planejamento dos diversos setores usuários de água, são compatibilizadas por meio do Plano, que não deve ser estático e deve periodicamente ser atualizado, na medida em que surjam alterações nos cenários previstos.

Dessa forma, a atualização do PGIRH é de fundamental importância para o funcionamento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, em consonância com o Sistema Nacional, sobretudo quando o Distrito Federal já se encontra integrado aos Comitês do São Francisco, Paranaíba e ao futuro Comitê Tocantins-Araguaia.

Para a atualização do PGIRH contratou-se uma empresa para executar o seguinte:

- (i) Atualização do diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos;
- (ii) Atualização do diagnóstico e prognóstico das demandas hídricas do Distrito Federal;
- (iii) Atualização do balanço entre disponibilidades e demandas hídricas;
- (iv) Revisão das alternativas de compatibilização das disponibilidades e demandas hídricas nos aspectos quantitativos e qualitativos;
- (v) Revisão do sistema de enquadramento dos corpos de água;

- (vi) Consolidação e atualização dos critérios para a outorga dos direitos de uso dos recursos hídricos no Distrito Federal;
- (vii) Aprofundamento dos estudos para a cobrança pelo uso da água;
- (viii) Atualização das Propostas de programas, ações e medidas emergenciais;
- (ix) Seminários de divulgação;
- (x) Preparação de relatório técnico final consolidado.

O cumprimento da meta financeira estabelecida para desenvolvimento de atividades em regulação técnica do uso dos recursos hídricos, consignada no orçamento anual da ADASA, ficou abaixo do previsto. Verifica-se maior desembolso no Projeto de Cooperação Técnica Internacional para Elaboração de Estudos em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico e de Organização Institucional da ADASA.

Tabela 9 – Demonstrativo da meta financeira (em R\$)

Especificação	Código	Inicial	Autorizado	Empenhado	Relação
	Ação/subtítulo	(a)	(b)	(c)	(c/b)
Regulação Técnica do uso dos recursos hídricos	2837-6097	130.000	130.000	10.200	8%

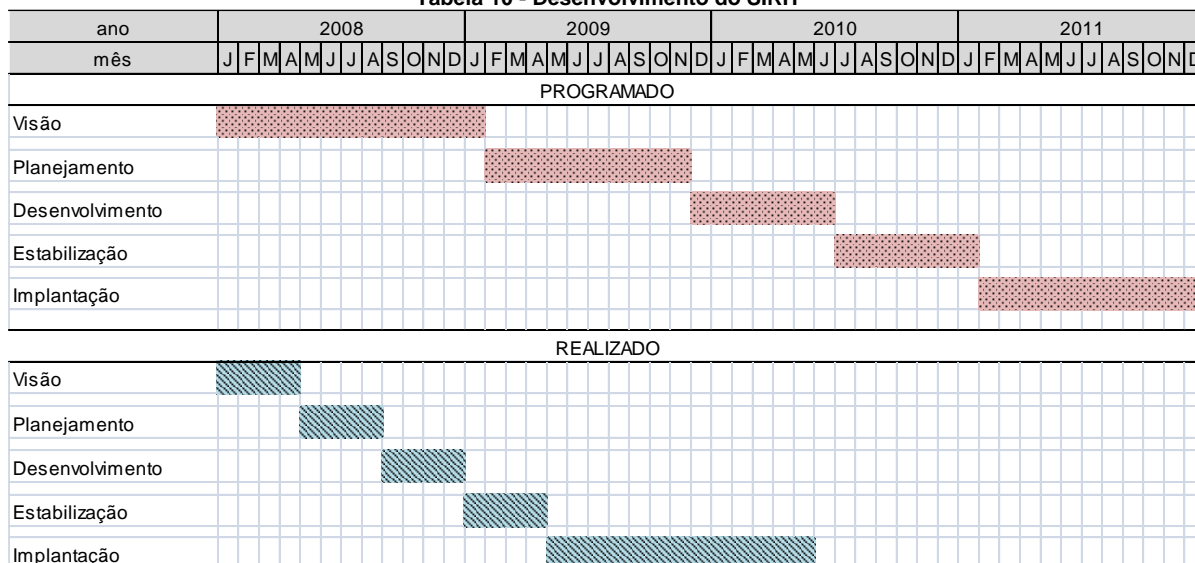
Fonte: SIGGO

1.1.4.3. Implantação, operação e manutenção do Sistema de Informações dos Recursos Hídricos (SIRH)

Da meta acumulada estabelecida, para o ano de 2010, em 85% de desenvolvimento do sistema SIRH, a ADASA superou o índice pré-estabelecido, alcançando 90% de realização neste item. O bom desempenho deve-se ao esforço para realização do projeto, ocorrido, em grande parte, no final do exercício de 2009, e concluído no mês de maio de 2010, restando assim 10% referentes à fase de implantação do sistema com conclusão prevista para 2011.

O sistema de recursos hídricos é um produto corporativo que conterà uma base de dados com grande volume de informações relativas aos recursos hídricos existentes no Distrito Federal. Deverá ainda possibilitar a integração com outros sistemas de outras agências reguladoras, e servirá como aporte aos serviços prestados ao cidadão. As fases de visão/escopo, planejamento, desenvolvimento e estabilização do SIRH foram completadas com sucesso. Atualmente o sistema encontra-se na fase de implantação. O Cronograma de desenvolvimento e sua realização poderão ser visualizados na tabela 10 a seguir:

Tabela 10 - Desenvolvimento do SIRH



Fonte: NTI

Alguns subsistemas compõem o Sistema de Recursos Hídricos da ADASA, são eles:

a. Sistema de Cadastro, Outorga e Fiscalização – SISCOF

A ADASA, para cumprir suas atribuições de gestão dos recursos hídricos precisa identificar os usuários de água no Distrito Federal, bem como os diversos pontos de captação e uso dos recursos hídricos. Este tem sido um dos maiores desafios da Superintendência. Nesse sentido, foi implantado o Cadastro de Usuário, lançado no primeiro semestre de 2010.

O Cadastro Eletrônico de Usuário de Recursos Hídricos do DF e de corpos de água delegados pela União e Estados, foi estabelecido pela Resolução nº 04 ADASA, de 12 de maio de 2010. É um sistema de acesso gratuito, sendo disponibilizado em meio digital, por meio do site da ADASA, www.adasa.df.gov.br/usuáriodeágua/cadastre-se. Busca constituir-se em um cadastro representativo de usuários de água com vistas a uma gestão eficiente dos recursos hídricos. Neste exercício foi alvo de uma campanha bem ampla no DF como um todo, tendo por objetivo o incentivo à regularização dos usuários.

O Cadastro destina-se a todos os usuários que façam uso de recursos hídricos que não possuam outorga – pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado à exceção dos usuários de caminhão-pipa e para novas perfurações de poços tubulares/cisternas. O Cadastro de Usuários integrará o Sistema de Recursos Hídricos do Distrito Federal e disponibilizado aos órgãos e entidades gestoras e a sociedade como um todo.

Estima-se que existam cerca de 30 mil usuários de água no DF, destes, cerca de 6000 encontram-se regularizados junto à ADASA. Com o Cadastro a Agência poderá conhecer o universo dos usuários de água e estimar regularmente com maior precisão a disponibilidade hídrica no DF.

Foram cadastrados por meio desse Sistema mais de 2.600 usuários de recursos hídricos no DF.

Figura 2 - Campanha de Cadastramento de Usuários



Fonte: SRH

O módulo de Outorga e Fiscalização foi desenvolvido para armazenar informações cadastrais do usuário, dados do ponto de captação de água, onde constarão informações como a vazão utilizada e outras. Possibilitará informações para o gerenciamento e planejamento estratégico das ações, bem assim, apoio aos técnicos na análise de processos de outorga e controle da fiscalização.

Esse módulo foi criado com níveis de armazenamento. No primeiro nível o usuário acessará a internet para fazer o cadastro; ou comparecerá pessoalmente à ADASA para orientação ou mesmo instrução de processo de regularização. Após, a verificação e consistência dos dados cadastrados na internet, os mesmos integrarão o módulo de outorga e de fiscalização.

O segundo nível se concretizará com a validação da documentação apresentada pelo usuário de recursos hídricos. A formalização será por meio de requerimento devidamente assinado junto ao Protocolo da ADASA.

A fiscalização será programada com dados obtidos diretamente do módulo de outorga ou de algum órgão externo, alimentadas e armazenadas com informações geradas a partir da fiscalização. Essas informações servirão para planejamento da gestão de recursos hídricos. Outros dados serão armazenados e irão apoiar a tomada de decisão como, a análise físico e química da água e leitura de hidrômetros.

Este sistema irá possibilitar o gerenciamento das informações, norteando os nossos técnicos na análise do processo de outorga, no controle da fiscalização e no planejamento estratégico das ações.

Figura 3 - Sistema de Outorga e Fiscalização



Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal

Cadastro ▼ Monitorar ▼ Outorga ▼ Monitoramento da Captação ▼ Fiscalização ▼

Outorga » [Página Inicial](#)

Monitor de ações e pendências

Outorgas Pendentes para o perfil logado

Nº Solicitação	Processo	Corpo Hídrico	Bacia	Sub-Bacia
421	111.111.111/1111	sadads	Maranhão	Palma
450	197.000.226/2010		Preto	Ribeirão Jacaré
455				
461				
463	197.000.228/2010		Maranhão	Palma
465	197.000.301/2010		Maranhão	Palma
472	111.111.111/1111		Preto	Alto Rio Preto
473			Maranhão	Palma

Fonte: SRH

b. Sistema de Monitoramento Hidrometeorológico – SISMON

O sistema da rede de monitoramento hidrometeorológico foi criado para armazenar os dados das estações hidrometeorológicas do Distrito Federal. Por meio, deste sistema será possível realizar o cálculo das médias mínimas, máximas, a média das médias e a identificação da curva chave dos principais cursos d'água no Distrito Federal, entre outros.

O módulo de monitoramento possibilita a importação dos dados de qualquer estação hidrometeorológica do DF para o Hidro, (conceituado como sistema desenvolvido e mantido pela Agência Nacional de Águas) onde são incluídos os dados das estações hidrometeorológicas de todo o país de forma integrada.

Os dados das estações piezométricas serão armazenados neste módulo, desta forma será possível conhecer a realidade quali-quantitativo das águas subterrâneas do DF.

Figura 4 - Sistema de Monitoramento das Estações Hidrometeorológicas



Adasa
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal

Estação Fluviométrica ▼ Estação Pluviométrica ▼ Estação Piezométrica ▼ Links Úteis

SIRH » Estação Fluviométrica

Alterar Estação Fluviométrica

Estação Fluviométrica Cotas Medição de Descarga Curva de Descarga Qualidade da água Permanência de Vazão Calcular Q7/10

* Campos com Preenchimento Obrigatório

Identificação

Tipo de Estação:

Código:

*Nome da Estação:

*Código Adicional:

1ª Hora da Leitura:

2ª Hora da Leitura:

Coleta / Período

Escala (F): a

Registrador de Nível (F): a

Descarga Líquida (D): a

Sedimentos (S): a

Qualidade de Água (Q): a

Telemétrica (T): a

Fonte: SRH

Figura 5 - Sistema de Monitoramento das Estações Piezométricas



Fonte: SRH

c. Sistema de Geoprocessamento – SISGEO

Neste sistema são produzidos dados georeferenciados, atendendo demandas externas, para subsidiar pesquisas científicas, estudos ambientais, entre outros.

É executada a produção cartográfica e análise espacial demandadas pela SRH, porém outras áreas também são atendidas como a Diretoria e outras superintendências.

Está em desenvolvimento a implantação de uma base de dados espacial corporativa que permitirá maior segurança e qualidade dos dados espaciais, por meio do ArcGis Server e SQL Server.

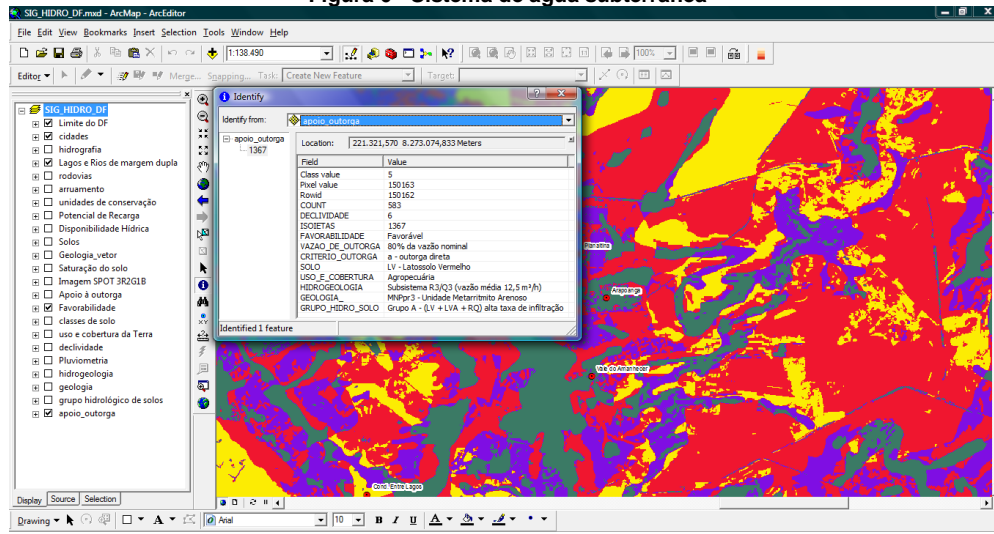
Será implantada em cooperação com a Agência Nacional de Águas, um sistema que permite o controle da disponibilidade hídrica das Bacias Hidrográficas no Distrito Federal. Este sistema foi desenvolvido em uma plataforma ArcGIS com a base hidrográfica digital em escala 1:10.000 disponível na ADASA.

d. Sistema de Água Subterrânea – SISSUB

O Sistema de Água Subterrânea constitui um Sistema de Informação Geográfica (SIG) que pode ser definido como um sistema de hardware, software, informação espacial e procedimentos computacionais, que permite e facilita a análise, gestão ou representação do espaço e dos fenômenos que nele ocorrem. Aplica-se à gestão dos recursos hídricos subterrâneos onde constam informações referentes ao sistema hidrogeológico do Distrito Federal.

No SIG é realizado o cruzamento dos dados como o de uso e cobertura do solo, geologia, pedologia, relevo, clima, capacidade de retenção máxima de água dos solos entre outras informações, chegando a alguns resultados como o índice de avaliação de vulnerabilidade e risco à contaminação, e o índice de favorabilidade a exploração de água, como descrito abaixo: Essas informações geradas pelo do SIG subsidiarão a tomada de decisão no ato de análise da outorga de água subterrânea.

Figura 6 - Sistema de água subterrânea



Fonte: SRH

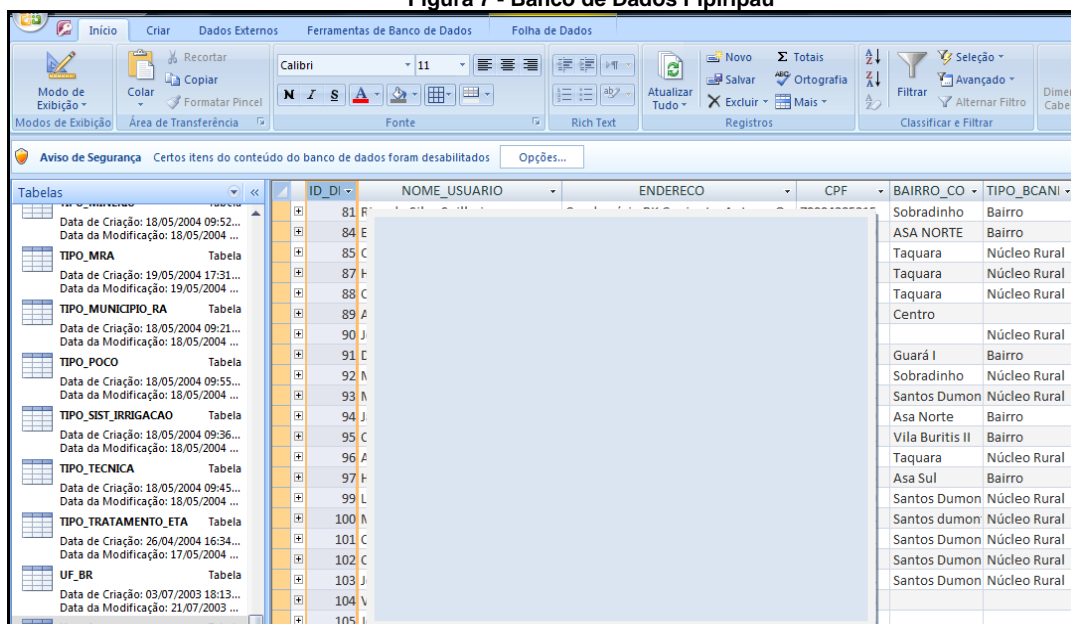
e. Sistemas de Banco de Dados de Informação – SISBAN

Esse subsistema é composto por 3 (três) módulos, quais sejam:

(i) Módulo de banco de dados da Bacia do Rio Preto e Bacia do Rio Pipiripau

Os Bancos de Dados com informações obtidas dos rios Pipiripau e Preto foram construídos a partir de campanhas de cadastramento de usuários de água. As informações geradas nestas campanhas foram armazenadas em bancos de dados desenvolvidos a partir da ferramenta Access, nelas foram cadastradas informações dos usuários, dados da captação como a coordenada geográfica, os usos referentes à captação, de demanda, entre outras.

Figura 7 - Banco de Dados Pipiripau



ID_USUARIO	NOME_USUARIO	ENDEREÇO	CPF	BAIRRO_CO	TIPO_BCANI
81	R			Sobradinho	Bairro
84	E			ASA NORTE	Bairro
85	C			Taquara	Núcleo Rural
87	F			Taquara	Núcleo Rural
88	C			Taquara	Núcleo Rural
89	A			Centro	
90	J				Núcleo Rural
91	E			Guará I	Bairro
92	N			Sobradinho	Núcleo Rural
93	N			Santos Dumon	Núcleo Rural
94	J			Asa Norte	Bairro
95	C			Vila Buritis II	Bairro
96	A			Taquara	Núcleo Rural
97	F			Asa Sul	Bairro
99	L			Santos Dumon	Núcleo Rural
100	N			Santos dumon	Núcleo Rural
101	C			Santos Dumon	Núcleo Rural
102	C			Santos Dumon	Núcleo Rural
103	J			Santos Dumon	Núcleo Rural
104	V			Santos Dumon	Núcleo Rural
105	J			Santos Dumon	Núcleo Rural

Fonte: SRH


(ii) Módulo de banco de dados de outorga

De acordo com o surgimento das necessidades técnicas foram sendo implementadas melhorias no Banco de Dados de Outorga-com: controle de processos de outorgas por bacia hidrográfica, por tipo de captação, por segmento, por finalidades, entre outras.

O número de processos tem duplicado a cada ano. Nesse ano de 2010, chegou-se a cinco mil os atos de outorgas concedidos. Somam-se a esses, mais quatro mil atos de fiscalização que também foram armazenados e geridos por este banco. A fiscalização administra os seus atos e processos através do SIGGED, que é o sistema de gerenciamento de processos da ADASA.

Com a implantação do sistema de outorga, ora em desenvolvimento, será possível a transferência e uma melhor gestão das informações o que permitirá à ADASA, trabalhar de forma mais integrada e eficiente com vistas a atender às necessidades da outorga e fiscalização.

Figura 8 - Banco de Dados de Outorga



Fonte: SRH

(iii) Módulo banco de dados de armazenamento dos dados hidrológicos

Para atender aos princípios básicos para o funcionamento do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, de reunir, dar consistência e divulgar para toda a sociedade os dados e informações sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos no Distrito Federal, foi proposto o uso do "portal" da ADASA como ferramenta para acesso do público interno e externo ao banco de dados e às informações básicas para a gestão dos recursos hídricos, contido no Módulo de Monitoramento Hidrometeorológico, ora em desenvolvimento. Embora o Módulo não tenha sido desenvolvido por completo a SRH tem disponibilizado dados e informações na medida do possível.

O banco de dados de armazenamento de dados hidrológicos tem como intuito, a coleta, o tratamento, o armazenamento e a recuperação de dados, a difusão de informações sobre recursos hídricos que é uma das atribuições dos participantes do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do DF, de acordo com a lei nº 2725, de 13 de junho de 2001, que instituiu a Política de Recursos Hídricos e criou o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal. A estrutura do módulo de armazenamento de dados hidrológicos tem como base a organização lógica dos dados em tabelas e a busca seqüencial para consulta das informações armazenadas. Este módulo está sendo implementado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da ADASA. e está prevista a sua implantação no primeiro semestre de 2011.

1.1.4.4. Implantação da rede de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas do DF - Ação 1694 - Subtítulo 0003 - Implantação da rede de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas do DF

Para esse item foi previsto a implantação da rede de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas, projetadas para um total de 170 estações, sendo 128 subterrâneas e 42 superficiais.

A instalação das 42 estações da rede de monitoramento de águas superficiais foi concluída em novembro, e a operação teve início no mês de dezembro de 2008.

O projeto de monitoramento de águas subterrâneas teve início no ano de 2009, com proposta de aquisição para o mesmo ano, não logrando êxito por problemas alheios a gestão da ADASA, uma vez que o processo licitatório para a implantação dessas estações, que estava sob a responsabilidade da SEDUMA, foi cancelado ao final do exercício.

Pela segunda vez, em setembro de 2010, foi publicado o aviso de licitação relativo à Concorrência 007/2010-ADASA, orçado em R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), com o objetivo de contratar empresa para perfuração e construção de poços tubulares, com fornecimento e instalação de equipamentos de monitoramento de águas subterrâneas em 128 pontos do Distrito Federal, para compor a rede de monitoramento da ADASA.

Tabela 11 – Demonstrativo da meta financeira (em R\$)

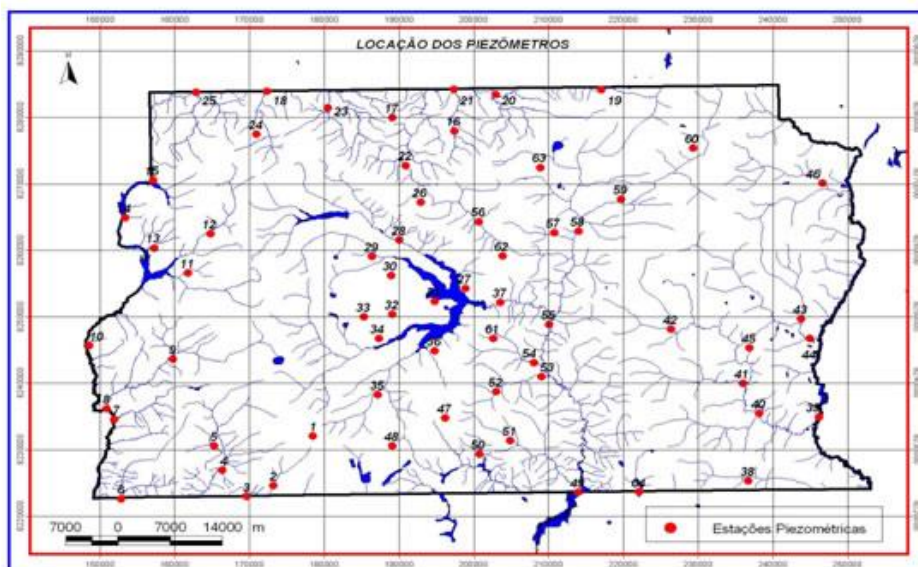
Especificação	Código	Inicial	Autorizado	Empenhado	Relação
	Ação/subtítulo	(a)	(b)	(c)	(c/b)
Implantação de Rede de Monitoramento de Águas Superficiais e Subterrâneas do DF Produto: estações adquiridas	1694-0003	1.000.000	1.410.000	0	0%

Fonte: SIGGO

Assim, a meta ficou comprometida em função da não implantação dos 128 pontos de monitoramento. Entretanto, a rede de monitoramento de águas superficiais está implantada e a operação e manutenção desta, que compreende 42 estações fluviométricas e pluviométricas e 02 estações exclusivamente pluviométricas, por empresa terceirizada, contratada por meio de processo licitatório realizado em 2009.

A localização dos próximos 128 pontos da rede de monitoramento de águas subterrâneas e os perfis esquemáticos de poços de monitoramento está apresentada na figura a seguir:

Figura 9 - Localização das estações de monitoramento



Fonte: SRH

Figura 10 - Perfil esquemático de poço de monitoramento Raso (esquerda) e Profundo (direita)



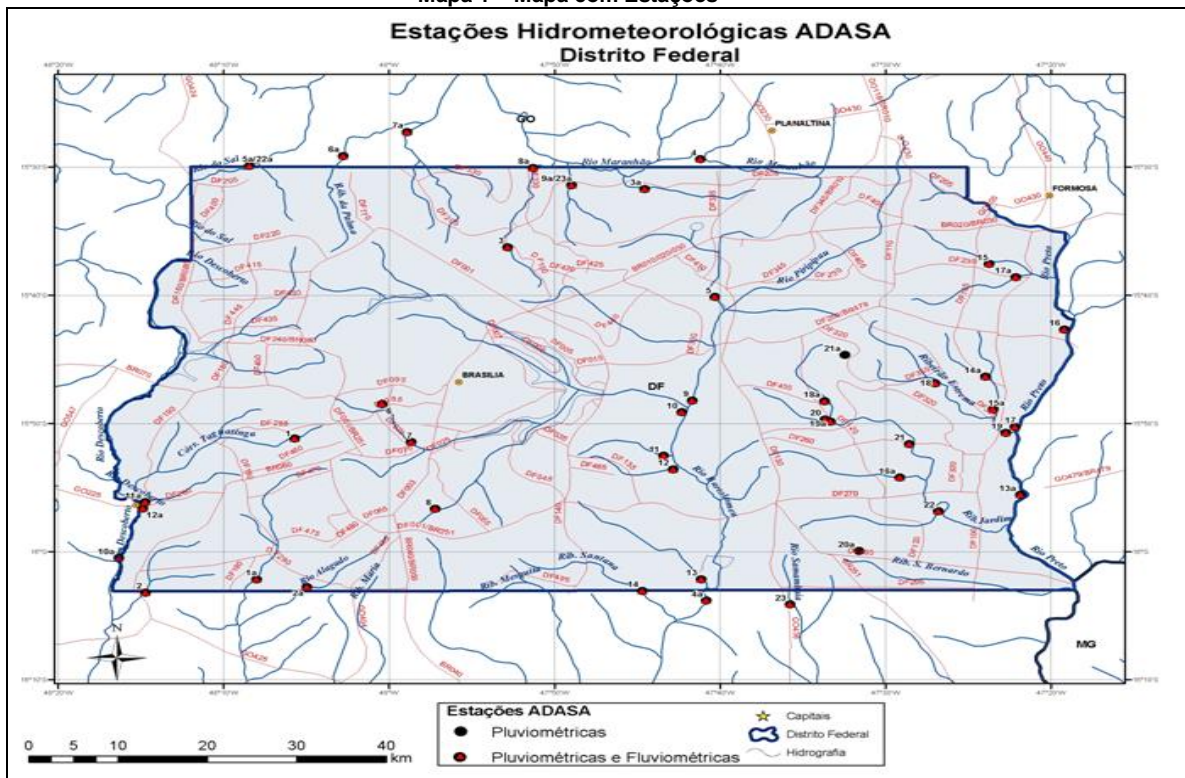
Fonte: SRH

1.1.4.5. Operação e manutenção da rede de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas do DF. Ação 2837 – Gerenciamento de recursos hídricos. Subtítulo 6096 - Racionalização e eficiência do uso de recursos hídricos

Da meta física estabelecida de operação e manutenção de 170 estações para o exercício de 2010, a ADASA vem monitorando 44 estações adquiridas, conforme justificativas mencionadas no item anterior.

As estações são aparelhadas por modernos equipamentos que permitem a leitura e a acumulação contínua do nível de água e da quantidade de chuva, distribuídas nas sete bacias hidrográficas do Distrito Federal, além de serem os pontos de referência de coleta de amostras de água para a determinação da qualidade da água dos rios. A observação sistemática do nível dos rios e da quantidade de chuva nas diferentes regiões do DF fornece elementos que, analisados e estudados em conjunto, permitem executar a gestão do uso da água e controlar a disponibilidade hídrica, com vistas ao uso racional e sustentável. A seguir, apresenta-se o mapa contendo a localização das 44 estações hidrometeorológicas da rede superficial instalada e monitorada e fotos de uma estação fluviométrica e de uma pluviométrica.

Mapa 1 – Mapa com Estações



Fonte: SRH

Figura 11 - Estação fluviométrica



Figura 12 - Estação pluviométrica



Fonte: SRH

A execução da meta financeira contempla a operação e manutenção da rede Hidrometeorológica do Distrito Federal, que, no momento, possui 44 estações de monitoramento das águas superficiais, sendo 42 referentes a dados fluviométricos (nível dos rios) e pluviométricos (chuva) e 2 estações de monitoramento exclusivamente pluviométricas.

O contrato inicial para a operação e manutenção dessa rede de monitoramento, celebrado em agosto de 2009, no valor de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais) foi aditivado por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 775.244,10 (setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

Tabela 12 – Demonstrativo da meta financeira (em R\$)

Especificação	Código	Inicial	Autorizado	Empenhado	Relação
	Ação/subtítulo	(a)	(b)	(c)	(c/b)
Racionalização e Eficiência do Uso de Recursos Hídricos	2837-6096	500.000	756.000	752.813	99,6 %

Fonte: SIGGO

A ADASA tem participado assiduamente de eventos que envolvam a educação ambiental hídrica no Distrito Federal, promovendo a conscientização e reeducação do uso da água. Alguns projetos poderão ser visualizados a seguir.

a. ADASA na escola - uso consciente, benefício permanente.

Figura 13 – ADASA na Escola



Fonte: SRH

É um projeto de educação ambiental hídrica - EAH, lançado no mês de março de 2010, por ser um mês em que a água se torna tema central em todos os lugares do planeta, em função da celebração do dia mundial da água.

O projeto tem por objetivo promover a educação ambiental hídrica entre os alunos da rede pública e privada de educação do Distrito Federal com palestras educativas buscando de forma dinâmica e pedagógica. Dotada de uma linguagem de fácil entendimento, adotam-se conceitos importantes sobre a

água, destacando-se de forma simples e didática temas como economia, conservação e preservação da água (USO CONSCIENTE, BENEFÍCIO PERMANENTE) e de todos os bens naturais.

As palestras são ministradas por técnicos da Superintendência de Recursos Hídricos (SRH) da ADASA, utilizando material didático elaborado pelos mesmos; são eles: cartilhas (Guardião da Água); CD's educativos; vídeos (Lagoas e Cachoeiras, ciclo da água entre outros); e teatro com os bonecos Guardiões da Água.

As crianças são sensíveis e captam com facilidade as mensagens sobre sua importância e a necessidade do uso racional, tornando-se as maiores disseminadoras da ideia de conservação da água. Esse projeto fortalece a missão institucional desta agência de regular os usos das águas e dos serviços públicos desse ente federado.

Durante os meses de março e abril de 2010 técnicos da ADASA se fizeram presentes apresentando palestras e variadas dinâmicas pedagógicas em diversas escolas, propagando a importância da água no dia-a-dia. Neste exercício de 2010 foram visitadas 61 escolas.

b. Escolas irmãs

Trata-se de parceria da ADASA, junto ao programa Escolas-Irmãs de responsabilidade do gabinete da Presidência da República, ligado ao programa Fome Zero do governo. Consiste na troca de experiência entre escolas públicas ou privadas de todo país que contam com o apoio de alguns órgãos parceiros como CGU, CENSIPAM, Câmara dos Deputados, entre outros.

A integração entre escolas e a ADASA tem o mesmo foco do projeto de educação ambiental hídrica – EAH e se dá por meio de palestras às escolas da irmandade. A AGÊNCIA participa também dos encontros estaduais e distritais do programa Escolas-Irmãs com o intuito de contribuir para disseminação da ideia do uso racional da água.

c. Bosques dos constituintes

Figura 14 – Cooperação ADASA/Câmara dos Deputados



Fonte: SRH

Trata-se de acordo de cooperação entre a Câmara dos Deputados e a ADASA, para o desenvolvimento de atividades relacionadas à preservação dos recursos hídricos no DF. O objetivo é dar apoio técnico ao projeto urbanístico do Bosque dos Constituintes da Câmara Federal com construção de poço tubular no âmbito do Projeto “Praça da Água”. Nesta praça o intuito será levar os alunos das escolas para um passeio no Bosque, promovendo a educação ambiental hídrica através das palestras e distribuição de material didático sobre o tema.

d. Adote uma nascente

O programa “Adote uma Nascente”, é uma iniciativa do então Instituto Brasília Ambiental – IBRAM que visa incentivar a comunidade a participar voluntariamente do processo de gestão ambiental através de ações que promovessem impactos positivos ao meio ambiente, como a recuperação e conservação de nascentes. O programa também está dirigido à coleta de dados técnicos que servirão para monitoramento incluso no Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal.

Foram realizadas vistorias, até encontrar uma nascente que necessitasse de cuidados e com sua localização próxima a população. A nascente se encontra na região administrativa de São Sebastião.

Esta servirá de piloto para posterior adoção de outras nascentes. O projeto da superintendência é envolver a sociedade através de alunos e professores de escola pública a cuidar da água, com ações positivas ao meio ambiente ao qual se encontra a nascente. A população envolvida serão os olhos da ADASA nos auxiliando na preservação da nascente. Neste projeto também serão inseridas as palestras de educação ambiental hídrica a população vizinha e a escola.

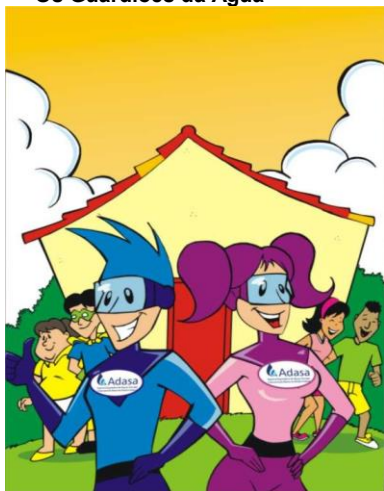
e. Campanhas publicitárias

As peças publicitárias no ano de 2010 foram elaboradas para suprir campanhas, eventos, projetos e programas que foram trabalhados durante o ano. A campanha de cadastro de usuário de recursos hídricos no Distrito Federal foi lançada no mês de julho deste ano pelo site www.adasa.df.gov.br através da Resolução/ADASA 004/2010. As peças publicitárias que foram desenvolvidas para essa campanha são: VT de 30,' anúncio para veiculação em jornal, (01) banner para internet, 02 (dois) stands móveis, 01 folder com 5.000 impressões.

Para o Projeto ADASA na Escola implantado em março de 2010 foi desenvolvida uma cartilha com uma linguagem adequada, com jogos interativos e adesivos, criados especialmente para atingir o público adolescente. Foram desenvolvidos 02 bonecos representando os super heróis "Aqua" e "Hidro" estimulando a maior interatividade no momento da palestra. Foram adquiridos 10.000 squizes para distribuição aos alunos que demonstrarem ter aprendido mais com a palestra ou que fizeram a melhor redação sobre o tema água. Uma maquete de um poço tubular profundo foi desenvolvida demonstrando também o trajeto do fluxo de água percolando o subsolo, o momento do bombeamento até chegar no reservatório.

O Projeto Descoberto Coberto iniciou as ações efetivas de plantio das mudas em torno do lago do Descoberto e a conscientização da comunidade, em dezembro de 2009. Para este projeto foi criado um folder explicativo com impressão de 3.000 unidades.

Figura 15 - Cartilha para Adolescentes:
"Os Guardiões da Água"



Fonte: SRH

Figura 16 - Folder Campanha de Cadastro



Eu uso água de poço ou de córrego em meu terreno, mas não tenho cadastro na Adasa.

Como fazer?

O que é a Adasa?
A Adasa, criada pela Lei nº 3.365, de 16/07/2004 e com suas competências ampliadas pela Lei nº 4.285 de 26/12/2008, é a agência que regula, fiscaliza e controla as águas, a energia e o saneamento básico no Distrito Federal.

A Adasa outorga, fiscaliza, regula e controla o uso das águas subterrâneas e superficiais no DF?
No Distrito Federal, as águas subterrâneas (poços tubulares e cisternas) e superficiais (rios, lagos, nascentes etc.) só podem ser utilizadas por pessoas físicas e/ou jurídicas com autorização da Adasa, que é feita por meio de um ato administrativo chamado outorga.

Por que é necessário cadastrar?
O cadastro é a primeira fase do processo de outorga e é necessário para que a Adasa possa conhecer os usos e controlar a quantidade de água que está sendo utilizada e comparar com a vazão disponível nos aquíferos e nos rios.

Como conseguir a outorga?
Você pode obter informações sobre os procedimentos visitando pessoalmente a Adasa ou através do site www.adasa.df.gov.br

Como fazer o cadastramento na Adasa?
Siga estas instruções passo a passo. O cadastramento é gratuito.

- 1º - Acesse o www.adasa.df.gov.br;
- 2º - No menu à esquerda, clique em "Usuário de Água";
- 3º - Clique em "Cadastro de Usuário", leia o conteúdo que diz respeito à sua situação e, no final da página, clique em "Aceito";
- 4º - Selecione o botão "Pessoa Física" ou "Pessoa Jurídica";
- 5º - Preencha o campo do CPF ou CNPJ;
- 6º - Clique no campo "PROSEGUIR";
- 7º - Uma nova tela surgirá solicitando dados do USUÁRIO, como: nome, RG, telefone fixo, telefone celular, e-mail, endereço (do usuário e não necessariamente o da captação) e CEP;
- 8º - Clique no campo "PRÓXIMO" (após verificar se todas as informações estão corretas);
- 9º - Uma nova tela surgirá solicitando dados da CAPTAÇÃO, como: endereço completo, CEP, RA, tipo de uso, frequência (anual ou toda utilizada), vazão estimada (L/dia);
- 10º - Clique no campo "CONCLUIR";
- 11º - Ao concluir o cadastro, o sistema mostrará o CERTIFICADO, o qual deverá ser impresso.

IMPORTANTE!
As informações só poderão ser feitas pelo próprio usuário de água cadastrado, por meio do seu CADASTRO ELETRÔNICO.

Fonte: SRH

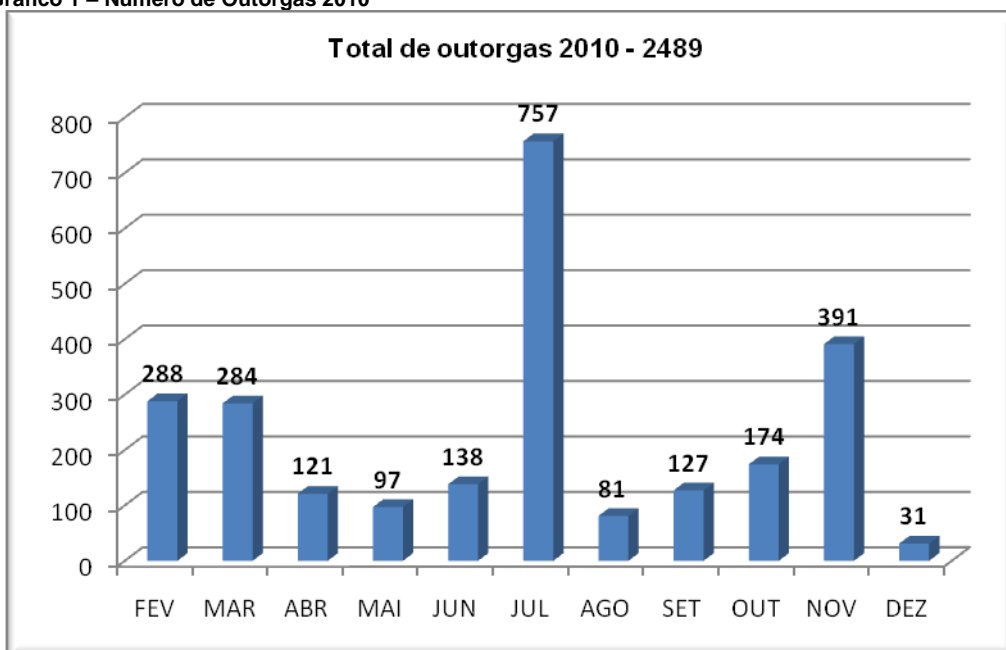
1.1.4.6. Regularização dos recursos hídricos Ação 2837 – Gerenciamento de recursos hídricos. Subtítulo - 6095 - Regularização dos usos dos recursos hídricos

a. Outorga do direito de uso de recursos hídricos

A outorga é um dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, que tem como objetivo gerenciar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso a ela. É o instrumento adotado para indicar o nível de regularização dos usos dos recursos hídricos no DF.

Para este ano foi estabelecida a meta de emissão de 2.000 outorgas do direito de uso, abaixo é apresentado gráfico1 com quantitativo dos atos emitidos mês a mês até dezembro de 2010.

Gráfico 1 – Número de Outorgas 2010

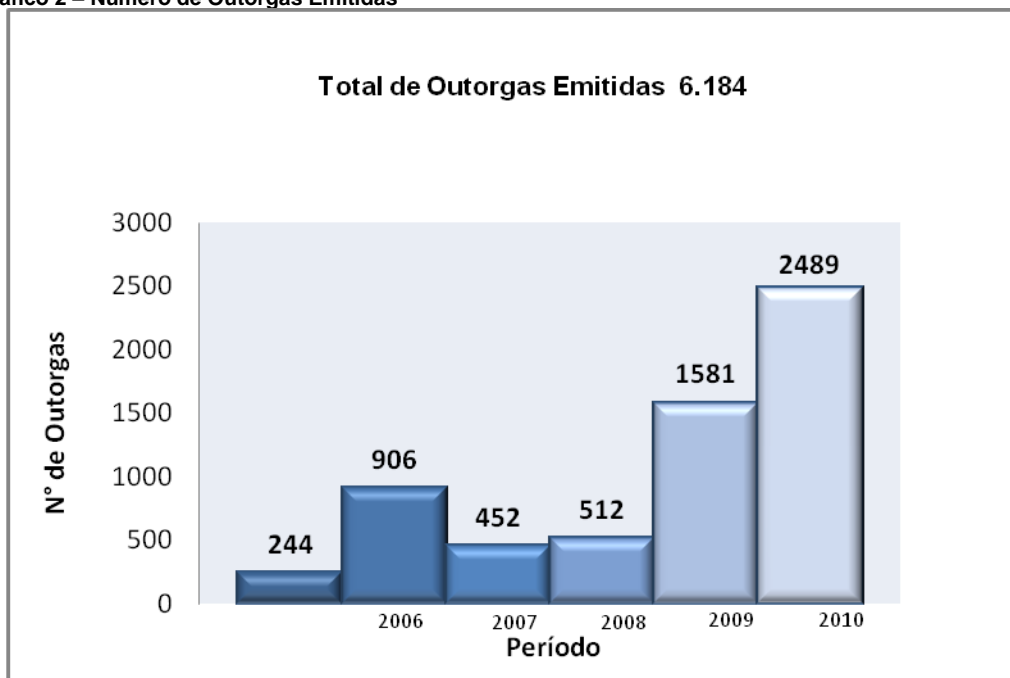


Fonte: SRH

O gráfico apresenta alguns picos que se referem a campanhas de cadastramento totalizando 2.489 outorgas, cumprindo antecipadamente a meta proposta para 2010.

A outorga não implica a alienação das águas, que são inalienáveis, mas o simples direito de usá-la. Está condicionada às prioridades estabelecidas nos Planos de Recursos Hídricos e deverá preservar o uso múltiplo das águas. A SRH, desde maio de 2005, já emitiu 6.184 outorgas de direito de uso de recursos hídricos.

Gráfico 2 – Número de Outorgas Emitidas



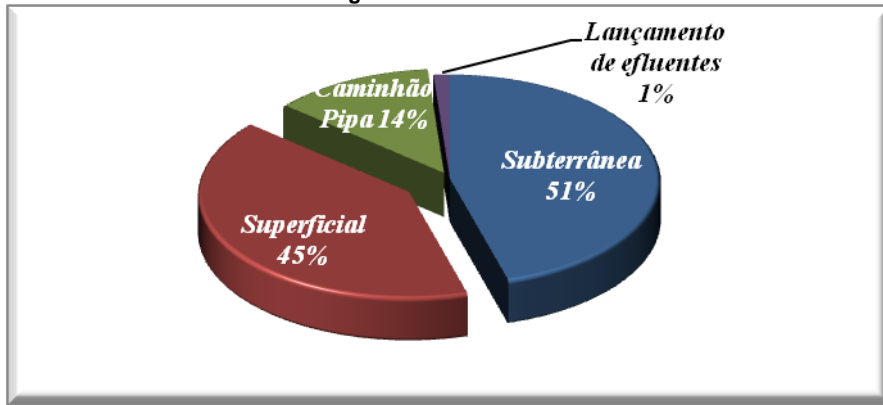
Fonte: SRH

b. Modalidades de outorga

A outorga do direito de uso dos recursos hídricos é aplicada em captações subterrâneas, captações superficiais, lançamento de efluentes e caminhões pipas. Para o uso de água superficial e subterrâneo é emitida pelo prazo de até 10 (dez) anos, renováveis, a critério da ADASA/DF.

As derivações, captações, explorações, lançamentos e acumulações considerados insignificantes são objeto de prévio Registro, para fins de cadastro, que poderá ser revisto a qualquer tempo podendo, a critério da ADASA, ser submetido ao processo de outorga. O gráfico abaixo ilustra o percentual de outorgas e registros emitidos por tipo.

Gráfico 3 – Modalidades de Outorga

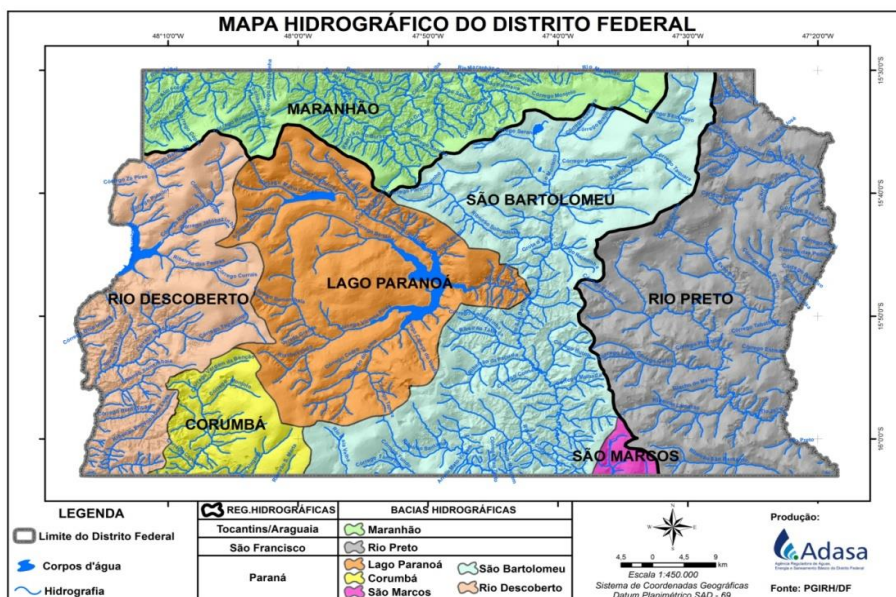


Fonte: SRH

c. Captação superficial

Depende, prévia e obrigatoriamente, de outorga do direito de uso a derivação ou captação de água para consumo final, inclusive abastecimento público, abastecimento animal, irrigação, indústria, mineração, navegação e outros, ou insumo de processo produtivo. Também depende de outorga a construção de barramentos, açudes e diques, o desvio de corpo de água, a implantação de estruturas de recreação às margens ou nos leitos, a transposição de nível e de bacias, o desassoreamento e limpeza de corpos de água, enfim qualquer interferência que promova alteração quantitativa e/ou qualitativa do regime hídrico de um corpo de água do DF ou delegado pela ANA. Abaixo segue o mapa hidrográfico do DF.

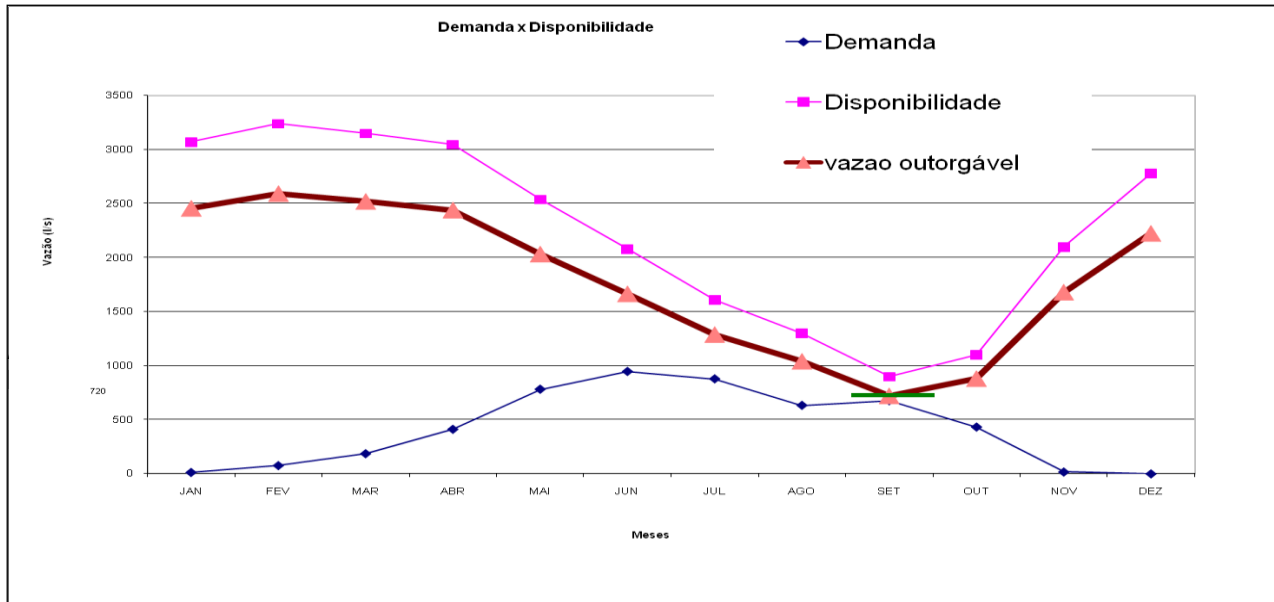
Mapa 2 – Mapa hidrográfico do DF



Fonte: SRH

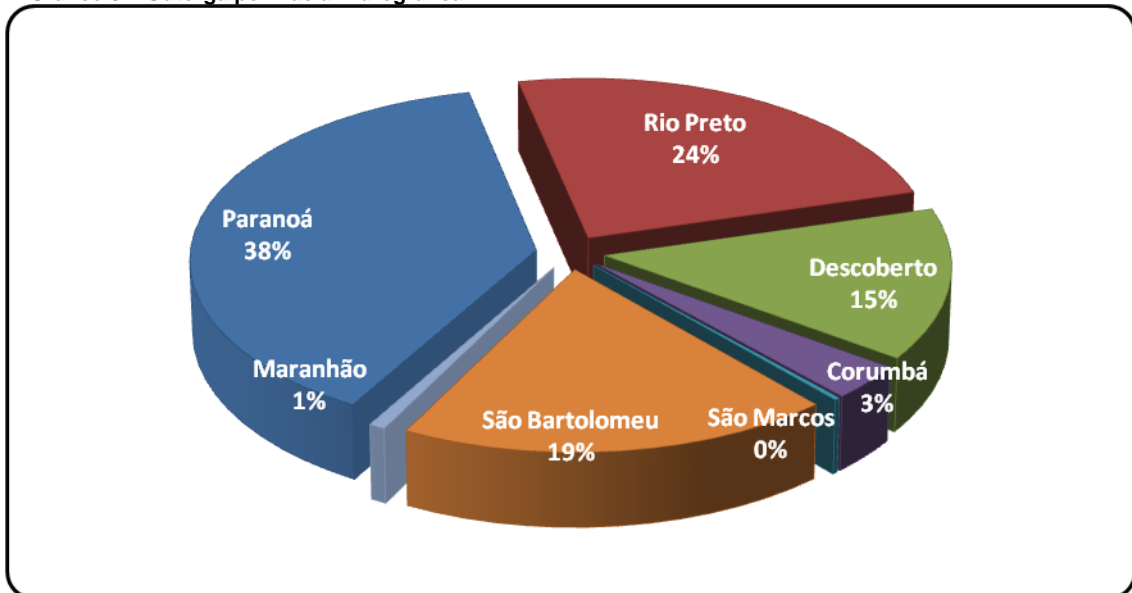
No Distrito Federal o uso dessa água é controlado por 40 (quarenta) Unidades de Análise Hidrológicas - UAH, que são subdivisões das 7(sete) bacias hidrográficas. A outorga é considerada instrumento essencial para o gerenciamento de recursos hídricos, para cada uma das 40 UAH são feitos estudos conforme gráfico abaixo.

Gráfico 4 – Demanda X Disponibilidade



Fonte: SRH

Gráfico 5 – Outorga por Bacia Hidrográfica



Fonte: SRH

d. Captação subterrânea

Dependem, prévia e obrigatoriamente, de outorga do direito de uso a extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo, por meio de poços tubulares e poços manuais com vazão de uso da água superior a 5 m³/dia.

São registrados os usos de água subterrâneas por poços manuais com vazão de uso da água menor ou igual a 5 m³/dia e ainda os poços incluídos em pesquisa, com caráter exclusivo de estudo.

A captação subterrânea é uma retirada de água contida nos aquíferos subterrâneos por meio de poços tubulares ou poços manuais. As águas subterrâneas são um recurso natural imprescindível para a vida e para a integridade dos ecossistemas, representando mais de 95% das reservas de água doce exploráveis do globo. A água subterrânea resulta da infiltração da água que provém da precipitação e da alimentação direta dos rios e lagos. Dentre as finalidades mais frequentes do uso d'água estão o abastecimento humano, a irrigação paisagística e a criação de animais. Este é o retrato das captações subterrâneas cadastradas na ADASA.

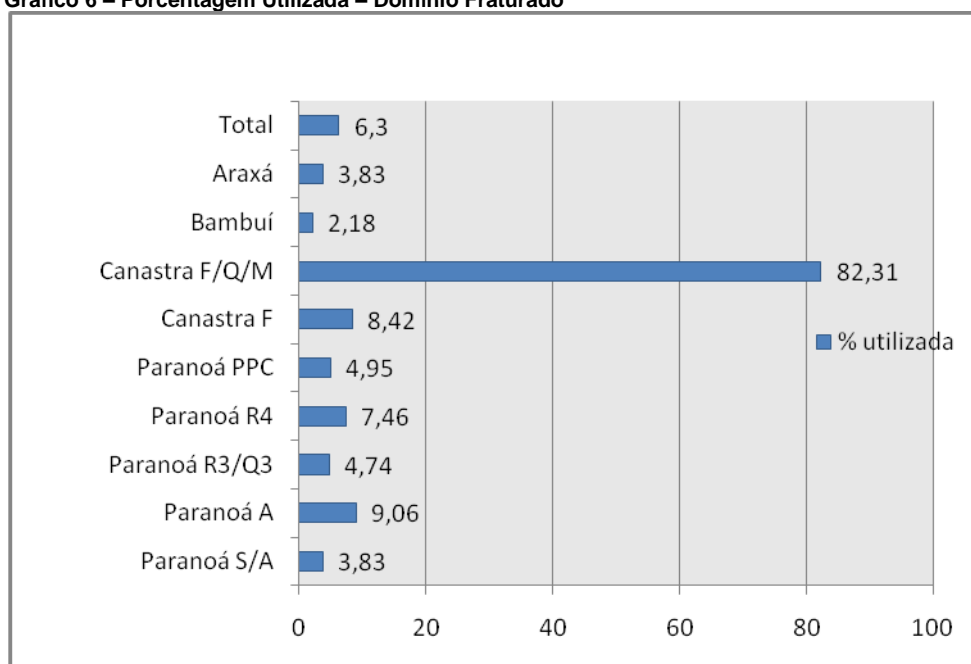
As reservas hídricas subterrâneas no território do Distrito Federal, para efeito de concessão de outorga, estão divididas em domínios fraturado e poroso, sendo cada um destes subdivididos, de acordo com suas características hidrogeológicas, em sistemas/subsistemas.

O grande desafio da ADASA é o cadastramento e acompanhamento de cada outorga emitida, abatendo-se a vazão outorgada da reserva total explorável do sistema/subsistema correspondente, encontrando-se, por fim, a disponibilidade hídrica efetiva.

Esgotando-se as reservas de algum dos sistemas/subsistemas, poderão ser revistas as outorgas já concedidas, privilegiando-se sempre as outorgas destinadas aos usos prioritários.

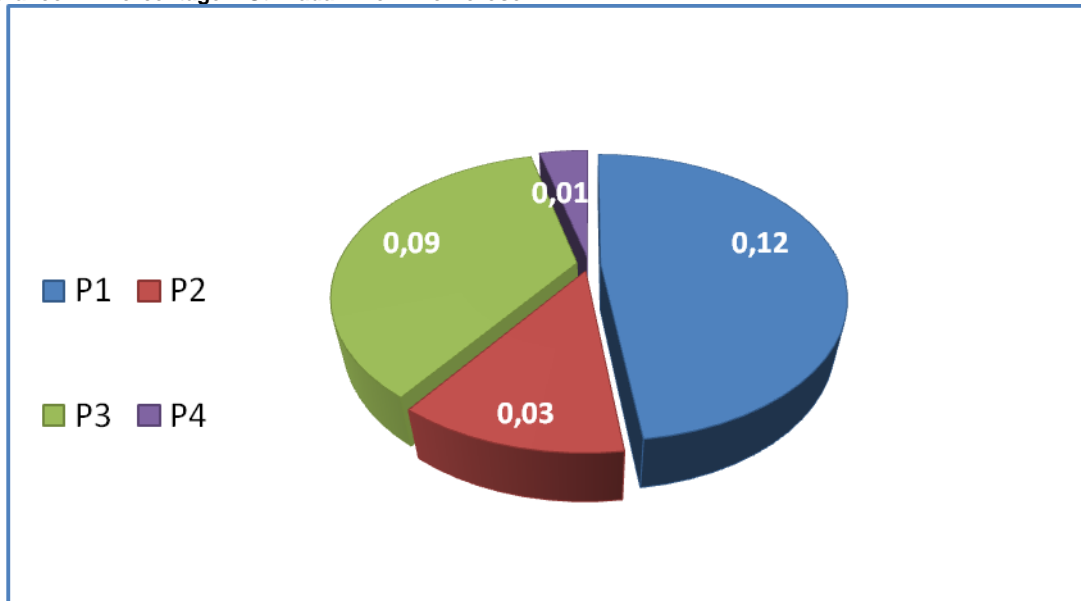
No gráfico abaixo se destaca a situação do domínio fraturado, mais precisamente sistema canastra, subsistema F/Q/M onde a CAESB possui uma bateria de 18 poços tubulares que são utilizados para fornecimento de água para RA de São Sebastião. Pelo critério de reserva explorável já alcançaram 82% do outorgável, portanto merece atenção.

Gráfico 6 – Porcentagem Utilizada – Domínio Fraturado



Fonte: SRH

Gráfico 7 – Porcentagem Utilizada – Domínio Poroso

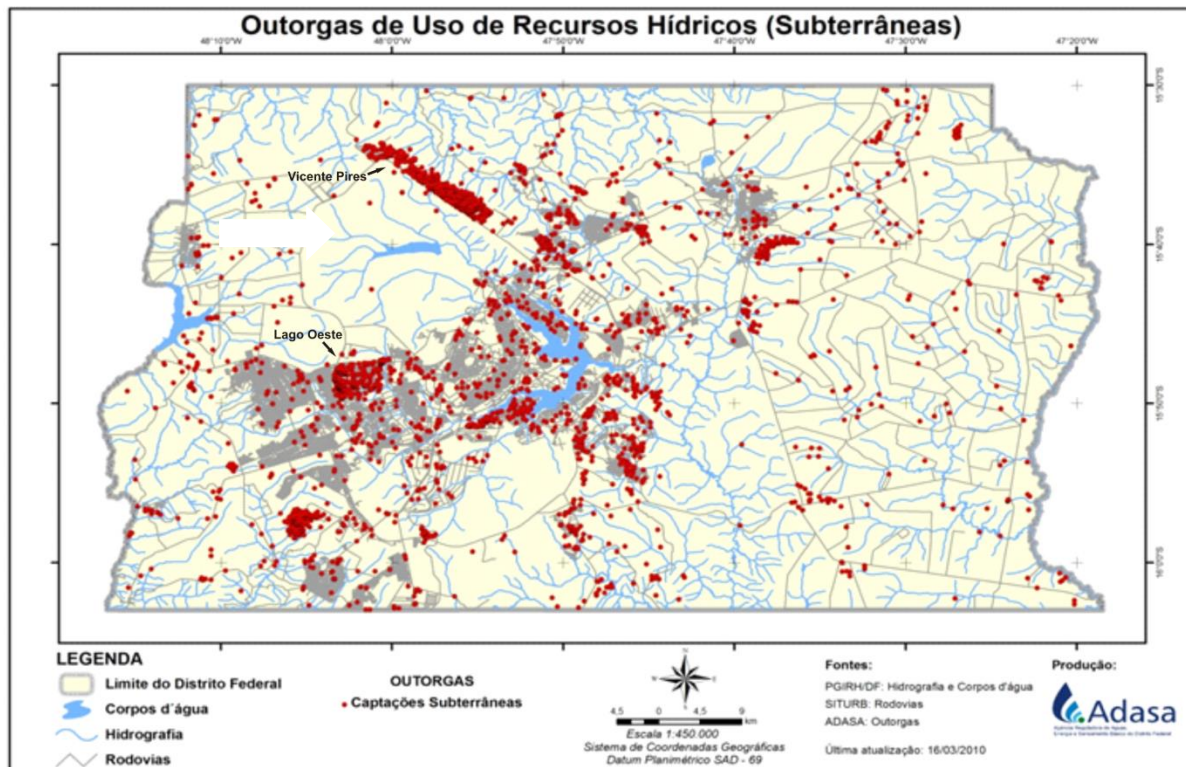


Fonte: SRH

No gráfico acima se destaca a situação do domínio poroso, que é dividido em 4 (quatro) sistemas hidrológicos: P1, P2, P3 e P4. Esses sistemas referem-se à primeira camada do solo (manto de intemperismo físico-químico das rochas). Destaca-se no gráfico que dentro da área abrangida pelo sistema P1 é onde há a maior demanda de água subterrânea do Distrito Federal.

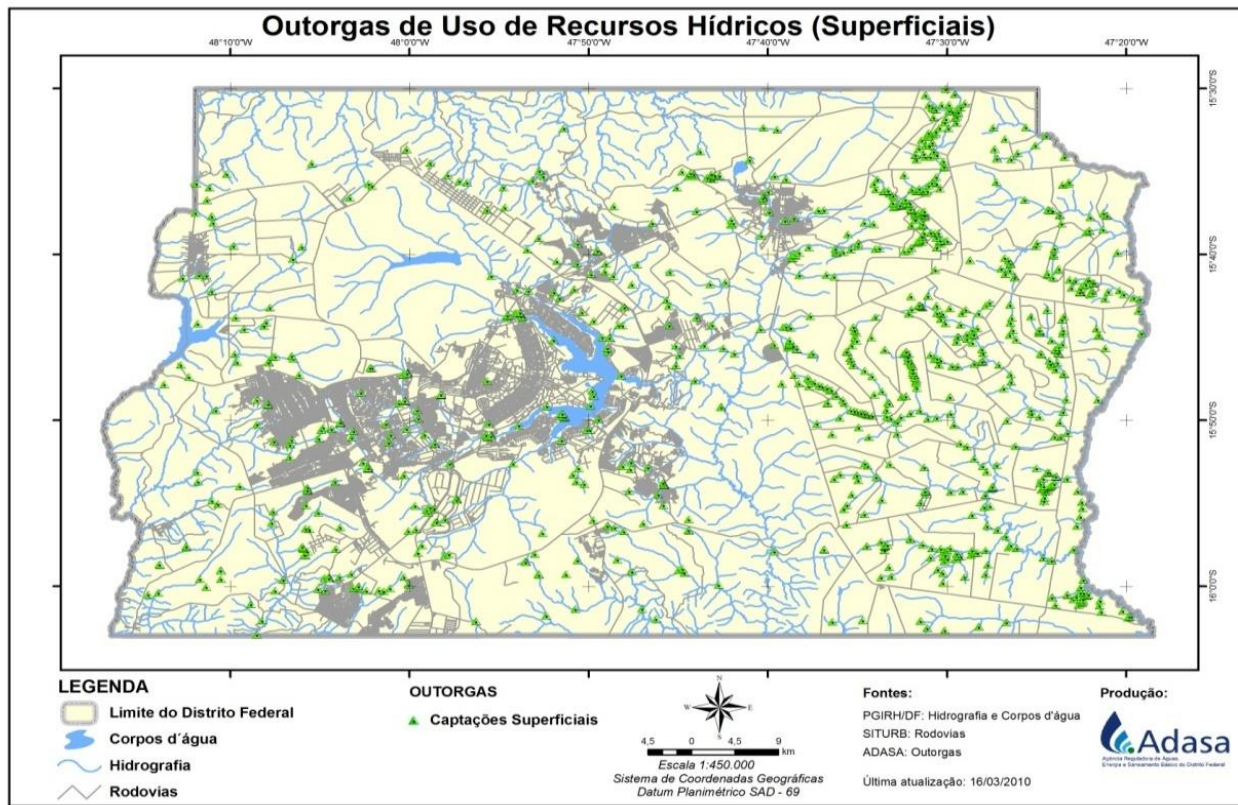
Os mapas a seguir indicam os pontos outorgados relativos às captações subterrâneas e superficiais, onde pode-se verificar maior concentração de outorgas concedidas de usos de recursos hídricos subterrâneos nas regiões de Vicente Pires, Casa Grande e Lago Oeste em razão das campanhas para cadastramento realizadas.

Mapa 3 – Outorgas - Subterrâneas



Fonte: SRH

Mapa 4 – Outorgas - Superficiais



Fonte: SRH

e. Lançamento de efluentes e águas pluviais

Lançamento de Efluentes e águas pluviais refere-se tanto a esgoto quanto a águas de chuvas canalizadas para cursos de água, rios e lagos. O formulário deverá ser preenchido com as características do ponto de lançamento e com os dados de qualidade do esgoto e do corpo hídrico receptor (rios, lagos).

Depende de outorga, prévia e obrigatoriamente, o lançamento em corpo de água superficial de esgotos, águas pluviais e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

A outorga de direito de uso da água para o lançamento de efluentes é dada em quantidade de água necessária para a diluição da carga poluente.

A vazão de diluição poderá variar ao longo do prazo de validade da outorga, com base nos padrões de qualidade da água correspondentes à classe de enquadramento do respectivo corpo receptor e/ou em critérios específicos definidos no correspondente plano de recursos hídricos ou pela ADASA, observado os termos da Resolução Conama n 357, de 17 de março de 2005,

O usuário determina a vazão e a concentração dos efluentes a ser lançada, bem como a vazão e concentração observada no corpo d'água receptor, no local previsto de lançamento. A vazão outorgada será calculada em função dessas variáveis e da classe de enquadramento do respectivo corpo receptor.

A outorga de lançamento de águas pluviais em corpo hídrico é aplicada aos locais onde ocorrer concentração de água no ponto de lançamento, que possa alterar quantitativa ou qualitativamente o corpo receptor.

Figura 17 – Lançamento de Efluentes



Fonte: SRH

Para fins de dimensionamento da vazão outorgável, considerar-se-á a bacia de drenagem e áreas impermeabilizadas de unidades imobiliárias.

No ponto de lançamento deverão estar contempladas, estruturas de dissipação de energia da água e de retenção de sedimentos.

Os projetos de drenagem devem procurar soluções compensatórias de drenagem, agindo em conjunto com as estruturas convencionais, evitando a transferência dos impactos para jusante do ponto de lançamento, através da utilização de dispositivos de infiltração, detenção e retenção das águas pluviais.

O cálculo da vazão de lançamento tem como base que toda ocupação que resulta em superfície impermeável, deverá possuir uma vazão máxima específica de saída de 24 l/s/ha. O cálculo que determina a vazão de pré-desenvolvimento para o DF, adotou duração de 01 (uma) hora, intensidade de 58,6 mm/h e coeficiente de escoamento de 0,15, resultando no valor de 24,4 l/s/ha.

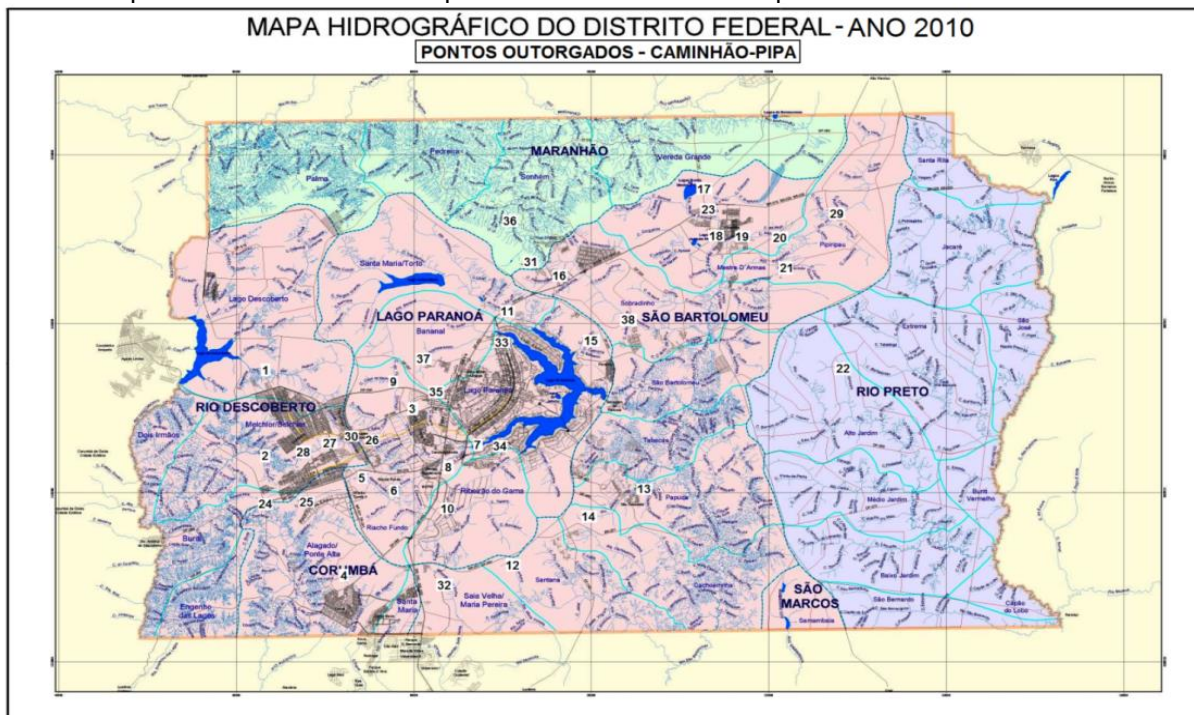
f. Caminhão pipa

Captação por Caminhão Pipa: É o ato de retirar água por meio de moto bomba de um curso de água (rio, riacho, ribeirão, córrego, nascente ou boqueirão) para enchimento de seus reservatórios acoplados ao veículo. Dentre as finalidades mais freqüentes do uso d'água estão a construção civil, a irrigação e a contenção de poeira.

Durante a solicitação da outorga, o usuário deverá fornecer dados do veículo (documento/placa/ano/modelo) e preencher o formulário referente à captação superficial.

A ADASA definiu juntamente com o órgão ambiental do DF, Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, os 38 pontos de captação passível de Outorga. A definição juntamente com o IBRAM se deu devido ao eventual acesso do veículo à Área de Proteção Permanente – APP.

Mapa 5 - Pontos Autorizados pela ADASA – Caminhão Pipa.



Fonte: SRH

g. A campanha de cadastramento no núcleo rural Casa Grande / Ponte Alta

Em outubro de 2010, a campanha foi realizada no Núcleo Rural Casa Grande devido ao grande número de usuários com captações irregulares. Buscando economizar com energia elétrica, por não precisar de um sistema de bombeamento e também com tratamento de água, os moradores do Núcleo Rural Casa Grande preferem utilizar a água do Córrego dos Pintos, mesmo com a proximidade do Ribeirão Ponte Alta. O uso não racional do recurso e as captações irregulares por parte de usuários sem outorga são as principais causas da seca no local.

As equipes de outorga e fiscalização da SRH realizaram uma ação fiscalizatória no córrego dos Pintos, e foram retiradas em torno de trinta e duas mangueiras que captavam água sem permissão. Em seguida os técnicos da ADASA promoveram um encontro, na Associação dos Moradores de Ponte Alta-Gama, com os moradores do Núcleo Rural Casa Grande para informar quais seriam os usos de água permitidos no Córrego dos Pintos e para orientar e sensibilizar os moradores para a importância de solicitar o instrumento de outorga.

Figura 18 – Campanha de Cadastramento



Fonte: SRH

Setenta usuários de água do Núcleo Rural Ponte Alta (Gama) solicitaram o instrumento de outorga para o direito de uso dos recursos hídricos. Para subsidiar o processo de regularização das captações de água no Córrego dos Pintos, a equipe da ADASA levantou diversas informações (pontos de captação, formas de captação, demanda requerida e finalidade) que serviram de base para providenciar o exame dos pedidos de outorga.

Também foram identificados mais de cem pontos de retirada irregular de água, ainda não conhecidos pela ADASA. Destes pontos, metade está localizada no Córrego dos Pintos e a outra corresponde à captação de água subterrânea (poços tubulares ou cisternas).

h. Monitoramento da charqueadora Districarnes

A ocupação geográfica de uma empresa cujo produto elaborado requer a utilização de elementos orgânicos, gerando elevado volume de efluente, numa área cuja fragilidade do solo é intrínseca, resulta num elevado risco de poluição, considerando que o sistema de tratamento demonstrou inadequação em suas estruturas.

A empresa em questão enquadra-se na situação apresentada, pois é a única que está localizada neste Condomínio situado em região de chapada no Distrito Federal, responsável pelas recargas dos aquíferos, sendo, portanto impróprio para ocupação humana, especialmente aquelas potencialmente poluidoras.

A contaminação ocorreu no condomínio Vista Bela, localizado na área rural de Ceilândia, cidade satélite de Brasília – DF. A indústria de alimentos que manipula carnes e produz produtos como carne de sol e charque gera efluentes com alta taxa de DBO (Demanda Biológica de Oxigênio) e Cloretos não podendo ser despejados sem tratamento. O sistema deveria tratar 2,00 m³ de efluente por dia com DBO superior a 2.300 mg/L, Cloretos a 50.000 mg/L, Nitrogênio Amoniacal Total acima de 83 mg/L. O efluente lançado é o resultado do processo de lavagem, tratamento e embalagem de carnes. Basicamente o produto utilizado no processamento tem o sal como elemento principal e o descarte é composto da soma dos elementos de produção com o sangue da carne.

Para tanto, a indústria implantou sistema secundário de tratamento biológico de efluente com decantadores, aeradores, “chicanes” composta por areia e brita. O sistema apresentou falhas operacionais, pois o efluente gerado percolava alta carga de DBO (> 2.300 mg/L) na zona vadosa do solo (zona superficial do solo, em que os poros se encontram cheios de ar) e atingia o lençol freático localizado na região durante o período de chuva a 8 metros de profundidade.

A pluma de contaminação atingiu até o momento 06 (seis) casas situadas entre 50m e 200m da empresa, seguindo em direção perpendicular à nascente do córrego Capão do Brejo, afluente da sub-bacia do Rio Descoberto, Bacia Hidrográfica do Paranaíba.

Figura 19 – Figura - Localização da empresa e das residências atingidas



Fonte: SRH

Isto indicou a possibilidade de uma linha principal de fluxo, onde os pontos localizados numa mesma cota ou à montante não apresentassem sinal de contaminação. Entretanto, como o empreendimento possuía abastecimento por poço tubular, o agente regulador se preocupou em avaliar a possível contribuição do aquífero poroso livre para o aquífero fraturado imediatamente subjacente, plotando 15 (quinze) pontos de controle (06 poços residenciais contaminados, 08 cisternas não afetadas e 01 poço tubular não afetado).

Com o auxílio da Diretoria de Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde do DF - DIVAL/SES/GDF, foram analisadas as captações de todos os condomínios da região que confirmou uma contaminação difusa provavelmente oriunda das fossas mal dimensionadas e localizadas muito próximas à captação. Assim, em ação conjunta ADASA e SES passaram a orientar a população local para tratar a água das captações, interromper o uso para consumo humano das fontes suspeitas, esgotar as fossas, utilizar tratamento por clorador no interior das cisternas, e se possível, beber apenas água potável.

i. Programa Produtor de Água

Durante o ano de 2010 foram realizadas diversas ações organizacionais com o objetivo de conhecer e direcionar com eficácia as ações de implantação do programa produtor de água na Bacia do Ribeirão Pipiripau. Buscando o aperfeiçoamento dos trabalhos de integração das diferentes entidades parceiras é necessário o estreitamento e acompanhamento das atividades realizadas em campo e as planejadas no Programa Produtor de Água. Como ponto crucial apresenta-se a educação ambiental, devendo essa ser intensificada e divulgada através de práticas de extensão rural e vinculação nos veículos de comunicação disponíveis, mostrando a importância da reabilitação e preservação da bacia para a proteção do solo e da qualidade e quantidade da água disponível.

Ações do programa realizadas no ano de 2010:

- (i) Workshop para fechamento do arranjo financeiro discussão do Acordo de Cooperação Técnica -ACT e constituição da Unidade de Gestão do Projeto – UGP: agosto de 2010;
- (ii) Celebração do ACT – setembro de 2010;
- (iii) Lançamento do edital para a sub bacia do Taquara – outubro de 2010;
- (iv) Elaboração dos Projetos Individuais por propriedade – a partir de outubro de 2010;
- (v) Celebração de contratos com os produtores de serviços ambientais – a partir de novembro 2010;
- (vi) Início da execução das ações – dezembro de 2010.

Ações do programa a serem verificadas até o término da implantação do programa:

- (i) Adequação Ambiental das Propriedades Rurais da Bacia;
- (ii) Garantia de água para abastecimento humano – 400 L/s em 2013 e de até 720 L/s a partir de 2016;
- (iii) Melhoria da qualidade da água com redução significativa do volume de sedimentos;
- (iv) Redução do uso de água no canal Santos Dumont – de 350 L/s para 150 L/s até 2012;
- (v) Redução dos picos de cheia, aumento da vazão no período seco e garantia de permanência de vazões compatíveis com as outorgas.

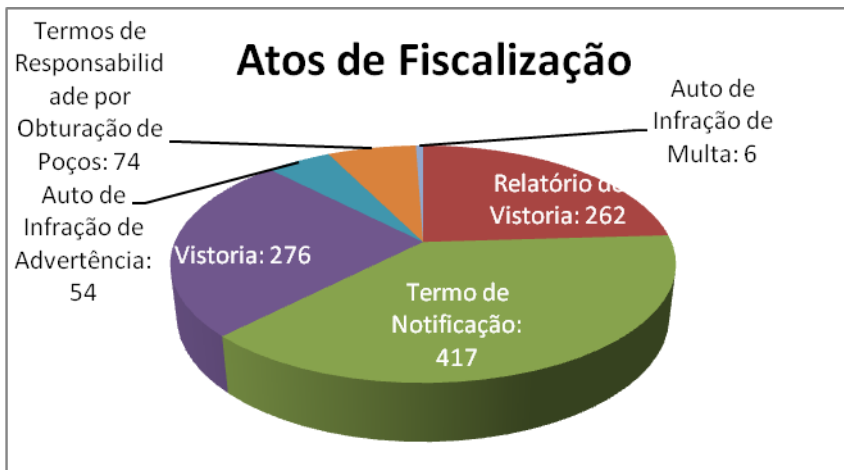
1.1.4.7. Fiscalização dos usos dos Recursos Hídricos do DF - Ação 2837 - Gerenciamento de recursos hídricos do DF. Subtítulo 001- Fiscalização de recursos hídricos do DF.

A ação de fiscalização de recursos hídricos retira seu fundamento legal da lei que instituiu a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal (Lei Distrital nº 2.725/2001) e da lei de criação da ADASA (Lei Distrital nº 4.285. Essa atribuição, conforme o Regimento Interno da ADASA (Resolução nº 89/2009), recai sobre a Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, que a exerce por meio da Coordenação de Fiscalização de Recursos Hídricos.

Até dezembro de 2010, foram emitidos 1.089 (mil e oitenta e nove) atos de fiscalização, divididos em: 262 (duzentos e sessenta e dois) Relatórios de Vistoria, 417 (quatrocentos e dezessete) Termos de Notificação, 54 (cinquenta e quatro) Autos de Infração de Advertência, 05 (cinco) Autos de

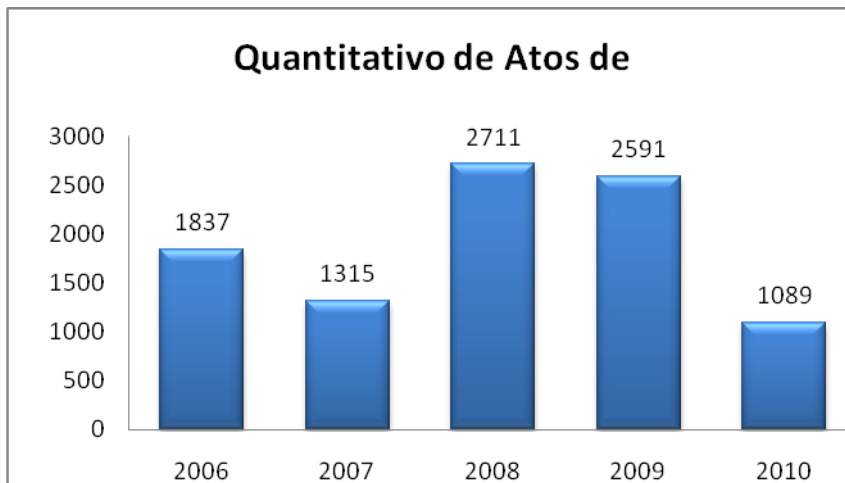
Infração de Multa e 276 (duzentos e setenta e seis) Termos de Vistoria, todos resultantes de atividades de atendimento a denúncias, cadastramento de usuários de canais, vistorias de rotina e solicitações da Coordenação de Outorgas. Nos gráficos abaixo se encontram dados referentes às atividades de fiscalização:

Gráfico 8 – Atos de Fiscalização



Fonte: SRH

Gráfico 9 – Atos de Fiscalização

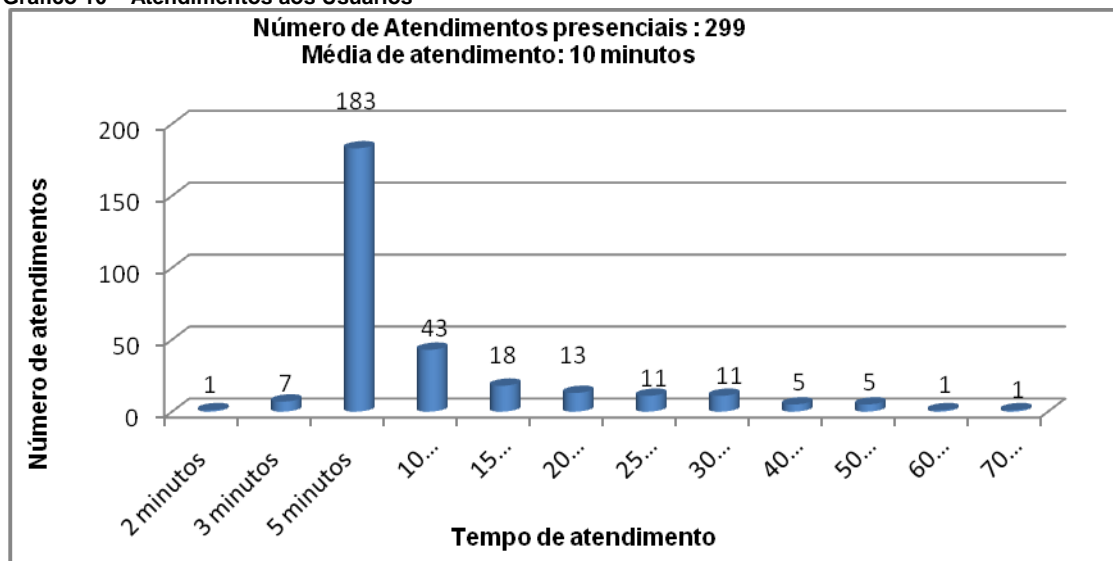


Fonte: SRH

a. Atividades do atendimento técnico - outubro, novembro e dezembro 2010

O atendimento prescinde pelo esclarecimento e pela conscientização ambiental do usuário, retirando seu fundamento legal da lei que instituiu a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal (Lei Distrital nº 2.725/2001) e da lei de criação da ADASA (Lei Distrital nº 4.285), sendo, conforme o Regimento Interno da ADASA (Resolução nº 89/2009), de responsabilidade da Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, que a exerce através da Coordenação de Fiscalização de Recursos Hídricos.

Essas atividades de atendimento técnico iniciaram-se no último trimestre de 2010, onde foram atendidos 344 (trezentos e quarenta e quatro) usuários, divididos em: 299 (duzentos e noventa e nove) atendimentos presenciais, 45 (quarenta e cinco) atendimentos por telefone, todos resultantes de anotações diárias. Nos gráfico abaixo são apresentados os dados referentes aos atendimentos de usuário:

Gráfico 10 – Atendimentos aos Usuários


Fonte: SRH

b. Canais e postos de combustível

Em fevereiro de 2010, a ADASA lançou a Resolução nº 001/10 que estabelece diretrizes e critérios para o requerimento e obtenção de outorga do direito de uso dos recursos hídricos por meio de canais em corpos d'água de domínio do Distrito Federal e delegados pela União.

A partir de então coube à equipe de fiscalização da SRH orientar os usuários de canal, cadastrá-los e fiscalizar o seu uso.

Outra atribuição da fiscalização é o controle do uso de água de poço por postos de combustível. Esse controle é de extrema importância uma vez que mais de 500 postos são conhecidos no DF e uma pequena parcela deles possui processo na ADASA. Além disso, nas áreas de postos de combustível as águas subterrâneas estão mais susceptíveis à contaminação, o que faz da fiscalização nestes estabelecimentos algo imprescindível para a manutenção da qualidade dos nossos reservatórios de água.

Os resultados obtidos encontram-se abaixo:

(i) Canais

Foram fiscalizados nove canais no corrente ano, sendo que a grande maioria no período de julho a outubro, exatamente os meses de seca onde os conflitos se agravaram.

Em Brazlândia, usuários do canal do Córrego Guariroba foram cadastrados e notificados.

No Núcleo Rural Estanislau, Planaltina, o canal do Córrego Estanislau foi fiscalizado em função da denúncia de uma das usuárias. Todos os usuários foram notificados, mas ainda não foi feito o pedido de outorga.

No Núcleo Rural Monjolo, Planaltina, dois canais construídos a partir de derivação do Ribeirão Palmeiras foram motivos de denúncia por um dos usuários. A fiscalização além de realizar vistoria no local, promoveu uma palestra com os usuários, na sede da Associação, para esclarecer a Resolução ADASA 001 e mostrar a importância, para eles próprios, desta regularização.

No canal do Córrego Capão da Onça, houve uma denúncia por parte da Caesb, em função da captação de água para este canal estar interferindo diretamente no volume de água da Captação Barroco, cuja água é utilizada no abastecimento da cidade de Brazlândia. Os usuários foram notificados, mas ainda não houve pedido de outorga junto à ADASA.

No Núcleo Rural Santa Luzia (Altiplano Leste) os usuários do canal foram notificados. O pedido de outorga foi feito e o canal já está outorgado.

Em Samambaia, um canal foi motivo de conflito entre usuários e atualmente o processo encontra-se na justiça.

No canal do Rio Pipiripau, diversas reuniões foram realizadas em função do rodízio no uso da água por parte dos usuários e também devido ao Projeto Produtor de Águas.

No canal do Córrego Corguinho, Bica do DER, os usuários foram notificados, entretanto, dificuldades no estabelecimento de uma Associação de usuários vem protelando o requerimento de outorga junto à ADASA.

Diversos conflitos surgiram no canal, outorgado, do Córrego Rodeador, em Brazlândia. As denúncias foram feitas pelos próprios usuários membros da Associação. Atualmente um processo encontra-se na justiça.

Figura 20 - Canais



Fonte: SRH

(ii) Postos de Combustível

Foram fiscalizados 151 postos de combustíveis nas seguintes regiões administrativas: Asa Sul, Asa Norte, Lago Sul, Lago Norte, Taguatinga Norte, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, São Sebastião, Sobradinho, Sudoeste, Cruzeiro, Guará I e II.

Dos 151 postos a grande maioria (125) não possuem captação subterrânea, 14 possuem poços outorgados pela ADASA e 12 possuem captação sem outorga.

Em todos os postos vistoriados os proprietários assinaram o Termo de Vistoria. Os que possuíam poços sem outorga, assim como os outorgados que não cumpriam as determinações da outorga, foram devidamente notificados.

Proporcionalmente a região da Candangolândia foi a que apresentou o maior número de postos com poço sem outorga (seis postos em um total de sete).

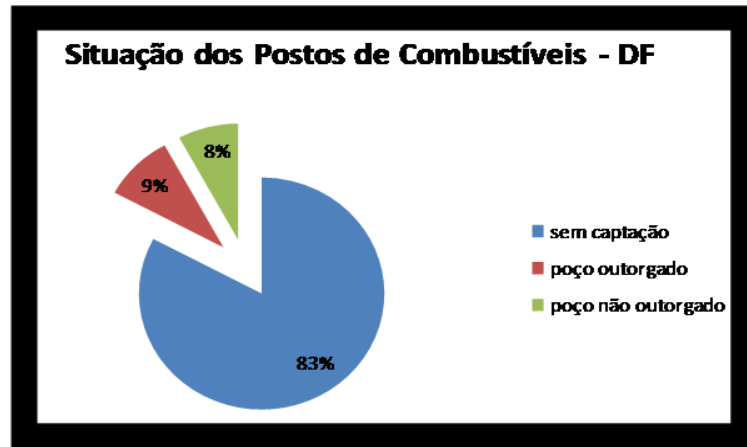
Foi constatado pela equipe de fiscalização que muitos postos possuem um reservatório de água para ser utilizado em casos de falta de água da Caesb. Esses reservatórios são abastecidos, geralmente, com água de caminhão-pipa.

Figura 21 - Postos



Fonte: SRH

Gráfico 11 - das porcentagens de Postos de Combustíveis sem captação subterrânea, com poço outorgado e com poço sem outorga nas regiões administrativas fiscalizadas até o momento.



Fonte: SRH

c. Termo de Ajustamento de Condutas – Vicente Pires

Em 22 de setembro de 2005 foi celebrado um Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta – TAC, em caráter excepcional, entre o **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA** denominado **COMPROMITENTE** e o **Governo do Distrito Federal** representado pela **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH**, pela **Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal – SSP**, pela **Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais – SUCAR**, pela **Agência Reguladora de Água, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA**, doravante denominadas **COMPROMISSÁRIAS**, com a interveniência do **Ministério Público Federal** e da **Secretaria de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal – SEFAU**, objetivando o licenciamento ambiental dos sistemas provisórios de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para a Colônia Agrícola Vicente Pires, Colônia Agrícola Samambaia e Vila São José.

A Cláusula Décima Segunda do TAC acima menciona que a ADASA, com o apoio da CAESB e da SEMARH/DF, deverá cadastrar todos os poços, cisternas e cacimbas da área sob intervenção, indicando a localização, identificando os proprietários, com data do cadastramento, se o poço encontra em uso ou não, e o lote pertencente.

Mapa 6 - Mapa da Região de Vicente Pires



Fonte: SRH

O Termo de Ajustamento de Conduta supracitado está estruturado nesta Agência sob o processo nº 0197-000483/2006. Consta no processo que a CAESB informou a esta Agência um universo de 3.452 possíveis endereços com captações de águas subterrâneas (poços tubulares ou cisternas), sendo 1.741 localizados na Colônia Agrícola Vicente Pires, 1.308 localizados na Colônia Agrícola Samambaia e 403 localizados na Vila São José.

As tabelas abaixo mostram o resumo dos trabalhos desenvolvidos até a presente data:

Tabela 13 - Relatório de desempenho do TAC.

TAC – VICENTE PIRES	
PONTOS CADASTRADOS	3452
TOTAL DE CAPTAÇÕES CONFIRMADAS	2.359
LACRADOS	1.027
TAMPONADOS	438
OUTORGADOS	15
POÇOS INEXISTENTES	468
PONTOS SEM CAESB	560
PORTÃO FECHADO	625
TOTAL ÁREA REGULARIZADA	1480 (42.87%)

Fonte: SRH

Tabela 14 - Relatório de desempenho da Colônia Agrícola Vicente Pires.

COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES	
PONTOS CADASTRADOS	1741
TOTAL DE CAPTAÇÕES CONFIRMADAS	1.356
LACRADOS	356
TAMPONADOS	227
OUTORGADOS	15
POÇOS INEXISTENTES	170
PONTOS SEM CAESB	373
PORTÃO FECHADO	215
TOTAL ÁREA REGULARIZADA	768 (44.11%)

Fonte: SRH

Tabela 15 - Relatório de desempenho da Colônia Agrícola Samambaia.

COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA	
PONTOS CADASTRADOS	1.308
TOTAL DE CAPTAÇÕES CONFIRMADAS	759
LACRADOS	497
TAMPONADOS	131
OUTORGADOS	0
POÇOS INEXISTENTES	237
PONTOS SEM CAESB	131
PORTÃO FECHADO	312
TOTAL ÁREA REGULARIZADA	865 (66.13%)

Fonte: SRH

Tabela 16 - Relatório de desempenho da Vila São José.

VILA SÃO JOSÉ	
PONTOS CADASTRADOS	403
TOTAL DE CAPTAÇÕES CONFIRMADAS	244
LACRADOS	214
TAMPONADOS	30
OUTORGADOS	0
POÇOS INEXISTENTES	61
PONTOS SEM CAESB	56
PORTÃO FECHADO	98
TOTAL ÁREA REGULARIZADA	305 (75.68%)

Fonte: SRH

d. Ações no Ribeirão Pípiripau – SRH / ADASA

No dia 11 de agosto de 2010, na Comissão de Acompanhamento da Bacia do Ribeirão Pípiripau, foram apresentadas duas propostas elaboradas em conjunto pelos técnicos da ADASA e da ANA, definindo regras para realocação dos usos de recursos hídricos na bacia. Estavam presentes representantes de instituições públicas (ADASA, ANA, CAESB, EMATER-DF e Embrapa Cerrados), além dos usuários da bacia, perfazendo um quórum de 49 representantes. Estes representantes aprovaram a aplicação das regras que foram posteriormente disciplinadas pela Resolução ADASA nº 08/2010 e pela Resolução ANA nº 466/2010.

A ADASA, juntamente com a ANA e a EMATER/DF, elaborou e publicou diversos cartazes, cartas, ofícios e comunicados na mídia, no intuito de divulgar as regras de restrição aprovadas, bem como promover o uso sustentável dos recursos hídricos na bacia.

Atrelada às ações acima descritas, a ADASA intensificou, a partir da publicação da Resolução ADASA nº 08 de 31 de agosto de 2010, as campanhas de fiscalização dos usos de recursos hídricos na bacia, visando garantir o atendimento das vazões mínimas estabelecidas pelo Marco Regulatório.

Foram realizadas campanhas diárias durante o período de estiagem, algumas em parceria com técnicos da ANA, com ampliação significativa da aplicação dos recursos logísticos e humano da ADASA, tendo em vista as baixas vazões monitoradas.

As campanhas de fiscalização cobriram quase que a totalidade dos usuários do Ribeirão Pípiripau, com uma média de 5 chácaras vistoriadas por dia. Também foram executadas atividades relacionadas à conscientização dos usuários, envolvendo palestras planejadas e amplamente divulgadas na região. Constatou-se que, para que se consiga garantir os usos múltiplos nos períodos de estiagem, é necessária a ampliação das ações relacionadas ao incentivo dos usos racionais, a redução das perdas dos sistemas de irrigação, a adequação das culturas agrícolas aos programas de proteção de mananciais.

e. Qualidade da água

Segundo a Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 que reestrutura a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, a ADASA tem como objetivos fundamentais:

“Art. 6º.

I – preservar os objetivos da política de Recursos Hídricos do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, que são:

a) Assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade e quantidade adequados aos respectivos usos.” (...)

A Superintendência de Recursos Hídricos vem se preocupando não só com o aspecto quantitativo dos recursos hídricos, mas também com o aspecto qualitativo. É imprescindível que a quantidade de água mantenha-se em um nível aceitável e que também a sua qualidade seja adequada para os diversos tipos de uso e manutenção da integridade do ecossistema.

Nesse âmbito a ADASA faz o monitoramento da qualidade das águas das 44 estações de monitoramento de águas superficiais no território do DF, além das estações fixas, cinco pontos de amostragem também foram incluídos nos quatro tributários e na barragem do Lago Paranoá.

A tabela 17 abaixo descreve os meses em que são realizadas as coletas nos respectivos endereços.

Tabela 17 – Coletas para Análise.

N	Estação	Rio / Bacia	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Taguatinga	Ribeirão Taguatinga / Descoberto												
2	Melchior	Córrego Melchior / Descoberto												
3	Samambaia	Córrego Samambaia / Descoberto												
4	Rio Descoberto	Rio Descoberto / Descoberto												
5	Engenho das Lajes	Rib Eng das Lajes / Descoberto												
6	Ponte Alta	Rib. Ponte Alta / Corumbá												
7	Alagado	Rib. Alagado / Corumbá												
8	Mestre D'Armas	Rib. Mestre D'Armas / São Bartolomeu												
9	Bartolomeu / mont Paranoá	Rio São Bartolomeu / São Bartolomeu												
10	Bartolomeu / jus Paranoá	Rio São Bartolomeu / São Bartolomeu												
11	Taboca	Rib. Taboca / São Bartolomeu												
12	Papuda	Rib. Papuda / São Bartolomeu												
13	Cachoeirinha	Rib. Cachoeirinha / São Bartolomeu												
14	Santana	Rib. Santana / São Bartolomeu												
15	Bartolomeu - Faz. Recreio	Rio São Bartolomeu / São Bartolomeu												
16	Rio do Sal	Rio do Sal / Maranhão												
17	Palma	Rio da Palma / Maranhão												
18	Salinas	Rio das Salinas / Maranhão												
19	Contagem - Rua do Mato	Ribeirão da Contagem / Maranhão												
20	Contagem - VC 201	Ribeirão da Contagem / Maranhão												
21	Sonhem	Ribeirão Sonhem / Maranhão												
22	Ribeirão Palmeiras	Ribeirão Palmeiras / Maranhão												
23	Rio Maranhão	Rio Maranhão / Maranhão												
24	Retiro do Meio	Córrego Retiro do Meio / Preto												
25	Jibóia	Córrego Jibóia / Preto												
26	São José	Córrego São José / Preto												
27	Rio Preto / mont Extrema	Rio Preto / Preto												
28	Extrema - VC 173	Ribeirão Extrema / Preto												
29	Lagoinha - DF 105	Córrego Lagoinha / Preto												
30	Barro Preto	Ribeirão Barro Preto / Preto												
31	Extrema - DF 100	Ribeirão Extrema / Preto												
32	Preto - Faz. Itapeti	Rio Preto / Preto												
33	Jardim / mont Taquari	Rio Jardim / Preto												
34	Taquari	Córrego Taquari / Preto												
35	Jardim / mont DF 355	Rio Jardim / Preto												
36	Jardim DF 260	Rio Jardim / Preto												
37	Cariru	Ribeirão Cariru / Preto												
38	Jardim / mont Lamarão	Rio Jardim / Preto												
39	Rio Samambaia	Rio Samambaia / São Marcos												
40	Vicente Pires mont	Córrego Vicente Pires / Paranoá												
41	Vicente Pires jus	Córrego Vicente Pires / Paranoá												
42	Gama / mont Capetinga	Ribeirão do Gama / Paranoá												
Total			15	13	14	15	13	14	15	13	14	15	13	14

Fonte: SRH

1.1.4.8. Estruturação da Gestão Participativa por bacia hidrográfica

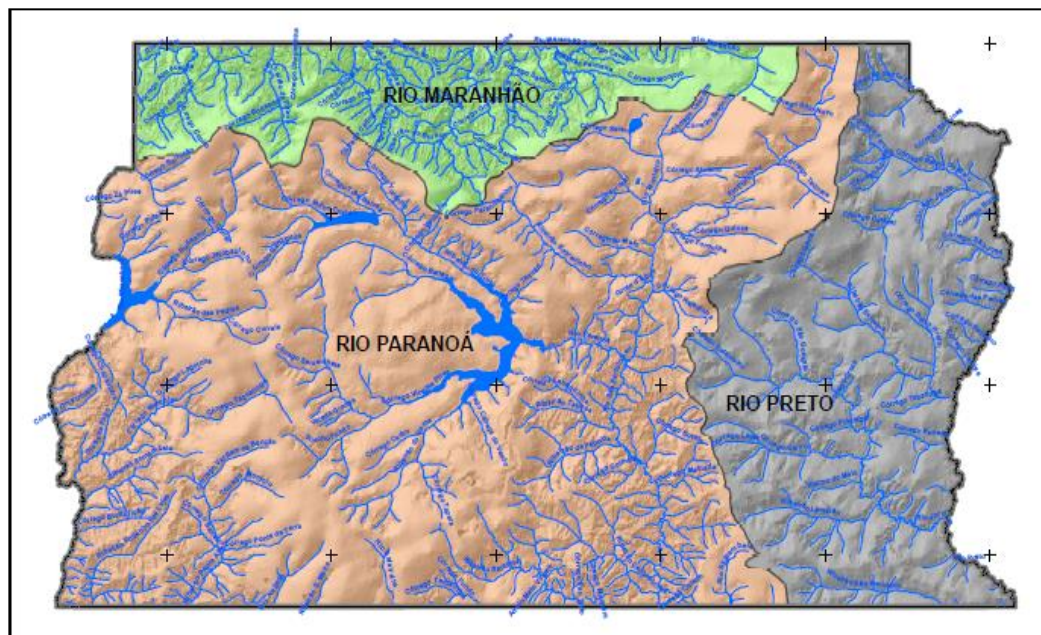
a. Apoio aos comitês

Destaca-se que, da meta acumulada prevista de implementar 6 comitês de bacias, o Conselho de Recursos Hídricos do DF aprovou a implantação de 3 Comitês e a ADASA apoiou a estruturação destes três comitês, correspondendo a 100% do cumprimento da meta.

Foram criados o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão e Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto e, ainda, consolidada a modificação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Paranoá, abrangendo as sub-bacias do Descoberto, Corumbá, Paranoá, São Bartolomeu e São Marcos no território do DF.

Com essa decisão, as áreas de atuação dos Comitês ficaram definidas conforme mostrado no mapa a seguir.

Mapa 7 – Comitês de Bacias Hidrográficas do DF



Fonte: SRH

O primeiro semestre de 2010 foi marcado pela estruturação de dois dos Comitês de Bacia dos Afluentes dos Rios Maranhão e Preto – propiciando a instalação definitiva, a eleição das diretorias e a realização das primeiras reuniões ordinárias. No mesmo contexto, foi consolidada a modificação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Paranoá que teve a sua área de atuação alterada pelo Decreto nº 31.255, de 18 de janeiro de 2010, abrangendo as sub-bacias do Descoberto, Corumbá, Paranoá, São Bartolomeu e São Marcos no território do DF.

Esta divisão integra os três Comitês do DF aos Comitês Federais, a saber: Comitê dos Afluentes do Preto ao comitê do São Francisco, Comitê dos Afluentes do Maranhão ao comitê do Araguaia-Tocantins (em fase de implantação) e Comitê do Paranoá ao Comitê do Paranaíba.

As 7 (sete) principais bacias hidrográficas, a saber: Bacia do Preto, do Descoberto, do Maranhão, do São Bartolomeu, do Paranoá, do Alagado/Santa Maria e de São Marcos, e sua distribuição e integração as bacias federais são identificadas no mapa abaixo.



Fonte: SRH

Destacam-se, abaixo, as atividades desenvolvidas de apoio à estruturação e gestão participativa por bacia hidrográfica:

- i. Aprovação do CRH que além da criação dos comitês de bacias do Rio Preto e do Rio Maranhão, aprovou também a ampliação da área de atuação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá – CBHRP, incluindo as Bacias dos Rios Descoberto, Corumbá, São Marcos e São Bartolomeu.
- ii. Realização de reuniões de mobilização para implantação dos Comitês.
- iii. Publicação do Decreto de ampliação da área de atuação do CBHRP, com a finalidade de incluir as Bacias Hidrográficas dos Rios Descoberto, São Marcos, São Bartolomeu e Corumbá;
- iv. Publicação do Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá e minuta de Deliberação contendo as regras do processo eleitoral para escolha dos membros do Comitê;
- v. Elaboração da minuta de decreto de criação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto – CBH/AP;
- vi. Elaboração da minuta de Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto e minuta de Deliberação contendo as regras do processo eleitoral para escolha dos membros do Comitê;
- vii. Publicação dos Decretos de criação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão – CBH/AM, encaminhada para análise e publicação do Governador do Distrito Federal. A aprovação resultou no Decreto nº 31.254, assinado em 18 de janeiro de 2010, sendo publicado no DODF nº12, em 19 de janeiro de 2010, página 1.
- viii. Publicação dos Decretos de criação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Preto – CBH/AP, encaminhada para análise e publicação do Governador do Distrito Federal. A aprovação resultou no Decreto nº 31.253, de criação deste comitê veio a ser assinado em 18 de janeiro de 2010, e foi publicado no DODF nº 12, na data de 19 de janeiro de 2010, na página 1.

- ix. Elaboração da minuta de Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão e minuta de Deliberação contendo as regras do processo eleitoral para escolha dos membros do Comitê.

b. Apoio técnico, pessoal e administrativo às ações da Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos do DF, quanto à reestruturação, operacionalização, atuação e articulação.

O Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, reativado no ano de 2009, foi criado pela Lei nº 2.725, de 13 de julho de 2001, com base no disposto pelo Decreto Nº. 24.674 de 22 de junho de 2004. Formado por representantes das Secretarias do Governo do Distrito Federal e de outros órgãos do Poder Público com atuação no gerenciamento ou no uso dos recursos hídricos, por representantes dos usuários e das organizações civis relacionadas com preservação dos recursos hídricos.

O CRH/DF aprecia e resolve a promoção da articulação do planejamento de recursos hídricos com os planejamentos nacional, regional, estaduais e dos setores dos usuários, deliberando sobre as questões encaminhadas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas. Atua também na análise de propostas de alteração da legislação pertinente a recursos hídricos e à Política de Recursos Hídricos, que estabelece diretrizes complementares para implementar a aplicação de seus instrumentos e atuação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Esse Conselho atua também na aprovação de propostas de instituição dos Comitês de Bacias Hidrográficas e no estabelecimento de critérios gerais para a elaboração de seus regimentos, no acompanhamento da execução dos Planos de Recursos Hídricos e na determinação das providências necessárias ao cumprimento de suas metas. Frisa-se ainda, que o Conselho estabelece critérios gerais para a outorga de direitos e cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

A ADASA é membro do Conselho com três representantes, na qualidade de membros titular (01 diretor) e dois suplentes (1 diretor e 1 superintendente). O apoio técnico, pessoal e administrativo pela ADASA às reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho foram constantes durante todo o período de 2010.

1.1.4.9. Gerenciamento dos serviços públicos de saneamento básico do DF - Ação 4056

a. Regulação econômica dos serviços públicos de saneamento básico - Subtítulo 0003.

Tabela 18 – Demonstrativo da meta financeira (em R\$)

Especificação	Código	Inicial	Autorizado	Empenhado	Relação
	Ação/subtítulo	(a)	(b)	(c)	(c/b)
Regulação Econômica dos Serviços Públicos de Saneamento Básico	4056-0003	1.300.000	1.200.000	296.970	24,7%

Fonte: SIGGO

Em 2010, a ADASA deu continuidade à implementação da Primeira Revisão Tarifária Periódica da CAESB e ao aperfeiçoamento dos procedimentos e regulamentos correlatos, em conformidade com o Contrato de Concessão nº 001/2006 - ADASA, celebrado com a CAESB em 23 de fevereiro de 2006, que regula a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal.

Desse período destacam-se a apuração dos resultados parciais da revisão periódica em apreço e do reajuste tarifário anual provisório de 2010, conforme se segue:

i. Primeira revisão tarifária periódica da CAESB

Em 15 de janeiro de 2010, fundamentada na Nota Técnica nº 002/2010-SRE/ADASA, foi publicado o Aviso de Audiência Pública nº 001/2010, com o objetivo de colher subsídios e informações adicionais para a proposta referente à 1ª Revisão Tarifária Periódica dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

Em 02 de fevereiro de 2010 a ADASA realizou Audiência Pública Presencial após disponibilizar no sítio da Agência para consulta pública, no período de 15 de janeiro a 1º de fevereiro, toda a documentação referente ao processo em apreciação.

Em 14 de fevereiro de 2010, por meio da Nota Técnica nº 005/2010-SRE/ADASA, foram apresentados os resultados parciais da 1ª Revisão Tarifária Periódica, incorporando as contribuições recebidas durante a Audiência Pública nº 001/2010-ADASA.

Em 24 de fevereiro de 2010, a ADASA publicou a Resolução nº 02 homologando os resultados parciais da primeira revisão periódica das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, objeto da concessão de que é titular a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

Em 8 de março de 2010, a CAESB protocolou na ADASA recurso administrativo contra as disposições aprovadas pela Resolução nº 02/2010.

Na conclusão de seu recurso a CAESB solicita que a ADASA reformule seu entendimento e acate as sugestões dadas pela Concessionária em audiência pública.

Em 11 de março de 2010, a Diretoria da ADASA conheceu do recurso em apreço, nos termos do art. 77 do seu Regimento Interno, solicitando às áreas competentes da agência análise técnica e jurídica da interposição formalizada pela CAESB, que resultou na Nota Técnica nº 08/2010-SRE-JUR/ADASA.

Em 30 de agosto de 2010, a Diretoria resolveu conhecer do recurso interposto pela CAESB e, no mérito, dar provimento parcial, para reconhecer os custos adicionais para cobertura das despesas com a previdência complementar no valor de R\$ 1.613.969,71 nos termos do voto do Diretor Relator do processo.

Em 31 de agosto de 2010, foi publicada a Resolução nº 07/ADASA alterando o Inciso V da Resolução nº 02/2010 fixando o valor para os custos operacionais eficientes em R\$ 362.193.200,80, resultado da incorporação do valor R\$ 1.613.969,71 ao valor anteriormente fixado em R\$ 360.579.231,09.

ii. Reajuste tarifário anual de 2010

Em 13 de janeiro de 2010, com base nas fundamentações apresentadas pela Superintendência de Regulação Econômica de Serviços Públicos – SRE, por meio da Nota Técnica nº. 003/2010-SRE/ADASA, foi aprovado pela Diretoria Colegiada da ADASA submeter à Audiência Pública a proposta de Reajuste Tarifário Anual, relativo ao ano de 2010, das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

Em 15, 21, e 27 de janeiro de 2010, foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, o Aviso de Audiência Pública nº. 001/2010 – ADASA comunicando a realização de Audiência Pública Presencial, no dia 2 de fevereiro do corrente ano, e disponibilizando, no sítio da Agência, a Nota Técnica nº. 003/2010-SRE/ADASA para recebimento de contribuições, no período de 15 de janeiro a 1º de fevereiro de 2010.

Em 2 de fevereiro de 2010, em sua exposição na Audiência Pública em apreço, a ADASA destacou os seguintes aspectos:

a) Para a apuração do índice de Reajuste Tarifário Anual de 2010 – IRT/2010 da CAESB, com base na fórmula paramétrica definida no Contrato de Concessão nº 001/2006, torna-se necessária a prévia homologação do resultado da 1ª Revisão Tarifária Periódica da CAESB;

b) Um dos mais expressivos elementos do resultado da Revisão Tarifária Periódica é o valor da Base de Ativos Regulatória (BAR), pois é base de cálculo da remuneração adequada dos investimentos realizados pela CAESB, cujo valor representa cerca de 50% (cinquenta por cento) do valor da Receita Anual Requerida da concessionária sendo, conseqüentemente, uma parcela significativa na formação da tarifa a ser paga pelos usuários;

c) Para apurar o valor da Base de Ativos Regulatória (BAR) é necessária a elaboração do Laudo de Avaliação dos Ativos da concessão da qual a CAESB é titular;

d) A CAESB comunicou à ADASA a impossibilidade de entregar o mencionado Laudo de Avaliação antes da movimentação tarifária de março de 2010;

e) A atual impossibilidade de se obter o valor definitivo da BAR, bem como a importância do seu efeito nos resultados do reposicionamento tarifário, reforça o entendimento de que somente será possível concluir o processo da 1ª Revisão Tarifária Periódica da CAESB após o conhecimento do resultado do Laudo de Avaliação dos ativos da CAESB, devidamente fiscalizado, auditado e validado pela ADASA.

f) De forma decorrente, somente após a conclusão do processo da 1ª Revisão Tarifária Periódica da CAESB será possível a aplicação da fórmula paramétrica definida no Contrato de Concessão nº 001/2006-ADASA para apuração do índice de reajuste tarifário anual de 2010.

Assim, em 24 de fevereiro de 2010 foi aprovada pela Diretoria Colegiada da ADASA a Resolução nº. 02/2010, fixando o reajuste tarifário anual provisório, a vigorar a partir de 1º de março de 2010, no valor de 4,31%, a partir das seguintes decisões:

I – Não aplicar a fórmula paramétrica definida no Contrato de Concessão nº 001/2006-ADASA para apuração do índice de reajuste tarifário anual de 2010;

II – Estabelecer, sob forma de antecipação de receita à CAESB, a aplicação sobre as tarifas vigentes do percentual de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento), a partir de 1º de março de 2010, correspondendo ao índice de inflação medido pelo IPCA, no período de janeiro a dezembro de 2009;

III – Estabelecer que a antecipação de receita proposta seja compensada no reajuste tarifário anual de 2011 da CAESB, quando da conclusão da 1ª Revisão Tarifária Periódica de 2008 e apuração dos valores definitivos do reajuste de 2009 e 2010;

IV – Estabelecer que o valor do componente financeiro, resultante da identificação dos efeitos econômicos e financeiros devidos às diferenças ocorridas entre a receita de direito, estabelecida pela revisão tarifária periódica (apurada a preços de 2008) e a receita efetivamente auferida pela CAESB nos anos de 2008 e 2009, com base nas tarifas inicialmente fixadas pela ADASA, sejam devidamente compensadas no reajuste tarifário de 2011.

iii. Compartilhamento com os segmentos da sociedade

Os processos da Revisão Tarifária Periódica e do Reajuste Tarifário Anual retro-citados foram conduzidos pela ADASA com a efetiva participação da CAESB e demais agentes interessados.

Em 14 de janeiro de 2010, por meio do Ofício nº 01/2010-SRE, encaminhou-se para conhecimento da CAESB a Nota Técnica nº 001/2010-SRE/ADASA que apresenta a análise referente à manifestação da CAESB sobre a proposta preliminar apresentada pela ADASA para a 1ª Revisão Tarifária Periódica dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal.

Em 02 de fevereiro de 2010, a ADASA realizou Audiência Pública Presencial nº 001/2010-ADASA para colher subsídios e contribuições para a proposta referente à 1ª Revisão Tarifária Periódica e Reajuste Tarifário Anual de 2010 dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela CAESB.

Nesta Audiência, a ADASA recebeu contribuições da CAESB e de diversos segmentos da sociedade.

Os resultados das contribuições recebidas na Audiência Pública foram consolidados na Nota Técnica nº 005/2010-SRE/ADASA e disponibilizadas no sítio da ADASA.

iv. Serviços de consultoria para suporte técnico à ADASA na realização da 1ª revisão tarifária periódica

No contexto da realização da 1ª revisão tarifária periódica da concessionária, em 2010 foi dada continuidade à execução do contrato de consultoria nº 003/2008, que tem como objeto assessorar e dar apoio técnico à ADASA no processo revisional em apreço.

O objeto do Contrato nº 003/2008-ADASA consiste das seguintes etapas:

Etapa 1 - levantamento da situação atual e proposta de atos regulatórios necessários e prévios ao processo revisional em questão, inclusive aqueles que complementam e permitem a implantação das disposições do contrato de concessão tanto por parte do regulador quanto por parte do regulado;

Etapa 2 - proposição das metodologias e dos procedimentos para realização da Primeira Revisão Tarifária Periódica das tarifas de água e esgoto da CAESB; e

Etapa 3 - apoio e assessoramento técnico à ADASA, ao longo do processo de realização da Primeira Revisão Tarifária da CAESB, com base nas metodologias então definidas.

A Cláusula Quinta do Contrato estabelece que o seu prazo de vigência é de 15 (quinze) meses, contados da data da assinatura, ou seja, até 28 de julho de 2009.

As atividades das Etapas 2 e 3 mostraram-se muito mais desafiadoras e extensas que a previsão contratual inicial, motivando a necessidade de celebração de aditivo de prazo que permitisse fazer frente à situação de consolidação dos resultados parciais da 1ª Revisão Tarifária Periódica (RTP) da CAESB em fevereiro de 2010.

Assim, em 21 de julho de 2009, por meio do Primeiro Termo Aditivo, o contrato teve seu prazo prorrogado para 31 de julho de 2010, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Até julho de 2010, foram concluídos e entregues pela empresa de consultoria contratada todos os produtos referentes aos serviços das Etapas 2 e 3 que deram suporte à definição das metodologias e à consolidação dos resultados parciais da processo revisional em pauta, homologados pela Resolução ADASA nº 02/2010, de 24 de fevereiro de 2010.

Por consistirem o núcleo do objeto contratado, as Etapas 2 e 3 contemplam em suas atividades a participação e apoio da empresa de consultoria na preparação dos documentos necessários ao processo de Audiência Pública exigidos pelo rito decisório.

Por outro lado, os serviços constantes da Etapa 1 tem um propósito mais amplo de consolidar material técnico necessário para regulamentação complementar envolvendo a concessionária e estabelecer uma agenda regulatória para esse serviço concedido.

Por requisito legal, para a consolidação da citada regulamentação complementar, é necessário que a ADASA também conduza processos de Audiência Pública contemplando as etapas de consulta pública e de realização de sessão ao vivo-presencial.

Entretanto, quando da assinatura do Contrato nº 003/2008, a ADASA não vislumbrava a amplitude dos resultados a serem obtidos pelos serviços da Etapa 1, não tendo, conseqüentemente, considerado previsão contratual para suporte técnico às atividades de Audiência Pública e elaboração dos regulamentos finais correlatos à conclusão dos processos decisórios correspondentes.

A conjunção desses fatos tornou vantajosa e de interesse da administração pública realizar uma ampliação do quantitativo de serviços dentro do escopo inicial do objeto abrangido pela Etapa 1 do contrato, de forma a contemplar o apoio consultivo ao processo de Audiência Pública e elaboração de documentos finais correlatos aos serviços em apreço.

Assim, em 28 de janeiro de 2010, por meio do Ofício nº 001/2010-SRE/ADASA a Agência solicitou à empresa contratada apresentação de proposta financeira para realização do apoio consultivo citado.

Conforme já relatado, em 8 de março de 2010 a CAESB interpôs recurso contra a decisão proferida pela Diretoria da ADASA, solicitando revisão da resolução nº 002/2010-ADASA e abertura de novas discussões sobre os resultados homologados.

A apresentação, por parte da CAESB, de recurso contra a citada Resolução, gerou um fato novo ao processo revisional, não previsto no escopo do Contrato nº 003/2008.

Por requisito legal e regimental torna-se necessário o posicionamento do Regulador sobre o recurso instaurado fundamentado em um parecer técnico.

Neste sentido, em 11 de março de 2010, por meio do Ofício nº. 002/2010-SRE/ADASA, solicitou-se à empresa de consultoria contratada apresentação de proposta financeira para realização de

um Parecer Técnico sobre o recurso interposto pela CAESB em apoio à tomada de decisão a ser adotada pela ADASA.

Por ter havido a concordância da contratada em realizar os serviços solicitados nos Ofícios/SRE nº. 001/2010 e nº. 002/2010, nas condições de escopo e preço da contraproposta apresentada pela SRE, por meio do Ofício nº 003/2010-SRE/ADASA, de 22 de março de 2010, a Diretoria Colegiada da ADASA autorizou, em 08 de abril de 2010, a assinatura do Segundo Termo Aditivo ao contrato alterando o seu valor inicial de R\$1.243.045,00 para R\$1.523.874,00, em conformidade com o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Os serviços objeto do Contrato nº 003/2008-ADASA referem-se à realização de produtos, referentes às etapas já citadas, materializados sob a forma de relatórios produzidos pela consultora, mediante ordens de serviços autorizadas pela ADASA, conforme se segue.

(i) **Ordem de Serviço nº 005/2009-SRE/ADASA**

A OS nº 005/2009 foi assinada em 02 de dezembro de 2009, tendo sido concluídos, entregues e pagos em 2010, 3 produtos referentes às Etapas 1 e 3, no valor de R\$ 87.013,15.

(ii) **Ordem de Serviço nº 001/2010-SRE/ADASA**

A Ordem de Serviço nº 001/2010-SRE/ADASA foi emitida em 27 de janeiro de 2010, dando continuidade a realização dos serviços da Etapa 3.

Os serviços autorizados por essa Ordem de Serviço referem-se à entrega de 2 produtos, materializados por 2 relatórios, no valor de R\$ 49.721,80.

(iii) **Ordem de Serviço nº 002/2010-SRE/ADASA**

A Ordem de Serviço nº 002/2010-SRE/ADASA foi assinada em 9 de abril de 2010, tendo como objeto a realização de serviços das Etapas 1 e 3.

Os serviços autorizados por essa Ordem de Serviço referem-se à entrega de 11 produtos, materializados por 11 relatórios, no valor autorizado de R\$ 280.829,00, tendo sido realizados R\$ 122.944,00 correspondendo a entrega de 3 relatórios.

(iv) **Ordem de Serviço nº 003/2010-SRE/ADASA**

A Ordem de Serviço nº 003/2010-SRE/ADASA foi assinada em 30 de abril de 2010, tendo como objeto a realização de serviços das Etapas 1 e 2.

Os serviços autorizados por essa Ordem de Serviço referem-se à entrega de 9 produtos, materializados por 9 relatórios, no valor autorizado de R\$ 174.026,29, tendo sido realizados R\$ 37.291,34 correspondendo a entrega de 3 relatórios.

v. **Encerramento do contrato de consultoria**

Em 19 de julho de 2010, por meio do Ofício nº 04/2010-SRE/ADASA, a empresa contratada foi comunicada que, por conveniência e decisão da ADASA, decorrente do fluxo e das prioridades dos trabalhos internos, 14 (quatorze) produtos/relatórios autorizados pelas ordens de serviço emitidas em 2010, não seriam realizados, sem comprometimento do objeto precípua do contrato, qual seja o de apoio e suporte técnico na definição das metodologias e apuração dos resultados da Primeira Revisão Tarifária Periódica da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

Os serviços que não foram realizados somam R\$ 294.619,95 o que representa uma supressão de 19,33 % do valor global do contrato, estando em conformidade com o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, o qual estabelece que poderão ser feitos acréscimos ou supressões nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato.

Em 19 de julho de 2010, por meio do Ofício nº 04/2010-SRE/ADASA, a empresa contratada foi comunicada do término de vigência do contrato nº 003/2008 em 31 de julho de 2010.

vi. **Realização física e financeira do contrato**

Apesar da não finalização da meta física identificada pela "1ª Revisão Tarifária Periódica da CAESB em 2010", a ADASA atingiu 100% da meta financeira no exercício de 2010, quando considerado o

Valor Liquidado de Despesa em relação ao Empenhado no ano, conforme demonstrado na tabela 19 a seguir.

A tabela 20 apresenta o resultado global da realização física e financeira do Contrato nº 003/2008-ADASA, encerrado em julho de 2010, do qual destaca-se a realização de 82,5% dos produtos autorizados, com um pagamento total de 80,6% do valor financeiro total do contrato.

Tabela 19 – Realizações do contrato

Realização Física (Produtos)			
Etapa	2010		% de realização
	Autorizado nas OS's	Realizado	
1	18	04	22
2	02	02	100
3	05	05	100
Total	25	11	44
Realização Financeira (R\$)			
Etapa	2010		% de realização
	Autorizado nas OS's	Realizado	
1	407.271,30	112.651,35	28
2	12.430,44	12.430,44	100
3	171.888,50	171.888,50	100
Total	591.590,24	296.970,29	50

Fonte: SRE

Tabela 20 – Realizações do contrato

Realização Física (Produtos)			
Etapa	Total de Contrato		% de realização
	Autorizado nas OS's	Realizado	
1	27	13	48
2	44	44	100
3	9	9	100
Total	80	66	82,5
Realização Financeira (R\$)			
Etapa	Total do Contrato		% de realização
	Autorizado nas OS's	Realizado	
1	581.297,60	286.677,65	49
2	621.522,50	621.522,50	100
3	321.053,90	321.053,90	100
Total	1.523.874,00	1.229.254,05	80,6

Fonte: SRE

vii. Principais benefícios para a sociedade e os usuários

Antes da criação da ADASA, as tarifas eram definidas por entendimentos diretos da CAESB com o governo, por iniciativa da própria CAESB na apresentação de planilhas de custos, sem qualquer participação da sociedade e dos usuários.

Com a criação da ADASA, a assinatura do Contrato de Concessão e definição de regulamentos normativos, esse procedimento foi aperfeiçoado e a tarifa passou a ser definida pela agência reguladora com base num preço-teto, na regulação por incentivo e no uso de instrumentos bem definidos de reajuste anual, revisão periódica e revisão tarifária extraordinária.

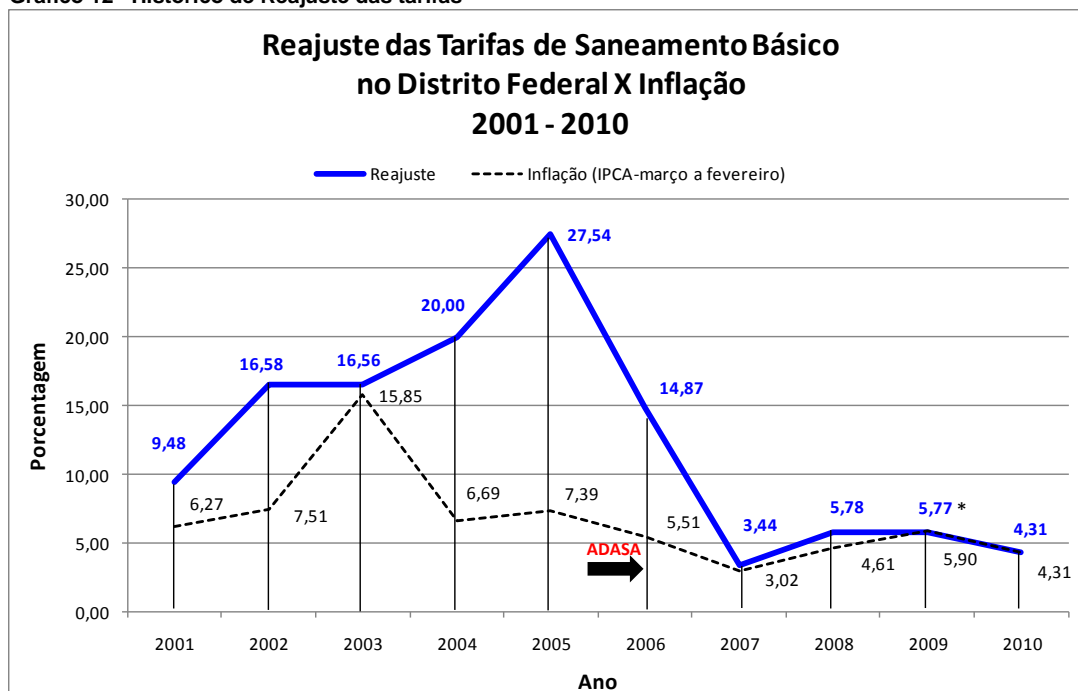
No caso do reajuste anual, para manter o valor real da tarifa, aplica-se uma fórmula paramétrica com o uso de índices de variação de preços. Na revisão tarifária, realizada em intervalos regulares de tempo, para rever o equilíbrio econômico financeiro da concessão, o trabalho é mais elaborado

e requer uma revisão geral dos custos do serviço e a definição de metas de eficiência que irão refletir em reajustes anuais futuros. Por fim, a revisão extraordinária se aplica em qualquer data, desde que seja comprovado um desequilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão.

Na assinatura do Contrato, em 2006, a CAESB reconheceu que a tarifa praticada era adequada para cobrir todos os custos e, portanto, o contrato se encontrava em equilíbrio econômico e financeiro.

O gráfico 12, a seguir, apresenta um histórico dos reajustes tarifários antes e depois da criação da ADASA.

Gráfico 12 –Histórico de Reajuste das tarifas



Fonte: SRE / (*) Como esse reajuste foi aplicado com um mês de atraso, o valor de 5,77% foi acrescido de 0,52%.

Com a ajuda do gráfico é possível observar que o reajuste tarifário dos cinco anos anteriores à entrada em vigor do Contrato de Concessão somou 127,68%, enquanto que a inflação acumulada no mesmo período foi de 51,65%. No mesmo período de tempo, após iniciada a atuação da agência, o reajuste total foi de 38,67%, enquanto que a inflação acumulada no mesmo período foi de 26,24%.

O maior benefício para a sociedade e os usuários do DF, ainda pouco percebido, é o de contar com tarifas de água e esgoto definidas por um organismo independente e dimensionadas com base na regulação por incentivos, ou seja, nos custos eficientes da operação do serviço, na remuneração adequada dos investimentos prudentes e na modicidade do preço ao usuário. É a realidade tarifária, nem mais nem menos, o necessário e suficiente, ou seja, a tarifa justa.

O benefício neste caso é o da previsibilidade para todos os consumidores residenciais, comerciais, industriais e de serviços públicos e para toda a sociedade, ou seja, tarifas obtidas da aplicação de metodologias conhecidas.

Como benefício adicional, está em jogo a sustentabilidade dos serviços, ou seja, a realidade tarifária não só é boa para os usuários, mas extremamente necessária para o próprio prestador de serviços.

Como já mencionado, no primeiro processo de revisão tarifária periódica, a sociedade e os usuários participaram em dois momentos: na aprovação das metodologias e na aplicação das mesmas. Assim, além do benefício da previsibilidade e sustentabilidade dos serviços, a sociedade passou a contar com o benefício da transparência.

Trata-se de um processo inédito na definição de tarifas de água e esgoto no Distrito Federal e no Brasil. Nesse particular, a ADASA tem sido procurada por inúmeras agências reguladoras na busca de detalhes do processo.

A ADASA tem convicção de que os ciclos posteriores de revisão tarifária, tal como observado em setores similares de serviços públicos, permitirão melhoramentos e refinamentos em benefício da sociedade e dos usuários dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal.

b. Subtítulo 0001- Fiscalização de serviços públicos de saneamento básico do DF

A tabela 21 a seguir apresenta as realizações financeiras da fiscalização dos serviços públicos:

Tabela 21 - Demonstrativo da realização financeira (em R\$)

Especificação	Código	Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Relação %
	Ação/subtítulo	(a)	(b)	(c)	(d)	(d/c)
Fiscalização de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário	4056-0001	200.000	50.000	0,00	0,00	0
		179.765	379.824	180.245	180.245	100
		70.000	70.000	0,00	0,0	0
Subtotal		449.765	499.824	180.245	180.245	100
Outros projetos		1.310.000	1.099.941	0		0
Total		1.759.765	1.599.765	180.245	180.245	11,3

Fonte: SFS

De um orçamento inicial autorizado de R\$ 1.759.765,00 foram empenhados em 2010 R\$ 180.24460.

O valor autorizado de R\$ 50.000,00, inicialmente previsto para a cobertura do pagamento da 1ª parcela do serviço de elaboração do Laudo de Avaliação dos Ativos da CAESB ocorrerá em janeiro de 2011.

O valor empenhado de R\$ 180.245,00 refere-se ao pagamento dos serviços laboratoriais contratados com terceiros, o qual foi totalmente liquidado no exercício de 2010.

O valor autorizado de R\$ 70.000,00, inicialmente necessário para a aquisição de medidores de vazão de água, não mais será utilizado pela fiscalização por ter sido adquirido por outra unidade operativa da Agência.

i. Fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Compete à ADASA a realização de vistorias técnicas programadas pela Superintendência de Fiscalização de Serviços Públicos ou por solicitação, reclamações ou denúncias dos usuários do serviço. Após as vistorias são gerados relatórios solicitando a manifestação e justificativa do prestador do serviço sobre o questionamento apresentado pelo usuário, com o principal objetivo de aperfeiçoamento da qualidade na prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Até dezembro de 2010, a ADASA realizou 33 vistorias técnicas. O montante alcançado bem expressa a preocupação da ADASA na fiscalização de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

ii. Monitoramento da qualidade da água no DF

A ADASA foi criada com a finalidade de regular, controlar e fiscalizar, com poder de polícia, a qualidade e quantidade das águas, desde os corpos hídricos de domínio do Distrito Federal ou a ele delegados pela União e Estados até os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Para o aprimoramento desta competência, a ADASA desenvolveu o projeto “Monitoramento da Qualidade da Água”. Esse projeto visa o acompanhamento da qualidade da água e do esgoto no DF, zelando pela regularidade, continuidade e qualidade da água distribuída à população, bem como pelo adequado tratamento dos esgotos.

Esse monitoramento é feito por meio de um laboratório contratado pela agência, que presta serviços de coleta, leitura de nível, transporte e realização das análises físico-químicas e bacteriológicas da água bruta (superficial e subterrânea), água tratada e água servida (residuíria e efluente), com emissão de laudos específicos e assinados por profissionais qualificados.

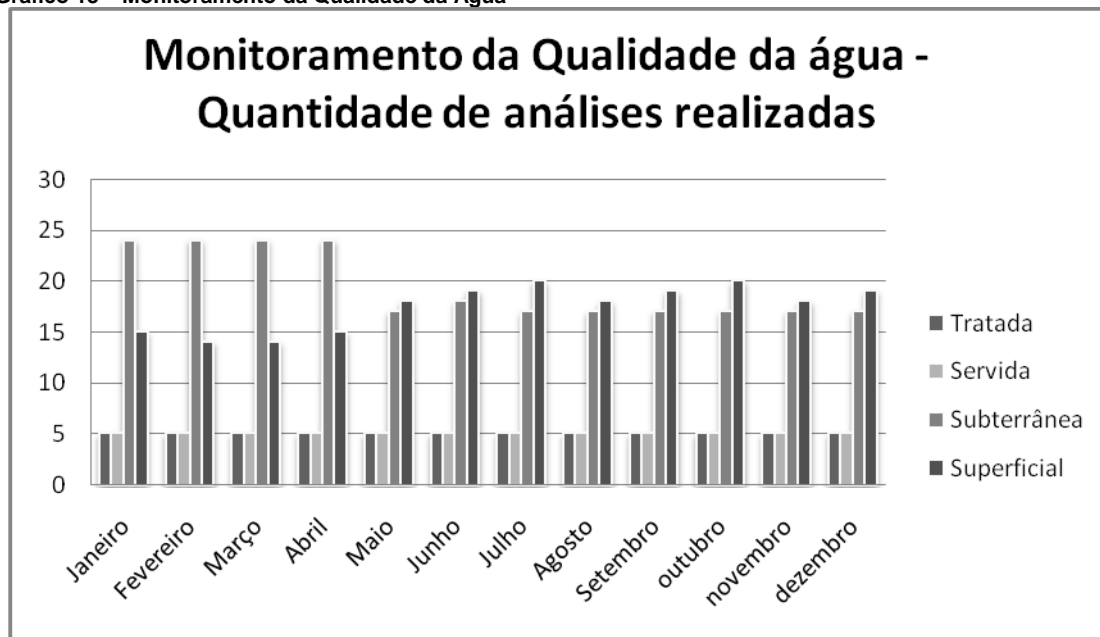
O monitoramento da qualidade da água é apurado por meio de análises físico-químicas e bacteriológicas dos indicadores estipulados na Portaria do Ministério da Saúde nº 518/2004, quais sejam: cloro residual livre, coliformes totais, coliformes termotolerantes, fluoreto, turbidez, cor e pH.

Quando constatada alguma anormalidade, em relação aos padrões estabelecidos pela Portaria nº. 518/2004, do Ministério da Saúde, a ADASA solicita ações corretivas imediatas, objetivando o restabelecimento da qualidade. Ao cabo das providências tomadas, a água passa por novos testes de qualidade.

De um modo geral, pode-se assegurar que a qualidade da água distribuída pela CAESB atende aos padrões, principalmente com relação aos parâmetros bacteriológicos.

O gráfico que se segue apresenta o número de análises realizadas até dezembro de 2010.

Gráfico 13 – Monitoramento da Qualidade da Água



Fonte: SFS

Tendo em vista que o atual contrato se encerra em 21 de janeiro de 2011, a ADASA deu início a um novo processo licitatório para contratação de empresa para apoiar o monitoramento da qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela CAESB.

Nesse novo contrato a Agência estará ampliando o número de parâmetros de análise e o número de pontos a serem monitorados para avaliação da qualidade de água. Serão incluídos pontos de monitoramento em sistemas de abastecimento rural, em sistemas de distribuição e em pontos de drenagem pluvial, visando um aprimoramento da atividade regulatória e de fiscalização da Agência.

Com base nesses fatos a ADASA estará prorrogando o prazo de vigência do Contrato ADASA nº 001/2009 até 21 de julho de 2011, para que os serviços ora prestados não sejam interrompidos antes da data estimativa para conclusão do processo licitatório de contratação dos novos serviços retro-citados.

iii. Concessão da central de tratamento de resíduos sólidos

A Central de Tratamento de Resíduos Sólidos (aterro sanitário) que será implantado na Região Administrativa de Samambaia, entre o córrego Melchior e a Rodovia DF-180, próxima à estação de tratamento de esgotos Melchior, vai substituir o lixão do Jockey Clube, próximo à Estrutural, cuja área, degradada, será totalmente recuperada.

Este será o primeiro aterro sanitário do DF construído e operado com a mais moderna tecnologia disponível no mercado. Além de abrigar todos os resíduos orgânicos produzidos na Capital Federal, o projeto prevê o aproveitamento do biogás produzido.

O novo Aterro Sanitário adotará técnicas ambientalmente corretas, com a compactação de todo o lixo orgânico antes do soterramento, e haverá o tratamento do chorume antes de seu lançamento no corpo hídrico com a qualidade requerida pelas normas vigentes.

A implantação do novo aterro é um trabalho conjunto entre a ADASA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do DF – SEDUMA. Compromisso do Programa Brasília Sustentável, coordenado pela SEDUMA, no contrato com o Banco Mundial – BIRD – para, entre outras finalidades, a regularização fundiária definitiva da Vila Estrutural.

O investimento previsto é de 300 milhões de reais para um período de concessão de 15 anos, prorrogável. O vencedor terá dois anos para realizar todos os investimentos necessários para a construção da infra-estrutura do empreendimento.

A empresa receberá outorga de concessão fornecida pela ADASA, em caráter de exclusividade, dos serviços de implantação e operação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do DF (projeto executivo, implantação e operação).

A licitação é na modalidade de concorrência, tipo menor tarifa pela prestação do serviço por tonelada de lixo entregue para tratamento e destino final.

Deste projeto a maioria das etapas já foi realizada: consulta pública para análises e sugestões, realizada em 26 de fevereiro de 2009; elaboração do projeto básico e edital, encerrado em 26 de fevereiro de 2009; audiência pública presencial, realizada em 31 de março de 2009, e publicação do edital, em 30/7/2009.

Atualmente o edital está suspenso e o projeto básico encontra-se na SEDUMA para adequação às alterações solicitadas pelo TCDF.

A Comissão Especial de Licitação aguarda que o edital e o projeto básico retornem da SEDUMA para que o processo licitatório seja retomado com novo prazo para abertura das propostas, com previsão de assinatura do contrato no final do segundo semestre de 2011.

iv. Programa Águas no DF

O Programa de Gestão de Águas e Infra-Estrutura de Drenagem do Distrito Federal - Águas do DF - financiado pela Confederação Andina de Fomento – CAF – tem como objetivo apoiar a implementação de políticas públicas do Governo do Distrito Federal orientadas a corrigir as deficiências existentes nos setores de drenagem pluvial, recuperação ambiental e fortalecimento institucional.

Dentre os objetivos específicos do Programa destaca-se aquele dirigido para a melhoria da base legal da gestão dos recursos hídricos, de forma a contribuir com a reestruturação das competências e/ou atribuições dos órgãos relacionados com a gestão dos recursos hídricos e sistemas de drenagem, apoiando a gestão descentralizada e participativa.

Para tanto, em agosto de 2009, foi firmado o Convênio nº 156/2009-SO, tendo como Concedente o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras (SO) e, como Convenientes, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDUMA), a Agência

Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA) e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Brasília Ambiental (IBRAM).

Esse Convênio tem por objeto a definição das responsabilidades para a execução de parte das ações previstas no Programa Águas do DF, cabendo à ADASA a elaboração do projeto básico visando à contratação dos serviços relativos ao Componente 3 (Fortalecimento Institucional) do Programa cujas ações estão voltadas para o Aperfeiçoamento do Marco Legal e Desenvolvimento Institucional da Regulação dos Serviços Públicos (ação 3.1.1) e para o Programa de Capacitação e Treinamento (ação 3.1.2), conforme se segue.

v. Projeto básico para o aperfeiçoamento do marco legal e desenvolvimento institucional da regulação dos serviços públicos.

O Marco Regulatório é um conjunto de normas, leis e diretrizes que regulam o funcionamento dos setores nos quais os agentes privados prestam serviços de utilidade pública, sendo fundamental para estabelecer critérios garantidores da continuidade, da qualidade e da confiabilidade dos serviços prestados à população. Ele é responsável pela criação de um ambiente que concilie a saúde econômico-financeira das empresas com as exigências e as expectativas do mercado consumidor.

Nesse sentido o marco regulatório de drenagem e manejo de águas pluviais no DF possibilitará uma melhoria dos sistemas de drenagem urbana, solucionando os problemas recorrentes das inundações, proteção de nascentes e recuperação de erosões e reforço do arcabouço legal e institucional do DF para a gestão dos recursos hídricos.

Nesses termos e em atendimento ao estabelecido no Convênio nº 156/2009-SO a ADASA concluiu, em dezembro de 2010, o Projeto Básico a ser encaminhado à Secretaria de Obras para contratação de consultoria especializada para a elaboração do Marco Regulatório de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais e minuta de Contrato de Concessão com a NOVACAP.

vi. Programa de capacitação e treinamento

O Programa de Capacitação e Treinamento dos agentes do setor encontra-se em análise na Secretaria de Obras, tendo sido sua consolidação reprogramada para 2011.

Ressalte-se que a contratação da consultoria especializada somada ao treinamento dos técnicos envolvidos nas atividades do projeto irão reforçar e consolidar institucionalmente as competências da Agência Reguladora nos serviços públicos de drenagem urbana e manejo de águas pluviais no DF.

vii. Criação do conselho de usuários dos serviços de água e esgoto

A Nona Subcláusula da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão nº 001/2006- ADASA celebrado entre a ADASA e a CAESB estabelece que a Concessionária organizará e manterá em permanente funcionamento o conselho, integrado por representantes das diversas classes de consumidores e usuários, de caráter consultivo e voltado para orientação, análise e avaliação do serviço e da qualidade do atendimento prestado pela Concessionária, bem como para formulação de sugestões e propostas de melhoria do serviço.

É competência da Agência Reguladora elaborar o regulamento que estabeleça as normas e procedimentos que deverão nortear a atuação do Conselho, principalmente quanto a forma de constituição e organização, suas atribuições, criação do regimento interno e das atividades do conselho; as fontes de recursos financeiros e instalações físicas necessárias para sua atuação e normas para prestação de contas das despesas realizadas pelo conselho.

A minuta de resolução para constituição do Conselho será submetida à Audiência Pública, no 1º trimestre de 2011.

viii. Monitoramento da situação econômico e financeira da CAESB

A Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, estabeleceu as diretrizes nacionais do setor de saneamento básico, dando centralidade ao tema da regulação de serviços, no que diz respeito à definição das obrigações dos titulares das concessões, dos agentes executores, dos estados e municípios e dos agentes reguladores.

Pelo atual marco legal, a prestação dos serviços de saneamento está vinculada a princípios de eficiência e sustentabilidade econômico-financeira. Esta questão é abordada em vários pontos da Lei de Saneamento, dentre os quais se destaca o inciso II do art. 11 que vincula a validade dos contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico à viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços.

Para que seja assegurada a viabilidade e a sustentabilidade econômico-financeira da prestação de serviços de saneamento básico, a Lei prevê a cobrança dos serviços.

No caso de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a Lei estabelece que a cobrança deva ser feita preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente.

Portanto, o pressuposto da sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços de saneamento básico está associado à política tarifária adotada. Essa política é definida pelo Poder Concedente e executada pelo órgão regulador do serviço público de saneamento básico.

Nos termos dessa Lei cabe a entidade de regulação definir, entre outras coisas, as normas econômicas e financeiras relativas às tarifas e aos pagamentos por serviços prestados aos usuários.

A metodologia de definição da tarifa adotada pelo órgão regulador deverá assegurar tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária. Ela deverá contemplar mecanismos que induzam à eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Além da definição de normas econômicas e financeiras relativas às tarifas, a Lei nº 4.285/2008 estabelece competência à ADASA para fiscalizar os serviços regulados, especialmente quanto a seus aspectos técnicos, econômicos, financeiros, contábeis, jurídicos e ambientais, nos limites estabelecidos em normas legais e regulamentares.

Assim, a atuação do órgão regulador não se restringe somente aos aspectos tarifários, que refletem na receita da concessionária, mas também no monitoramento dos custos e do desempenho econômico-financeiro da concessão.

O Contrato de Concessão nº 001/2006-ADASA celebrado entre a ADASA e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB que regula o serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal contempla, entre outras, cláusulas pertinentes ao acompanhamento e avaliação econômico-financeira da concessão, das quais destacam-se:

- (i) a Cláusula Quinta, em seu item XII, estabelece que a concessionária deva publicar com a periodicidade e na forma definida pela ADASA, as informações gerais e específicas sobre a prestação dos serviços, qualidade, ocorrências operacionais relevantes, investimentos realizados, outras informações necessárias e, especialmente, as suas demonstrações financeiras e relatórios;
- (ii) o item XXI da mesma Cláusula determina que a concessionária deva encaminhar a Prestação de Contas Anual (PAC), referente ao exercício anterior, até 30 (trinta) de abril de cada ano à ADASA, que contemplará: Demonstrações Financeiras nos moldes da Lei nº 6.404/76; Parecer dos Auditores Independentes; Parecer do Conselho Fiscal; Manifestação do Conselho de Administração sobre as contas da Administração; Demonstrativo das Mutações do Ativo Imobilizado ocorridas no exercício; Quadro Demonstrativo dos Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo;
- (iii) a Cláusula Oitava, que trata da fiscalização do serviço por parte da ADASA, dispõe na primeira subcláusula que a fiscalização abrangerá o acompanhamento e o controle das ações da concessionária nas áreas administrativa, contábil, comercial, técnica, econômico-financeira,

podendo a ADASA estabelecer diretrizes que visem assegurar a adequada prestação dos serviços;

- (iv) a segunda subcláusula da Cláusula Oitava estabelece que os servidores da ADASA ou seus prepostos, especialmente designados, terão livre acesso, em qualquer época, a pessoas, obras, instalações e equipamentos vinculados ao serviço público de saneamento básico, inclusive seus registros contábeis, podendo requisitar, de qualquer setor da concessionária, informações, dados e esclarecimentos que permitam aferir a correta execução do contrato; devendo a Concessionária ser comunicada com a antecedência mínima de 24 horas; e
- (v) a mesma Cláusula Oitava, estabelece ainda, na quarta subcláusula, que a fiscalização econômico-financeira compreenderá a análise e o acompanhamento das operações financeiras, os registros nos livros da concessionária, balancetes, relatórios e demonstrações financeiras, prestação anual de contas e quaisquer outros documentos julgados necessários para uma perfeita avaliação da gestão da concessão.

Ademais, as atuais regras jurídicas e econômicas inerentes ao regime tarifário do contrato de concessão celebrado com a CAESB para prestação do serviço público de saneamento básico no Distrito Federal constituem uma vertente do regime de regulação por incentivos, que tem como finalidade precípua o aumento da eficiência e da qualidade na prestação do serviço, atendendo ao princípio da modicidade tarifária.

Isso significa que a concessionária necessita de uma tarifa que cubra: (i) os custos operacionais eficientes e (ii) um adequado retorno sobre o capital investido para construir a infra-estrutura necessária à prestação do serviço nos níveis de qualidade definidos no contrato de concessão.

Para a execução desse conjunto de tarefas, especialmente aquela referente ao monitoramento dos custos e do desempenho econômico-financeiro da concessão, é necessário que a ADASA obtenha conhecimento sobre a estrutura econômica, financeira e patrimonial da concessão, em especial quanto à situação contábil e patrimonial dos ativos vinculados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela CAESB no Distrito Federal;

Para tanto a ADASA lançou em outubro de 2010, processo licitatório para contratação de serviços técnicos especializados para realização dos seguintes serviços:

- (vi) elaboração de laudo de avaliação contábil dos ativos vinculados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB;
- (vii) desenvolvimento e implantação de um sistema informatizado para suporte ao monitoramento do desempenho econômico e financeiro dos serviços referenciados; e
- (viii) programa de capacitação técnica para servidores da ADASA sobre os conceitos, metodologias e procedimentos de análise econômica e financeira inerentes a utilização do referido sistema.

Em 23 de dezembro de 2010 foi celebrado com o vencedor da licitação o Contrato nº 19/2010 estando previsto o início dos serviços para janeiro de 2011.

c. Subtítulo 002 - Regulação Técnica dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Cabe à ADASA expedir os atos regulatórios da legislação superior relacionada às suas áreas de competência, quais sejam: (i) regulação técnica e econômica dos serviços de saneamento básico; (ii) regulação e fiscalização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e (iii) drenagem urbana e manejo de águas pluviais.

(i) Propostas de regulamentação técnica dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário

A meta física estabelecida para o ano de 2010 era de encaminhar 5 (cinco) propostas de regulamentação técnica dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para audiência pública. Sobre o cumprimento da meta, considera-se atendida, uma vez que as fases principais, de levantamento de necessidades de regulamentação, de diagnóstico e de elaboração dos atos demandados, foram contempladas no decorrer do ano para todas as normas, que têm previsão de publicação para o primeiro semestre de 2011. Destaca-se que uma sexta norma, inicialmente não contemplada no planejamento, a Resolução que disciplina os procedimentos a serem adotados pela CAESB para assegurar aos consumidores o desconto de 20% (vinte por cento) sobre a economia de água prevista na Lei nº 4.341/09 e no Decreto nº 30.681/09, foi elaborada e editada no corrente ano e se encontra em vigor desde 05 de julho, quando foi publicada.

Tabela 22 - Propostas de Regulamentação Técnica

Item	Proposta de Regulamentação	Objeto	Prazo	
			Início	Fim
1	Condições gerais da prestação de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Resolução que cumpre o Termo Aditivo do Contrato de Concessão, dá maior clareza quanto aos direitos e deveres das partes envolvidas na prestação dos serviços e instrumentaliza a fiscalização.	Mar/09	Mar/11
2	Processos administrativos para apuração de irregularidades na utilização dos serviços regulados pela ADASA	Resolução que estabelece procedimentos para aplicação de penalidades aos usuários.	Ago/10	Mar/11
3	Alteração da Resolução 175 da ADASA, que trata da medição individualizada	Resolução que adéqua os dispositivos da Resolução ADASA n.º 175, de 19 de dezembro de 2007, proporcionando ao usuário do serviço de abastecimento de água maior clareza quanto aos procedimentos já estabelecidos na referida Resolução	Abr/10	Mar/11
4	Estabelecimento do modelo de contrato de adesão da prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Resolução que estabelece modelo para o contrato de adesão, para conhecimento dos direitos, deveres e responsabilidades dos usuários e do prestador de serviços quando da contratação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Jul/10	Mar/11
5	Criação do Conselho de Consumidores dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	Resolução que estabelece o Conselho de Consumidores dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, integrado por representantes das diversas classes de consumidores, de caráter consultivo e voltado para orientação, análise e avaliação do serviço e da qualidade do atendimento prestado pela concessionária, bem como para formulação de sugestões e propostas de melhoria do serviço.	Jul/10	Mar/11

Fonte: SRT

(ii) Resolução que estabelecerá as Condições gerais da prestação de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Na situação atual, inexistem regras básicas que permitam uma efetiva regulação dos serviços prestados. O serviço público de saneamento prestado pela CAESB tem sido, até hoje, balizado por leis, decretos distritais e normas internas do próprio prestador de serviços. Igualmente, diversos procedimentos praticados pela CAESB em relação, principalmente, a prazos, a procedimentos e atendimento a usuários, não estão regulamentados. Assim, objetiva-se com esta resolução, a compilação das principais disposições sobre a prestação dos serviços mencionados que estão espalhadas em vários atos normativos em um mesmo instrumento e preenchimento das lacunas legais ainda existentes. Com isso, a sociedade terá maior clareza dos direitos e deveres de todas as partes envolvidas na relação de prestação dos serviços (concessionária, usuários, governo e ADASA).

(iii) Resolução que regulamentará os processos administrativos para apuração de irregularidades na utilização dos serviços regulados pela ADASA

Atualmente, a CAESB está realizando fiscalização da utilização dos serviços sob a orientação de normas internas, devido ao fato de não existir uma regulação dos procedimentos a serem observados no desempenho dessa atividade. Assim, a elaboração de um regulamento que defina os procedimentos a serem observados pelos prestadores de serviços quando da aplicação de sanções aos usuários, proporcionará maior transparência nas ações das partes interessadas e permitirá aos usuários, o conhecimento prévio dos seus direitos e deveres inerentes ao processo. Ademais, proporcionará uma clara definição dos procedimentos, que deverão ser observados pelo prestador de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e pelos usuários, no decorrer de um processo para apuração de irregularidades, em razão da utilização dos serviços.

(iv) Alteração da Resolução 175 da ADASA, que trata da medição individualizada

A partir da Lei Distrital nº 3.557/2005 e suas alterações, a ADASA passou a receber diariamente documentos de condomínios comunicando a decisão quanto à realização das obras de hidrometração individualizada, bem como dúvidas e reclamações relacionadas ao tema. A partir desse contato com a sociedade, especialmente por meio das demandas geradas junto ao Atendimento ao Cliente da ADASA, observou-se que alguns dispositivos da Resolução n.º 175/2007 necessitam de adequações. A elaboração de uma nova resolução sobre o tema proporcionará ao usuário do serviço de abastecimento de água maior clareza aos procedimentos referentes à hidrometração individualizada e possibilitará o preenchimento de eventuais lacunas da resolução vigente.

De acordo com o artigo 8º da Lei 3.557/2005, A ADASA/DF expedirá os atos necessários à aplicação da referida Lei. Além disso, a atividade regulatória, sendo de natureza contínua, exige do regulador uma atenção especial quanto à estabilidade, adaptabilidade, eficácia e efetividade da norma editada, a qual exigirá atualizações e adequações.

(v) Estabelecimento do modelo de contrato de adesão da prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Embora haja o entendimento de que a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário caracteriza-se como negócio jurídico de natureza contratual, ainda não foi estabelecido modelo de contrato de adesão aos serviços mencionados. Atualmente o modelo de fatura é definido pelo Prestador de serviços. A elaboração do modelo de fatura pelo ente regulador dos serviços, segundo o Art. 37 do Decreto Federal nº 7.217/2010, contribuirá para:

- i. explicitar itens e custos dos serviços definidos pela entidade de regulação, de forma a permitir o seu controle direto pelo usuário final; e
- ii. conter informações mensais sobre a qualidade da água entregue aos consumidores, em cumprimento ao inciso I do art. 5º do Anexo do Decreto nº 5.440, de 4 de maio de 2005.

A elaboração de modelo para contrato de adesão observa as diretrizes constantes na Lei Federal n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil Brasileiro, no tocante aos contratos de prestação de serviços e também ao estabelecido na Lei Federal n.º 8.078/1990, artigo 54, onde consta a definição e as características dos contratos de adesão.

Quanto ao modelo de fatura, o artigo 37, parágrafo único do Decreto Federal n.º 7.217/2010 prevê que *“a entidade de regulação dos serviços instituirá modelo de documento de cobrança para a efetivação do previsto no caput e seus incisos.”*

Como benefício trazido pela resolução, objeto desta regulação, podemos citar o conhecimento dos direitos, deveres e responsabilidades dos usuários e do prestador de serviços quando da contratação dos **serviços** públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

(vi) Criação do Conselho de Consumidores dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

É competência da ADASA elaborar o regulamento que estabeleça as normas e procedimentos que deverão nortear a atuação do Conselho, principalmente quanto a forma de constituição e organização, suas atribuições, criação do regimento interno e das atividades do conselho; as fontes de recursos financeiros e instalações físicas necessárias para sua atuação e normas para prestação de contas das despesas realizadas pelo conselho.

O Conselho deverá ser integrado por representantes das diversas classes de consumidores e possuir caráter consultivo e voltado para orientação, análise e avaliação do serviço e da qualidade do atendimento prestado pela concessionária, bem como para formulação de sugestões e propostas de melhoria do serviço, a ser organizado e mantido em permanente funcionamento pela CAESB.

No Distrito Federal, temos três entidades que prestam os serviços públicos de saneamento básico, são elas: (i) Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB para o fornecimento de água potável e esgotamento sanitário; (ii) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP na drenagem e manejo de águas pluviais e urbanismo; e o (iii) Serviço de Limpeza Urbana – SLU para coleta de resíduos sólidos e varrição urbana.

A minuta de resolução para constituição do Conselho encontra-se em fase final de elaboração, para posterior submissão à Audiência Pública, no 1º trimestre de 2011.

(vii) Outras ações relacionadas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário

(i) Acompanhamento da hidrometração individualizada no Distrito Federal

Quanto à implantação de Hidrometração Individualizada no Distrito Federal, é sabido que a Lei nº 4.383, de 28 de julho de 2009, alterou para 19/01/2015 o prazo para a implantação da hidrometração individualizada nas edificações verticais residenciais, de uso misto e nos condomínios residenciais, estabelecendo, destarte, procedimentos para dispensa de instalações desses dispositivos, cujos casos, então previstos, são analisados por equipe técnica da ADASA. Após a edição dessa Lei nº 4.383/09, foi criado um grupo de trabalho (Portaria nº 092/09) para elaborar o documento com proposta de resolução, que resultou na edição da Resolução da ADASA nº 099, de 16 de novembro de 2009. Essa Lei, por sua vez, altera a Resolução da ADASA nº 175/2007, onde se estabelecem os procedimentos para a instalação de hidrômetros individualizados.

A par dos requerimentos de dispensa da hidrometração individualizada, de janeiro a dezembro de 2010, foram analisados 21 processos administrativos, dos quais 20 tiveram os pedidos deferidos e 1 foi indeferido. A Tabela 23 apresenta a quantidade de condomínios e unidades consumidoras que implantaram a hidrometração individualizada em 2009, bem como as que implantaram até dezembro de 2010.

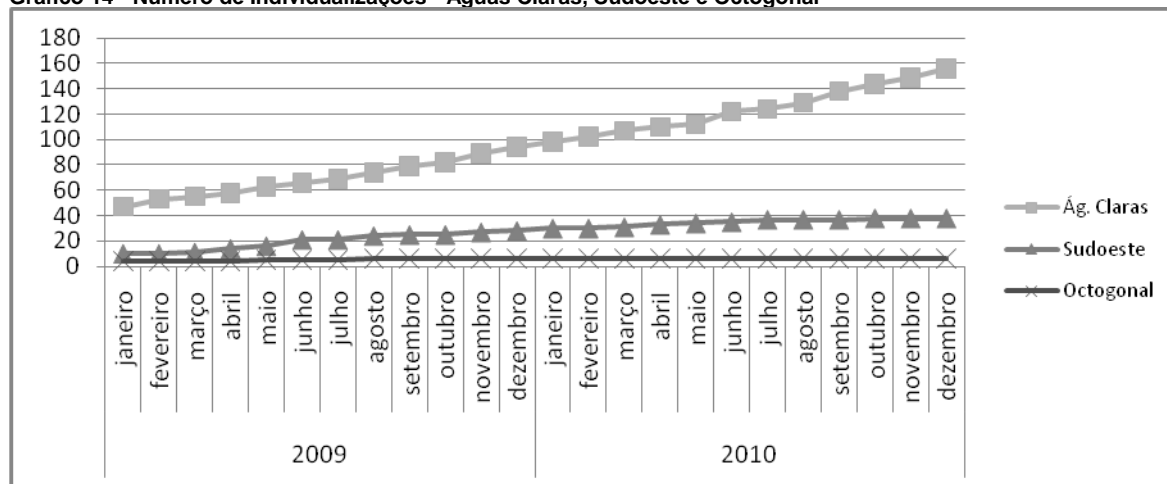
Tabela 23 - Quantidade de Ligação por Localidade e respectivas Unidades de consumo que individualizaram os hidrômetros

Localidade	Quantidade até 2009	Total de Unidades - 2009	Quantidade 2010	Total de Unidades - 2010
Águas Claras	89	6.764	156	13.035
Brasília	175	6.982	222	8.949
Ceilândia	14	391	23	748
Cruzeiro	142	3.842	157	4.220
Gama	25	1.855	37	2.809
Guará	73	2.660	94	3.671
Lago Norte	09	1.008	10	1.105
Lago Sul	01	06	01	6
Núcleo Bandeirante	19	367	30	689
Octogonal	06	606	06	606
Paranoá	13	121	23	233
Planaltina	01	22	01	22
Riacho Fundo I	08	269	12	421
Samambaia	30	1.752	60	2.940
Santa Maria	25	285	35	397
São Sebastião	01	25	01	25

Sobradinho	11	418	15	617
Sudoeste	27	2.327	38	3.062
Taguatinga	103	4.546	140	6.601
TOTAL	772	34.246	1.061	50.156

Fonte: CAESB

Gráfico 14 - Número de Individualizações - Águas Claras, Sudoeste e Octogonal



Fonte: CAESB

Observa-se uma evolução no número de individualização de hidrômetros em condomínios. Ao analisar a ilustração gráfica por região, verifica-se o maior número em Águas Claras em função das novas edificações, que incorporaram as novas exigências nos projetos de construção. Em Brasília e Sudoeste, por serem regiões já em fase de consolidação, onde a maioria dos condomínios implementaram a individualização anteriormente à norma, percebe-se um acréscimo mediano na implantação. Já na Octogonal, área com edificações antigas, os prédios que procederam a hidrometração foram os que optaram por este sistema, sem a obrigatoriedade da sua implantação, onde percebe-se claramente a estagnação no número de condomínios onde a individualização foi realizada. Concluindo assim, que, a evolução mais acentuada nos condomínios que implantaram a hidrometração individualizada se dá em regiões em fase de ocupação, sendo, portanto, que o inverso ocorre em áreas já consolidadas.

(viii) Outras normas para os serviços públicos de saneamento básico

Outro desafio é editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços de saneamento básico, incluindo o serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos e de drenagem e de águas pluviais urbanas, que abrangerão, pelo menos, os seguintes aspectos:

- i. padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços;
- ii. requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;
- iii. metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;
- iv. regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão, em conformidade com a legislação e o contrato;
- v. medição, faturamento e cobrança de serviços;
- vi. monitoramento dos custos e do desempenho econômico-financeiro dos prestadores dos serviços;
- vii. avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;
- viii. plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;
- ix. padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação;
- x. planos de contingências e medidas de contingências, ouvidos os órgãos competentes.

(ix) Subsídios ao Plano de Saneamento Básico do Distrito Federal

Deu-se início também à elaboração do Plano de Saneamento Básico do Distrito Federal. Compete à ADASA, no domínio dos serviços de saneamento básico “acompanhar e contribuir para a

elaboração dos planos de saneamento básico do Distrito Federal”, conforme prescreve o art. 9º da Lei 4.285/2008.

O Plano atualizará os planejamentos dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e das águas pluviais, em articulação com o novo Plano Diretor de Ordenamento Territorial, com Lei de Uso e Ocupação do Solo e com os Planos Diretores Locais. Pretende ainda, acompanhar e contribuir para a elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico – PNSB.

(x) Ações relativas a serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

(i) Estabelecimento do Contrato de Gestão do SLU

No intuito de exercer plenamente a atividade de regulação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos no Distrito Federal, a ADASA apoiou o projeto de reestruturação do SLU. Ademais, tem por objetivo maior celebrar o **contrato de gestão** e desempenho, por trinta anos, com o SLU, que estará responsável pela gestão e operação da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos no Distrito Federal, a execução das licitações e contratos decorrentes, bem como a fiscalização específica das cláusulas contratuais no que tange à limpeza pública e a autuação de infrações.

(ii) Concessão da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Federal

Também, uma das iniciativas da ADASA foi colaborar no processo de licitação da Concessão da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do DF. O projeto prevê a criação do aterro sanitário que será implantado na Região Administrativa de Samambaia, entre o córrego Melchior e a Rodovia DF-180, próxima à estação de tratamento de esgotos Melchior, em substituição ao lixão do Jockey Clube, próximo à Estrutural, cuja área, degradada, será totalmente recuperada.

Os trabalhos licitatórios são coordenados pela SEDUMA, com a participação de diversos órgãos do GDF, inclusive o Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, cabendo à ADASA a presidência da comissão especial de licitação. O edital da concorrência foi lançado ainda em 2009. Por motivo de adequações recomendadas pelo TCDF foi postergado para esse ano. Entretanto, em decorrência de recursos de licitantes, o processo licitatório não foi concluído até o momento.

(iii) Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos e Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás

Outra ação de destaque foi a cerimônia de lançamento do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do DF e Goiás. O Consórcio terá a atribuição de promover a gestão associada dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos e das águas pluviais em sua área de abrangência – DF - e 20 municípios de Goiás, que formam o Entorno de Brasília. O Consórcio é de vital importância para a melhoria da qualidade de vida de milhões de pessoas.

Segundo o Ministério do Meio Ambiente (MMA), os governos envolvidos no projeto devem começar o mais rápido possível o planejamento das ações, que deverá receber apoio do Governo Federal para a execução das obras. O projeto prevê a promoção e a gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos na região, com a coleta seletiva, a reciclagem e a correta destinação final dos resíduos não reciclados, adotando tecnologias apropriadas e soluções de menor custo. E, principalmente, desenvolver mecanismos de participação e controle social nos serviços públicos de manejo dos resíduos sólidos e de drenagem e manejo das águas pluviais.

O Consórcio visa à implantação de áreas de tratamento e destinação dos resíduos sólidos domiciliares e assemelhados. Observou-se, nos últimos anos, a ampliação dos problemas ambientais, especialmente os relacionados à coleta e destinação do lixo, no DF e nos municípios do Entorno. A maioria dos Municípios não possui recursos técnicos e financeiros suficientes e áreas adequadas para a construção de aterros sanitários, conforme determina a legislação.

O DF e os municípios do entorno deverão contar com o apoio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) no fornecimento de informações técnicas e financiamentos para a implantação do consórcio. A Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU) oferece apoio aos municípios na implantação do Plano de Gestão Integrada de Manejo de Resíduos Sólidos, cujo objetivo é indicar as soluções mais viáveis tecnológica e economicamente para o correto descarte do lixo. O Consórcio prevê a participação dos governos de Goiás, Distrito Federal e os municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás, Vila Boa e Vila Propício.

(iv) Anteprojeto de Lei sobre a Gestão Integrada de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos

Outra atividade realizada pela ADASA foi a elaboração, em parceria com o SLU, Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA e Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM do Anteprojeto de Lei sobre a Gestão Integrada de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, cuja minuta se encontra em fase final de elaboração. O grupo de trabalho acima mencionado está no momento respondendo ao parecer da Procuradoria, para posterior encaminhamento do processo ao Gabinete do Governador. Com a aprovação de uma lei sobre a Gestão Integrada de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, todo o setor da Construção Civil poderá contar com uma regulação específica sobre o assunto, diminuindo a insegurança jurídica, definindo a destinação adequada de tais resíduos e melhorando a qualidade do ambiente do Distrito Federal.

(xi) Ações relativas a serviços públicos de gás canalizado

Quanto aos serviços de gás canalizado, prestado pela CEBGÁS, somente no segmento GNV (Gás Natural Veicular), diversas palestras e estudos foram realizados no ano de 2010, visando a conhecer melhor esse tipo de serviço, suas características e peculiaridades, especialmente as relacionadas ao Distrito Federal. Visitas técnicas a outras agências reguladoras, como a ARSESP, de São Paulo, e a AGR, de Goiás, foram efetuadas com o intuito de subsidiar a coleta de informações sobre a regulação deste mercado e suas implicações. Também nesta área, foi preparado Convênio de Cooperação Técnica com a ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), cujo objetivo é a melhor coordenação das atividades regulatórias do gás natural, articulando a regulação sobre o setor que se encontra tanto na esfera federal quanto na estadual, de modo a que problemas e questões regulatórias possam ser conciliados. No momento, a ADASA aguarda informações da CEBGÁS para o planejamento estratégico de expansão de atuação no Distrito Federal, ainda incipiente.

(xii) Ações relativas a serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas

A ADASA iniciou também estudos para regular e fiscalizar a prestação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, mediante concessão outorgada por meio de celebração de contrato com a ADASA. Nesses estudos serão consideradas as condições técnicas de prestação do serviço e as fontes de receita para custeio, na forma de contrato de concessão a ser celebrado com a ADASA.

Participaram da elaboração do Plano de Drenagem Urbana do Distrito Federal – PDDU, a Secretaria de Estado de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, e esta última, juntamente com a ADASA são os responsáveis técnicos pela análise dos produtos entregues pela empresa executora.

O Plano representa um modelo inovador e sua implantação visa a minimizar os impactos ambientais provocados nos corpos de água por controle de fluxos, por meio das redes públicas de drenagem - lançamento de quantidades limitadas de águas pluviais.

(xiii) Treinamento e desenvolvimento em regulação técnica de serviços públicos

A partir da ampliação das competências (Lei nº 4.285/08) nos segmentos de regulação e fiscalização dos serviços públicos de limpeza e manejo de resíduos sólidos, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, e gás canalizado, a ADASA, em seu plano interno, têm envolvido superintendentes, gerentes e técnicos das áreas de planejamento, recursos hídricos, fiscalização, regulação econômica e regulação técnica, promovendo ciclo de palestras e debates, com representantes de diversos órgãos do GDF, tais como Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA, CAESB, Serviço de Limpeza Urbana - SLU, Companhia Brasileira de Gás - CEBGAS; organizando visitas técnicas a diversos órgãos e prestadores de serviços, bem como promovido o aperfeiçoamento técnico dos seus servidores, por meio de cursos, seminários, estudos de artigos, publicações e outros materiais de interesse.

Com o objetivo de subsidiar a ADASA em seus trabalhos e projetos de regulamentação técnica, a agência associou-se à **ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental**, ONG que atua na área de saneamento e meio ambiente há mais de 40 anos. A celebração do acordo contribui para o aprimoramento técnico do quadro de servidores do órgão, no que tange à regulação dos serviços de saneamento básico, uma vez que a Agência recebe todas as publicações periódicas, editadas pela ABES. Também, como fruto dessa parceria e em conjunto com a ABAR - Associação Brasileira de Agências de Regulação - e com a NARUC – National Association of Regulatory Utility Commissioners, dos Estados Unidos da América, dois seminários sobre a regulação e o aproveitamento energético de gás dos aterros sanitários foram realizados com ativa participação da ADASA na organização dos mesmos e de seus servidores nas palestras o que contribuiu para a formação do quadro técnico da agência.

(xiv) Meta financeira**Tabela 24 – Demonstrativo da meta financeira (em R\$)**

Especificação	Código	Inicial	Autorizado	Empenhado	Relação
	Ação/subtítulo	(a)	(b)	(c)	(c/b)
Regulação Técnica dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário	4056-0002	831.000	631.000	6.027	1%

Fonte: SIGGO

Sobre a meta financeira programada para execução de projetos orçados em R\$831.000,00, temos a informar que a execução no ano de 2010 situou-se em 1%. Essa pequena efetividade na execução deveu-se a alguns fatores:

- (i) primeiramente, estavam previstas contratações de consultorias especializadas para subsidiar a elaboração das normas. Com a chegada de novos servidores, oriundos do Concurso Público realizado em 2009, e o investimento realizado em seu treinamento, aquelas foram supridas pelo trabalho em equipe realizado durante o ano na análise de necessidades de regulamentação e conseqüente elaboração de normas;
- (ii) os custos previstos para a elaboração dos regulamentos ficou para as fases finais antecedentes à publicação das normas, quais sejam, especialmente, de consulta e audiência públicas, que acabaram por ser reprogramadas para o início do próximo ano;

Finalizando, a elaboração das normas foi marcada pelo planejamento de ações necessárias à efetivação dessa meta e a pesquisa do arcabouço legal institucional, para elaboração de propostas de resoluções de diversos temas, levantamento das necessidades de regulação técnica, levantamento da legislação, elaboração de notas técnicas e de minutas de resolução para regulamentar os procedimentos necessários; entre outras. divididas em 10 (dez) fases: (i) iniciativa/diagnóstico; (ii) instrução/análise da legislação; (iii) elaboração/proposição da minuta de resolução; (iv) pronunciamento técnico/elaboração de nota técnica; (v) análise/parecer do jurídico; (vi) deliberação preliminar/instauração de audiência pública (relatório e voto); (vii) consulta/audiência pública/recebimento de contribuições; (viii) análise das contribuições recebidas e consolidação da proposta; (ix) deliberação final/aprovação (relatório e voto); e (x) divulgação/publicação e implantação (ato). Fases que foram supridas somente com os recursos humanos da ADASA.

1.1.4.10. Ação 3711 - Realização de estudos e pesquisas diversos

a. Pesquisa de satisfação – Subtítulo 0005

Tabela 25 – Demonstrativo da meta financeira (em R\$)

Especificação	Código	Inicial	Autorizado	Empenhado	Relação
	Ação/subtítulo	(a)	(b)	(c)	(c/b)
Pesquisa de satisfação	3711-0005	90.000	90.000		

Fonte: SIGGO

Esta ação teve seu saldo orçamentário inicial contingenciado por seis meses pelo GDF, conforme Decreto nº 31.692, de maio de 2010. Foi elaborado Projeto Básico objetivando a contratação de empresa para a realização de Pesquisa de Satisfação, concebido no início deste ano, nos mesmos moldes da pesquisa realizada em parceria com o Programa de Melhoria do Setor Saneamento – PMSS, do Ministério das Cidades. O projeto não foi licitado em tempo de ser executado em 2010, e está sendo reavaliado quanto à possibilidade de sua execução no exercício de 2011, com a perspectiva de se realizarem estudos de pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal.

b. Aprimoramento do sistema de ouvidoria – Subtítulo 0010

Tabela 26 – Demonstrativo da meta financeira (em R\$)

Especificação	Código	Inicial	Autorizado	Empenhado	Relação
	Ação/subtítulo	(a)	(b)	(c)	(c/b)
Aprimoramento do Sistema de Ouvidoria	2994-0010	240.000	74.000		

Fonte: SIGGO

Registra-se que não houve execução orçamentária para esta ação. Contudo, em função de objetivos fundamentais da ADASA, como:

- (i) estabelecer canais para atender eventuais queixas dos usuários, consumidores ou prestadores de serviços e dirimir conflitos entre esses e deles com a própria Agência;
- (ii) dirimir conflitos entre os prestadores dos serviços públicos e entre esses e os usuários ou consumidores dos serviços;
- (iii) dirimir administrativamente, decidindo com força terminativa, nos limites de sua competência, conflitos de interesse decorrentes da legislação aplicável ou de contratos ou termos de delegação de serviços;
- (iv) convocar audiência pública para tratar de assuntos de relevante interesse público relacionados com os usos de recursos hídricos e a prestação de serviços de sua competência reguladora;

A ADASA possui canais permanentes de atendimento aos clientes, especificamente: presencial (balcão de atendimento); por correspondência eletrônica (e-mail; site da agência; redes sociais; Facebook; My Space; e Twiter); por correspondência convencional; por telefone, protocolo; malote; ECT, Ouvidor e outros.

Diariamente, a ADASA registra os atendimentos prestados, que são classificados por tipo, como: (i) solicitações de informação; (ii) sugestões; (iii) reclamações; (iv) denúncias; (v) pedidos de fiscalização; e outras. As demandas são encaminhadas as unidades da ADASA, ou mesmo aos prestadores de serviços (CAESB, SLU, NOVACAP e outros), para posterior resposta aos interessados.

Após, apuração e solução as demandas são respondidas aos clientes com rapidez e cortesia buscando sempre a eficiência da informação.

Essas demandas são registradas em banco de dados próprio divulgadas sua série histórica (últimos dois anos) em relatórios, conforme tabelas a seguir:

Tabela 27 – Registros de atendimento (2009)

	Reclamações	Denúncias	Outros	Total
Concessionária	918	31	17	966
Outros (geral)	36	188	131	355
Total	954	219	148	1321

Fonte: NAC

Tabela 28 – Registros de atendimento (2010)

	Reclamações	Denúncias	Outros	Total
Concessionária	724	33	13.879	14.636
Outros (geral)	41	193	00	234
Total	765	196	13.879	14.870

Fonte: NAC

Visualiza-se que houve uma significativa evolução no número de atendimentos. No ano de 2010, foram contabilizados 14.870 atendimentos, distribuídos entre as questões advindas dos outorgados e usuários de recursos hídricos e dos serviços públicos de saneamento básico, como também da concessionária (CAESB). O crescimento verificado deve-se à divulgação do número de telefone de atendimento da ADASA na contas de água e esgoto, bem assim o aumento de publicidade e propaganda institucional e de utilidade pública.

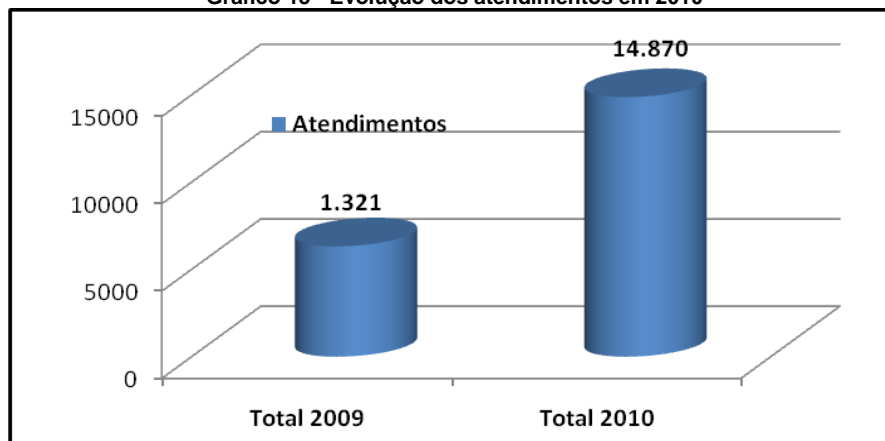
Os assuntos são selecionados e distribuídos por competência de cada unidade administrativa, a saber: (i) conduta, cobrança e qualidade dos serviços prestados pela concessionária são encaminhadas à Superintendência de Fiscalização de Serviços da ADASA; (ii) quanto à concessão de outorga de uso de recursos hídricos, obtenção de poços, lançamento de efluentes e degradação de nascentes são direcionadas a Superintendência de Recursos Hídricos da ADASA; (iii) individualização de hidrômetro, plano de saneamento básico e reuso de águas são encaminhados à Superintendência de Regulação Técnica da ADASA. (iv) Tarifas e taxas são dirigidas à Superintendência de Regulação Econômica da ADASA.

As reclamações pertinentes à concessionária recebem tratamento diferenciado, pois são encaminhadas à Ouvidoria da empresa (CAESB), e também, se necessário à apreciação das unidades de fiscalização da ADASA. Principalmente quando a resposta da CAESB não é satisfatória ou pouco esclarecedora.

De modo geral, a identificação mais relevante aconteceu ao se contabilizarem as demandas do tipo solicitação de informações, cujos quantitativos apontam os temas mais relevantes (questionados) para o cliente-cidadão de serviços públicos e usuários de recursos hídricos do Distrito Federal. Esse documento alcança perguntas relacionadas às áreas dos serviços públicos de saneamento básico e energia.

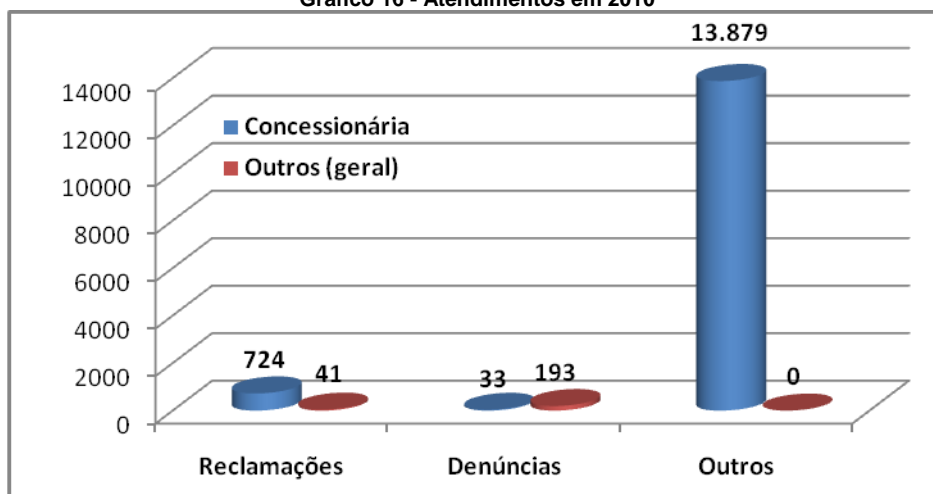
Os gráficos a seguir demonstram as demandas dirigidas/relacionadas ao atendimento ao cliente, com a alteração do item solicitação de informações.

Gráfico 15 - Evolução dos atendimentos em 2010



Fonte: NAC

Gráfico 16 - Atendimentos em 2010



Fonte: NAC

No segmento de ouvidoria foram realizadas nove Audiências Públicas no ano de 2010:

- i. **Audiência Pública nº 001/2010**, de 02 de fevereiro de 2010, tendo como objeto colher subsídios e contribuições da primeira Revisão Tarifária Periódica e Reajuste Tarifário Anual de 2010, relativos aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela CAESB;
- ii. **Audiência Pública nº 002/2010**, de 20 de maio de 2010, tendo como objeto obter subsídios e contribuições para a minuta de resolução, que estabelece os procedimentos para concessão de bônus-desconto de incentivo à redução do consumo de água no Distrito Federal, a serem adotados pela Companhia de Saneamento Básico do Distrito Federal – CAESB, para dar cumprimento ao disposto na Lei nº 4.314/2009, de 22 de junho de 2009;
- iii. **Audiência Pública nº 003/2010**, de 15 de dezembro de 2010, tendo como objetivo colher subsídios e contribuições para proposta de resolução que tratará de estabelecer os níveis mínimos da água a serem mantidos no Lago Paranoá, Distrito Federal, visando a garantir os usos múltiplos dos recursos hídricos;
- iv. **Audiência Pública nº 004/2010**, de 07 de dezembro de 2010, tendo como objetivo colher subsídios e contribuições para proposta de resolução que tratará de estabelecer as definições de disponibilidades hídricas dos aquíferos subterrâneos do Distrito Federal;
- v. **Audiência Pública nº 005/2010**, de 09 de dezembro de 2010, tendo como objetivo colher subsídios e contribuições para proposta de resolução que buscará estabelecer as diretrizes e critérios para concessão de outorgas de direito de uso de águas subterrâneas e definir as disponibilidades hídricas dos aquíferos subterrâneos do Lago Sul, Distrito Federal;
- vi. **Audiência Pública nº 006/2010**, de 09 de dezembro de 2010, tendo como objetivo colher subsídios e contribuições para proposta de resolução que pretende estabelecer as diretrizes e critérios para concessão de outorgas de direito de uso de águas subterrâneas e definir as disponibilidades hídricas dos aquíferos subterrâneos da Península Norte, Distrito Federal;
- vii. **Audiência Pública nº 007/2010**, de 09 de dezembro de 2010, tendo como objetivo colher subsídios e contribuições para proposta de resolução que se propõe estabelecer as diretrizes e critérios para concessão de outorgas de direito de uso de águas subterrâneas e definir as disponibilidades hídricas dos aquíferos subterrâneos do Park Way, Distrito Federal;
- viii. **Audiência Pública nº 008/2010**, de 08 de dezembro de 2010, tendo como objetivo colher subsídios e contribuições para proposta de resolução visando a estabelecer as diretrizes e critérios para concessão de outorgas de direito de uso de águas subterrâneas e definir as disponibilidades hídricas dos aquíferos subterrâneos do Núcleo Rural Casa Grande, Gama, Distrito Federal;
- ix. **Audiência Pública nº 009/2010**, de 10 de dezembro de 2010, tendo como objetivo colher subsídios e contribuições para proposta de resolução que buscará estabelecer diretrizes e critérios para concessão de outorgas de direito de uso de águas subterrâneas e definir as disponibilidades hídricas dos aquíferos subterrâneos do Núcleo Rural Lago Oeste, Sobradinho, Distrito Federal.

1.1.4.11. Ação 7449 – Planejamento e processos**Tabela 29 – Demonstrativo da meta financeira (em R\$)**

Especificação	Código	Inicial	Autorizado	Empenhado	Relação
	Ação/subtítulo	(a)	(b)	(c)	(c/b)
Planejamento e Processos	7449-6099	485.000	0,0	0,0	-

Fonte: SIGGO

Registra-se que não houve execução orçamentária na ação Planejamento e Processos, devido ao contingenciamento ocorrido no 1º semestre de 2010. Oportunamente os recursos foram remanejados para outra ação.

Contudo, várias atividades foram desenvolvidas nessa ação, com abordagem “**planejamento institucional**” de curto e médio prazo.

O Núcleo de Planejamento e Programas Especiais – NPE, unidade administrativa da ADASA, responsável pela execução dessa ação, tendo como finalidade básica (competência) o apoio a condução das atividades e processos de planejamento institucional e de controle da execução, integrando as diferentes unidades, estabelecendo metas de curto, médio e longo prazo, visando a nortear a atuação da ADASA, a adequação de sua estrutura e seu crescimento sustentável.

No começo de 2010, iniciou-se estudos para a implementação do planejamento estratégico da ADASA, buscando o seu alinhamento com os objetivos e metas estabelecidos pela diretoria, bem como com os programas e projetos especiais priorizados.

Diante disso, algumas ações foram realizadas para nortear de forma coordenada as atividades da ADASA, dentre elas se destacam:

- i. realização de várias reuniões, com técnicas de planejamento participativo, com equipe de colaboradores (servidores e gestores) construindo o plano de projetos que nortearia as ações da Agência em 2010;
- ii. utilização de conceitos consagrados de planejamento estratégico estabelecendo, na ADASA como um todo, “aonde queremos chegar” e depois “como a ADASA está para chegar à condição almejada”;
- iii. mapeamento da situação da ADASA e de seu planejamento nos anos de 2008 e 2009, realizando um diagnóstico inicial das ações e atividades;
- iv. identificação de alguns aspectos, como: mercado regional, ambiente, cenário futuro, tecnologia, custos, órgãos parceiros, concessionárias de serviços públicos, recursos humanos, expectativa da sociedade, entre outros;
- v. identificação das Diretrizes Estratégicas pela Diretoria Colegiada, onde, cada unidade organizacional estabeleceu seus projetos para o período com base nas responsabilidades emanadas pela Lei nº 4.285/08;
- vi. identificação de Programas cujos projetos estão inseridos, observados os aspectos do Plano Plurianual – PPA, a fim de possibilitar uma futura adequação ao Planejamento Plurianual 2012/2015;
- vii. análise interna dos processos da ADASA, de forma participativa, coordenando as ações do Comitê de Processos que tiveram como resultado a definição dos 4 (quatro) Macro Processos da ADASA; e
- viii. padronização para o Check-list dos itens necessários referentes aos Projetos Básicos e Termos de Referência elaborados pela ADASA, que visam o início do processo de aquisição de bens e serviços.

No mês de abril, realizou-se o **I Workshop de Planejamento Estratégico da ADASA**, onde contou com a presença de todos os gestores da agência, e ainda consultores especializados no tema. A ideia era introduzir os principais conceitos de Planejamento Estratégico, buscando o nivelamento, e demonstrar a metodologia a ser utilizada na gestão dos projetos neste ano de 2010.

Naquele momento, foram passadas algumas orientações a respeito da proposição dos projetos que havia sido feita, mas que poderia ser revista, onde as unidades deveriam:

- i. fortalecer a imagem da ADASA;
- ii. garantir que os benefícios à sociedade fossem consistentes;
- iii. integrar e alinhar todos os projetos, de forma que
- iv. o resultado final fosse maior que a soma dos projetos individualmente;
- v. dar visibilidade e transparência às ações da ADASA;
- vi. alinhar os projetos às Diretrizes Estratégicas formuladas pela Diretoria;
- vii. garantir que os projetos tivessem, preferencialmente, resultados no ano;
- viii. garantir que os projetos complementassem as competências legais da ADASA num cenário de curto prazo;

Para identificar etapas, prazos, recursos utilizados e percentuais de conclusão dos projetos, cada unidade organizacional da ADASA alimentou a ferramenta computacional PROJECT, de forma a facilitar o gerenciamento desses projetos pelo PROJECT SERVER. Resumindo, foram definidos 8 Diretrizes Estratégicas, 8 Programas de Trabalho e 55 Projetos, nos níveis estratégico e operacional.

Ao final de 2010, realizou-se o II **Workshop de Planejamento Estratégico da ADASA**. Tratava-se de um evento institucional que visava a alicerçar as bases do conhecimento para dar início ao processo de planejamento estratégico da ADASA.

A idéia principal do evento era discutir a Missão e Visão da ADASA, para um cenário futuro, iniciando, assim, o processo de construção da estratégia para alcance dos objetivos da agência.

No tocante ao **mapeamento de processos**, iniciado por meio da Portaria nº 117, que estabeleceu procedimentos de aprovação e de revisão dos processos, como também, critérios de avaliação, prazos de revisão, controle, codificação, responsabilidades direta e indireta na sua execução, o monitoramento e a modernização. Essa Portaria também criou o **Comitê de Gestão de Processos da ADASA (COGE-PROC)**, de caráter permanente, composto pelos titulares de cada unidade da ADASA, ficando a sua coordenação a cargo do Núcleo de Planejamento.

Os trabalhos resultaram no Plano de Ação 2010/2011, para mapeamento de processos na ADASA, constituído por três objetivos, quais sejam: i) Estruturar o Comitê de Gestão por Processos; ii) Elaborar Instrução Normativa; e iii) Orientar o mapeamento de processos por unidades.

Atualmente, em função de mudanças ocorridas no Regimento Interno da ADASA no decorrer de 2010, implicando em mudanças de processos mapeados, e devido à complexidade da metodologia, deve-se contratar consultoria de apoio para revisar e definir novos processos, a ser implementado no próximo exercício de 2011.

1.2. Programa – 0150 – Brasília Sustentável

O programa foi inserido no plano plurianual do Distrito Federal (lei nº. 3.157, de 28/05/2003), para o período de 2004 a 2007, por meio da lei nº. 3.609, de 08/06/2005, e mantido no plano plurianual do Distrito Federal, para o período de 2008 a 2011, por meio da lei nº. 4007, de 20/08/2007. Esse programa, dotado de forte cunho social e ambiental, foi concebido basicamente para:

- i. preservar a qualidade das águas superficiais do Distrito Federal, notadamente as do Lago do Descoberto, que abastece mais de 60% de toda a população do Distrito Federal, uma vez que essa qualidade vem sendo comprometida pelo rápido adensamento populacional e pela falta de sistema de esgotamento sanitário da cidade de Águas Lindas de Goiás;

- ii. preservar a qualidade das águas subterrâneas do Distrito Federal, notadamente aquelas próximas ao lixão da Estrutural, que correm sério risco de contaminação pelo chorume ali produzido;
- iii. melhorar a qualidade de vida da população de baixa renda da Vila Estrutural, que sobrevivia em ambiente insalubre, próxima ao lixão e sem urbanização adequada, promovendo a sua inclusão social;
- iv. melhorar as condições de trabalho, sobrevivência e dignidade humana dos catadores de lixo que atualmente se utilizam do lixão da Estrutural;
- v. solucionar adequadamente a destinação final do lixo urbano do Distrito Federal, encerrando as atividades do lixão da Estrutural e implantando um aterro sanitário adequado às modernas técnicas de engenharia;
- vi. preservar a saúde da população das colônias agrícolas Samambaia e Vicente Pires, que utilizavam de água contaminada captada de poços profundos localizados muito próximos das fossas onde eram destinados os seus esgotos, dotando-as de sistema de esgotamento sanitário.

1.2.1. Objetivo

Assegurar a qualidade dos recursos hídricos do Distrito Federal e entorno de Brasília, promovendo a melhoria das condições de vida da população e a gestão sustentável do território.

1.2.2. Indicadores iniciais

Tabela 30 – Indicadores do programa (PPA /2008-2011)

Nº	Indicador	Unidade de Medida	Origem da Informação	Periodicidade de Apuração	Realizado em 2007	Realizado em 2008	Realizado em 2009	Realizado em 2010	Desejado em 2011
1	Indicador Sócio Ambiental Para Favelas (ISA-F)	%	PAD/BIRD	1º, 3º e 6º anos do programa	PDLI 100% elaborado	39	51	75	100
2	Nº de ligações domiciliares conectadas ao sistema de esgotamento sanitário implantadas em Águas Lindas	unidade	PAD/BIRD	anual	-	0	0	0	0
3	Nº de ligações domiciliares conectadas ao sistema de esgotamento sanitário implantadas em Vicente Pires e na Colônia Agrícola Samambaia	unidade	PAD/BIRD	anual	-	0	5.000	10.000	15.700

Fonte: UGP/ADASA

- i. sobre a meta: “nº de ligações domiciliares conectadas ao sistema de esgotamento sanitário implantadas em Águas Lindas”, temos a informar que este indicador foi retirado do documento do BIRD “PROJECT APPRAISAL DOCUMENT – PAD”, restando ser retirado do PPA.
- ii. PLANO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO (PDLI) – destinado a orientar todas as intervenções, no que se refere ao desenvolvimento urbano, físico, territorial e ambiental, bem como de sua área de influência direta e indireta; PROJETO DE SANEAMENTO INTEGRADO (PSI) – será elaborado com a finalidade de dotar o Governo do Distrito Federal – GDF dos projetos necessários para a intervenção integrada na Vila Estrutural; PROGRAMA DE TRABALHO SOCIAL (PTS) – prevê ações de capacitação da população para o acompanhamento das obras e preservação dos investimentos efetuados nas áreas de intervenção, mediante projetos de educação sanitária e ambiental, e apoio ao desenvolvimento social; (Concluído em 2007)
- iii. diagnóstico visando à capacitação dos catadores de lixo e à elaboração do PLANO DE INCLUSÃO SOCIAL DOS CATADORES DE LIXO DO ATERRO DO JÓQUEI. (Concluído em 2008)
- iv. ISA-F – INDICADOR SÓCIO-AMBIENTAL PARA FAVELAS: será apurado por meio do monitoramento de 14 subindicadores, assim representados: Período de 2008 a 2011:

Tabela 31 - Parâmetros e Metas Físicas do ISA-F

Nº.	PARÂMETRO	META FÍSICA						
		2008		2009		2010		2011
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO
1	cobertura do abastecimento de água	50%	93%	100%	94%	100%	98%	100%
2	implantação do sistema de esgotamento sanitário	35%	33%	70%	79%	100%	99%	100%
3	sistema de coleta e destinação final de resíduos sólidos, incluindo reciclagem	50%	80%	100%	100%	100%	100%	100%
4	sistema de drenagem pluvial	100%	10%	100%	54%	100%	98%	100%
5	pavimentação de ruas	50%	38%	100%	51,50%	100%	98%	100%
6	estabilidades geológica e geotécnica	100%	7,90%	100%	13,20%	100%	21%	100%
7	densidade populacional	0%	0%	0%	0%	50%	50%	100%
8	fornecimento de energia elétrica	100%	79%	100%	93%	100%	100%	100%
9	regularização da terra (situação fundiária)	35%	0%	70%	0%	100%	11%	100%
10	serviços da limpeza urbana	50%	80%	100%	80%	100%	80%	100%
11	iluminação pública	50%	80%	100%	95%	100%	100%	100%
12	áreas de lazer para o uso da comunidade	50%	47%	100%	58,30%	100%	66,60%	100%
13	indicador da renda	0%	0%	0%	0%	50%	50%	100%
14	acesso à educação e nível de instrução	0%	0%	50%	0%	100%	75%	100%
Resultado Acumulado Equivalente		25%	39%	50%	51%	75%	75%	100%

Fonte: **UGP/ADASA/** (*) Atualmente o sistema de reciclagem de resíduos ainda não está em funcionamento. O Programa prevê a implantação de um centro de triagem de materiais recicláveis na Vila Estrutural, e sua construção está em fase de licitação, dessa forma o percentual de 100% se refere ao sistema de coleta de resíduos na Vila Estrutural.

(**) Percentuais referentes ao número de famílias residentes em áreas impróprias reassentadas para áreas sem risco geológico e geotécnico. (***) Percentuais referentes aos domicílios que pagam a taxa de limpeza urbana – parte integrante do valor pago no IPTU.

Tabela 32 – Demonstrativo das metas financeiras para o exercício 2010 (em R\$)

Código	Unidade Orçamentária Ação/Subtítulo	Dotação Inicial		Autorizado		Empenho		Liquidado		Nº Etapa no SAG
		28101	28204	28101	28204	28101	28204	28101	28204	
1247	Implantação do Projeto de Urbanização da Vila Estrutural	3.000.000	0	1.958.000	500.000	1.428.266	0	971.229	0	27
1260	Implantação dos Sistemas de Planejamento e Gestão Territorial e Urbana do Programa Brasília Sustentável	1.603.000	0	1.140.967	500.000	137.967	0	134.219	0	28
1294	Implantação do Projeto de Inclusão Social	3.640.000	0	940.000	0	0	0	0	0	
1295	Implantação do Projeto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Brasília Sustentável	21.382.000	0	13.932.377	5.230.000	4.334.385	0	4.178.407	0	0033, 0034, 0036, 0037, 0038, 0039 e 0040
1565	Implantação do Projeto de Reforço Institucional	754.000	0	354.000	350.000	0	0	0	0	26
1573	Implantação da Unidade de Gerenciamento do Programa	2.105.000	0	4.392.061	720.000	3.615.673	0	3.222.588	0	0031 e 0032
3052	Implantação do Projeto de urbanização nos condomínios	6.018.000	0	2.018.000	0	0	0	0	0	
TOTAL		38.502.000	0	24.735.405	7.300.000	9.516.290	0	8.506.444	0	

Fonte: **SIGGO** / * Obs.: A dotação inicial foi alocada no orçamento da SEDUMA

O Programa Brasília Sustentável se complementa com outros programas e ações de Governo, uma vez que diversos órgãos do GDF têm como objetivo a preservação dos recursos naturais do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (RIDE), além da melhoria da qualidade de vida dessa população. Com isso e devido à magnitude do Programa e à conseqüente interface com as diversas áreas do GDF, Entorno e União, foram celebrados diversos contratos e convênios visando à cooperação mútua entre os partícipes. O diagnóstico do Programa Brasília Sustentável foi realizado nas bacias do Descoberto e do Paranoá, e faz parte do “PROJECT APPRAISAL DOCUMENT – PAD”, documento que integra o contrato com o BIRD.

O Contrato de empréstimo foi celebrado com o Banco Mundial- BIRD em 23/fevereiro/2006. O Programa foi preparado com a participação do Banco Mundial e negociado e avalizado pelo Governo Federal, sendo considerado adequado para solucionar os problemas das populações das cidades de Águas Lindas de Goiás, Vila Estrutural, Vicente Pires e, indiretamente, de 66% da população do DF que é abastecida pelo reservatório do Descoberto.

O total de recursos previstos para o Programa está estimado em US\$ 115,2 milhões, sendo:

- (i) US\$ 57,6 milhões, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do investimento, oriundo do Contrato de Empréstimo nº. 7326-BR, celebrado com o BIRD;
- (ii) US\$ 57,6 milhões, à título de contrapartida, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do investimento, correspondente ao somatório dos recursos garantidos pelo GDF, através de:
 - a) Recursos próprios;
 - b) Recursos da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB;
 - c) Contratos com a Caixa Econômica Federal - CAIXA.

Na tabela a seguir verifica-se a execução dos quatro anos de existência do Programa.

Tabela 33 – Execução financeira do programa valores acumulados (em R\$)

FORMA DE APLICAÇÃO	VALORES PAGOS (R\$)	VALORES PAGOS (U\$)	% DE APLICAÇÃO
SUBTOTAL FONTE EXTERNA	68.894.564,73	38.274.758,18	66,40
REEMBOLSO	1.617.327,93	898.515,51	1,56
BIRD	67.277.236,80	37.376.242,67	64,84
SUBTOTAL CONTRAPARTIDA	43.661.548,31	24.256.415,71	42,08
GDF	21.587.001,55	11.992.778,64	20,80
.....CAESB	22.074.546,73	12.263.637,07	21,28
TOTAL	112.556.113,04	62.531.173,89	54,24

Fonte: SIGGO e UGP/ADASA

A execução total do Programa situa-se em R\$ 112.556.113,04 correspondendo a U\$ 62.531.173,89 (de dólares), equivalente a 54,25% de recursos aplicados em relação ao escopo programado para o programa.

1.2.3. Análise crítica dos resultados alcançados dos indicadores

Os indicadores definidos são instrumentos que se propõem a medir o desempenho do Programa Brasília Sustentável. O BIRD definiu os indicadores desde a concepção do Programa, sendo que alguns deles foram alterados durante a Reestruturação do Programa, ocorrida em maio de 2010. Passíveis de aferição e coerentes com os objetivos estabelecidos, os indicadores têm permitido a mensuração da eficácia, eficiência e mesmo a efetividade alcançada com a execução do Programa.

Os resultados serão avaliados ao final da intervenção integrada, previsto para março 2011, que engloba todas as obras de infraestrutura, dotação de equipamentos comunitários e trabalho social na Vila Estrutural, bem como obras de esgotamento sanitário em Vicente Pires.

No período de 2007, início das ações, e 2010, alguns indicadores foram atualizados e outros precisam necessariamente de realização de pesquisa de campo para coleta das informações. Dessa forma, os resultados aqui apresentados pretendem demonstrar, principalmente, os parâmetros iniciais para comparações e avaliações posteriores.

1.2.4. Indicador Sócio Ambiental Para Favelas (ISA-F)

O indicador para medir a melhoria nas condições de vida dos moradores na Vila Estrutural é o ISA - F – Indicador de Salubridade Ambiental para Favelas. O objetivo deste indicador é verificar as condições de salubridade ambiental em favela, avalia-se se a urbanização de uma favela promove sua recuperação urbanística ambiental, de forma a adequá-la a padrões de salubridade que viabilizem sua permanência no local onde se encontra inserida, sem comprometer o meio ambiente e a saúde de seus moradores.

Foi acordado junto ao Banco que, serão observadas as melhorias, medidas em percentual dos subindicadores que compõem a cesta definida no PPA (para o período de 2004 a 2007) que potencializaram a construção do ISA-F para a Vila Estrutural, considerado o ano (0) zero o ano de 2007.

Este Indicador está sendo apurado por meio do monitoramento de 14 parâmetros, que compõem a cesta, que somados e divididos por 14 (quatorze) representam o valor do indicador naquele ano de apuração, assim representados: Indicador de cobertura em abastecimento de água (ICA); Indicador de cobertura em coleta de esgoto (ICE); Indicador de coleta de lixo (ICR); Indicador de drenagem (IDR); Indicador de vias de circulação (IVC); Indicador de segurança geológica – geotécnica (ISG); Indicador de densidade demográfica bruta (IDO); Indicador de energia elétrica (IEL); Indicador de regularização fundiária (IRE); Indicador de varrição (IVA); Indicador de iluminação pública (IIP); Indicador de espaço público (IEP); Indicador da renda (IRF); Indicador de educação (IED).

No momento, o Programa possui uma estimativa de medida de 11 indicadores (itens 1,2,3,4,5,6,8,9,10,11 e 12). Não existe um levantamento/pesquisa com informações estatísticas garantidas para os subindicadores (7, 13 e 14), (ver Tabela 29).

Deve ser ressaltado, no entanto, que o GDF realizou elevados investimentos nesses temas (7,13 e 14), na Vila Estrutural, como podemos apontar a seguir:

- (i) **Densidade populacional:** Os investimentos de urbanização e saneamento ambiental da Vila Estrutural, somados ao reassentamento de famílias que viviam em áreas de risco e proteção ambiental, a organização e melhoria do espaço urbano e a mitigação de novas invasões na área, são resultados alcançados que não podem ser negados. Apenas, no momento não se tem estatisticamente a estimativa de seu valor.
- (ii) **Melhoria do nível de renda:** Para o caso da Vila Estrutural a melhoria desse parâmetro pode ser inferida através de uma série de benefícios de qualidade de vida resultantes da intervenção do GDF na área. Por exemplo: a valorização das unidades habitacionais, a acessibilidade à escola, a organização do comércio local, a geração de emprego, a realização de cursos profissionalizantes ao público local- cerca de 150 pessoas já participaram - e outras ações que estão proporcionando a devida inclusão sócia. Tal conjunto de atividades certamente conduziu a uma melhoria da renda média local.
- (iii) **Acesso à educação.** Um conjunto de ações realizadas levam à uma percepção de melhoria desse indicador. Se for considerado apenas o lado físico desse indicador, fica evidente a acessibilidade à educação formal pela ampliação do número de vagas escolares. Foram construídas 2 escolas (diretamente pelo programa) e mais 4 escolas pelo GDF, na Vila Estrutural. Complementarmente, o acesso à educação tem é feita por cursos freqüentes que são ofertados no Centro Comunitário, como alguns dos cursos profissionalizantes.

Esclarece-se ainda, que os dados apurados até 2010, poderão sofrer ajustes no último ano de Programa, em função de constatação dos dados apurados por meio de pesquisa de campo a ser realizada na Vila Estrutural, no ano 2011, que evidenciará a satisfação dos moradores da região, no que se refere às intervenções físicas e sociais, bem assim as atuais condições de renda, emprego, saúde, e acesso à educação e nível de escolaridade.

A meta esperada, acumulada até o ano de 2010, é de 75% de melhoria dos indicadores elencados no Tempo Zero – T₀, entre aqueles que dispõem de metas físicas de atendimento, bem como a melhoria de satisfação com os serviços disponibilizados à comunidade.

Verifica-se que a apuração situa-se em 75% de cumprimento do indicador, igual ao estabelecido para o período. Essa apuração está relacionada à relação de obras como: construção de equipamentos públicos; cobertura do abastecimento de água; a implantação do sistema de esgotamento sanitário; coleta de lixo; o sistema de drenagem pluvial; a pavimentação das ruas; o fornecimento de energia elétrica.

Para cumprimento de 100% do indicador, necessita-se da conclusão de projetos considerados essenciais para retirar definitivamente a população da Vila Estrutural da condição de favelados¹.

Os projetos são: fechamento definitivo do lixão e arborização da área construída; transferência de famílias de áreas de riscos; inclusão social. Esse último prevê a implantação de um centro de triagem de materiais recicláveis para catadores da Vila Estrutural. Sua construção está em fase de licitação.

Para conclusão desses projetos a ADASA está preparando documento a ser encaminhado ao BIRD no início de janeiro de 2011, solicitando a prorrogação do prazo final do Programa de março para dezembro de 2011.

a. Cobertura do abastecimento de água de Vila Estrutural

Tabela 34 – Abastecimento de água

Unidade	2007 Tempo de Coleta – T ₀	2008 Tempo de Coleta – T ₁	2009	2010 Realizado (até dezembro)	2011 Previsão (até março)
%	91%	93%	94%	98%	100%
	6.791 ligações	6.900 ligações	7.022 ligações	7.267 ligações	7.400 ligações

Fonte: CAESB e UGP/ADASA / Obs: T₀ e T₁

Atualmente o sistema de abastecimento conta com 7.267 ligações domiciliares regulares, representando mais de 98% dos domicílios atendidos. Pode-se afirmar que todas as moradias contam com abastecimento de água, que, não sendo oficial, é derivada de terceiros ou furtada da rede da concessionária. O projeto de expansão da rede de abastecimento (em execução) deverá concluir até 2011 mais 133 ligações, finalizando a meta de 7.400 ligações domiciliares.

b. Implantação do sistema de esgotamento sanitário na Vila Estrutural

Tabela 35 - Esgotamento sanitário

Unidade	2007 Tempo de Coleta – T ₀	2008 Tempo de Coleta – T ₁	2009	2010 Realizado (até dezembro)	2011 Previsão (até março)
%	zero	33% das obras de implantação da rede coletora	67,9% das obras de implantação da rede coletora e 51,9% das obras de estações elevatórias.	99,6% das obras de implantação da rede coletora e 98% das obras de estações elevatórias.	100% que corresponderão a 6.763 ligações

Fonte: CAESB e UGP/ADASA / Obs: T₀ e T₁

¹ Favela (português brasileiro), bairro de lata (português europeu) ou musseque (português angolano), tal como definido pela agência das Nações Unidas UN-HABITAT, é uma área degradada de uma determinada cidade caracterizada por moradias precárias, falta de infraestrutura e sem regularização fundiária. Essas regiões urbanas possuem baixa qualidade de vida, infraestrutura precária e seus moradores possuem limitado poder aquisitivo — áreas com edificações inadequadas, muitas vezes apertadas onde é difícil construir edifícios estáveis e com os materiais tradicionais. Embora suas características geográficas variem entre as diferentes regiões, geralmente essas áreas são muito habitadas por pobres ou socialmente desfavorecidos. As edificações variam desde simples barracos a estruturas permanentes e bem-estruturadas. Na maioria das favelas ocorre a falta de água potável, eletricidade, saneamento e outros serviços básicos. Fonte: Wikipédia.

Antes da implantação do Programa, não havia sistema de esgotamento na Vila Estrutural. As moradias utilizavam formas precárias de destinação de esgoto, na maioria fossas negras. Dessa forma, o Programa idealizou o projeto de rede de esgotamento sanitário, com previsão de 6.763 novas ligações.

Até junho de 2009, 67,9% das obras de implantação da rede coletora foram executadas, sendo e 51,9% dessas obras de estações elevatórias, linhas de recalque e emissários.

Atualmente, 99,6% da rede coletora de esgotos já foram implantados, restando apenas pequenos trechos com problemas de definição de urbanismo (aguardando remoção de barracos), que serão executados posteriormente pela equipe de manutenção da CAESB. Quanto às obras de implantação das estações elevatórias, linhas de recalque e emissários, 98% foram concluídas, faltando, basicamente, o poço de segurança de uma das elevatórias. O sistema ainda está precário, mas foi possível autorizar os moradores daquela localidade a fazerem as ligações de esgotos de suas residências à rede da CAESB.

c. Sistema de coleta de resíduos sólidos

Tabela 36 - Resíduos sólidos

Unidade	2007 Tempo de Coleta – T ₀	2008 Tempo de Coleta – T ₁	2009	2010 Realizado (até dezembro)	2011 Previsão (até março)
%	80%	80%	100%	100%	100% Será realizado pesquisa domiciliar a ser confrontada com informações gerencias do SLU.

Fonte: SLU e UGP/ADASA / Obs. T₀ e T₁

Quando da análise de contexto realizada no ano “2007”, foi identificado que cerca de 20% dos entrevistados não eram contemplados com a retirada de lixo das proximidades de seus domicílios, sendo a queima a opção escolhida pelos moradores.

Em contradição, o SLU informou que a coleta é realizada em 100% das áreas. Havendo impossibilidade de acesso dos caminhões, a coleta é feita por método de arrasto, ou seja, os garis buscam o lixo a pé e acomodam em pontos estratégicos. A meta para 2011 é consolidar a coleta em 100% dos domicílios, a ser verificada em pesquisa realizada junto aos moradores.

d. Sistema de drenagem pluvial

Tabela 37 - Drenagem pluvial

Unidade	2007 Tempo de Coleta – T ₀	2008 Tempo de Coleta – T ₁	2009	2010 Realizado (até dezembro)	2011 Previsão (até março)
%	zero	10% das obras concluídas	54% das obras concluídas	98% das obras concluídas	100% Será realizado pesquisa domiciliar a ser confrontada com informações gerencias da NOVACAP.

Fonte: NOVACAP e UGP/ADASA

Quando da análise de contexto realizada no ano 2007 foi identificado à inexistência de rede de drenagem urbana na Vila Estrutural. De acordo com o edital de licitação a construção de rede de drenagem pluvial foi associada ao projeto de pavimentação. Estão sendo pavimentados 50.950 m de vias, contabilizando 84,6% das vias existentes, paralelamente, as obras com drenagem atingiram 98% de conclusão.

e. Sistema de pavimentação de vias

Tabela 38 - Pavimentação de vias

Unidade	2007 Tempo de Coleta – T ₀	2008 Tempo de Coleta – T ₁	2009	2010 Realizado (até dezembro)	2011 Previsão (até março)
%	Zero	38% das obras concluídas	51,5% das obras concluídas	98% das obras concluídas	100% Será realizado pesquisa domiciliar a ser confrontada com informações gerencias da NOVACAP.

Fonte: NOVACAP e UGP/ADASA

Em 2007 a Vila Estrutural não contava com nenhuma rua ou avenida pavimentadas. Em 2008 foram iniciadas as obras na via de contorno, de forma a identificar os limites do local, e em 2009 e 2010 as obras da pavimentação interna foram iniciadas e se encontram com 98% concluídas.

Os atrasos verificados procedem da demora no processo de remoção e reassentamento de moradores, que vem dificultando abrir frentes de trabalho visando concluir a meta.

f. Reassentamentos Vila Estrutural (interno e externo) *

Tabela 39 - Reassentamentos

Unidade	2007 Tempo de Coleta – T ₀	2008 Tempo de Coleta – T ₁	2009	2010 Realizado (até dezembro)	2011 Previsão (até março)
%	0	7,9% 72 reassentamentos, sendo 32 para Vila Estrutural e 40 para Monjolo	13,2% 120 reassentamentos, sendo 65 para Vila Estrutural e 55 para Monjolo	21,2% 192 reassentamentos, sendo 122 para Vila Estrutural e 70 para Monjolo	100% 903 reassentamentos, sendo 828 para Vila Estrutural e 75 para Monjolo

Fonte: UGP/ADASA* Reassentamento Interno – Remover famílias/comércios para área própria para moradia dentro da Vila Estrutural
Reassentamento Externo - Remover famílias/chácaras para área própria para moradia em área rural fora da Vila Estrutural – Assentamento Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas/DF.

Até 2010 foram reassentadas para a Vila Estrutural 122 famílias e 70 para o Núcleo Rural Monjolo, totalizando 192 reassentamentos de um total de 903.

O fechamento do aterro está previsto para 2011, estando na dependência da abertura do novo aterro sanitário para a destinação dos resíduos. O processo de licitação do novo aterro já foi iniciado.

g. Estabilidade geológica e geotécnica

Este indicador verifica a existência de riscos geológicos e geotécnica induzidas pela população ou por fatores ambientais. Os maiores fatores de riscos estão no solo contaminado, devido à destinação final do lixo urbano do Distrito Federal, instalada na área denominada “Lixão da Estrutural”, em depósitos espalhados por diversas áreas na Vila Estrutural, bem como a permanência de pessoas nestas áreas de riscos. A solução está na transferência destas pessoas para áreas edificáveis na própria Vila Estrutural e implantação de um aterro sanitário, adequado às modernas técnicas de engenharia, e o conseqüente fechamento do lixão.

h. Densidade populacional

Tabela 40 - Densidade populacional

Unidade	2007 Tempo de Coleta – T ₀	2008 Tempo de Coleta – T ₁	2009	2010 Realizado (até dezembro)	2011 Previsão (até março)
Hab/ha	171	171	182 População estimada 8.020 domicílios com 4,2 pessoas totalizando 33.684 habitantes.	194 População estimada 8.585 domicílios com 4,2 pessoas totalizando 36.057 habitantes.	Será realizada pesquisa domiciliar para estimar a densidade habitacional.

Fonte: Site da Administração Regional SCIA- Estrutural e CEB – número de ligações de energia elétrica na Vila Estrutural.

A forma normal de calcular a densidade populacional de uma determinada região traduz-se pela razão entre a população total e a superfície territorial. Este indicador não tem em conta, obviamente, a forma como se distribui a população dentro da região considerada. Em 2007, a Vila Estrutural possuía 31.500 habitantes distribuídos em 185 hectares, totalizando uma densidade de 171 habitantes por hectare.

Em 2009, foi realizado levantamento de número de ligações de energia elétrica pela CEB para estimar a quantidade de domicílios. A partir dessa metodologia, para o número 8.020 ligações de energia elétrica, chegou-se a 33.684 habitantes para uma de densidade de 182 hab/ha.

Em 2010 o número de ligações de energia passou para 8.585, totalizando cerca de 36 mil habitantes para uma população de densidade de 194 hab/ha.

Esses dados deverão ser confirmados pelas pesquisas PDAD do GDF, em fase de realização e o Censo 2010 do IBGE, bem como pela pesquisa a ser realizado ao final do Programa. Além disso, é necessária a conclusão das transferências das famílias das áreas com riscos físico-ambientais para áreas edificáveis, para recalcular o indicador de densidade demográfica.

i. Fornecimento de energia elétrica

Tabela 41 - energia elétrica

Unidade	2007 Tempo de Coleta – T ₀	2008 Tempo de Coleta – T ₁	2009	2010 Realizado (até dezembro)	2011 Previsão (até março)
%	56% * 4.840 ligações	79% 6.800 ligações	93% 8.020 ligações	100% 8.585 ligações	Meta 100% 8.585 Será realizado pesquisa domiciliar a ser confrontada com informações gerencias da CEB.

Fonte: CEB e UGP/ADASA

* O percentual se refere à meta de expansão, porém em 2007, o quantitativo de ligações representava 70% dos domicílios atendidos, o que demonstra um crescimento no número de domicílios entre 2007 e 2010.

O indicador aponta o número de moradias que dispõem de energia elétrica, de forma individualizada.

Em Junho de 2007, a CEB relatou a existência de 4.840 usuários cadastrados na Vila Estrutural. Apesar desse número, percebe-se que os moradores não contemplados têm acesso à energia elétrica por meio de ligações clandestinas.

Em 2008, o número era de 6.800 ligações de energia. Em 2009 o número passou para 8.020 ligações, e 2010 para 8.585. A meta é abranger as novas unidades habitacionais, que serão entregues aos moradores dos reassentados. Essa mudança não alterará o número total de ligações, uma vez que as ligações existentes serão removidas para as novas unidades.

j. Regularização da terra (situação fundiária)

Tabela 42 - Situação fundiária

Eixo Jurídico - Legal	Unidade	2007 Tempo de Coleta – T0	2008 Tempo de Coleta – T1	2009	2010 Realizado (até dezembro)	2011 Previsão (até março)
Regularização	%	0%	0%	0 %	1.000 Títulos de Concessão de Uso entregues	50% dos domicílios regularizados
Valor da área não titulada	R\$/m ²	R\$ 190,00	R\$ 260,00	Não levantado	Não levantado	Pesquisa a ser realizada junto a população e nos cartórios de Brasília

Fonte: UGP/ADASA

Hoje a região ainda está em processo de regularização fundiária. A CODHAB já disponibilizou 1.000 Títulos de Concessão de Uso - TCU aos moradores que atendem aos seguintes critérios: ter renda de até 05 salários mínimos, não possuir outros imóveis no DF, e não ter sido atendido em outros programas habitacionais do DF.

Segundo o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, criado pela Lei Complementar n.º 17, de 28/01/97, a região da Vila Estrutural se encontra, em parte, na Zona Urbana de Dinamização que compreende a área já urbanizada e aquela que será urbanizada como expansão prioritária, e em área com Restrições Físico-Ambientais. Essas áreas justificam cuidados especiais quanto ao seu uso e ocupação. O Decreto N.º 27.097, de 22 de agosto de 2006, regulamenta a Lei Complementar n.º 715, de 24 de janeiro de 2006, que cria a Zona Especial de interesse Social – ZEIS, denominada Vila Estrutural. O projeto urbanístico e as normas de edificação e gabaritos (MDE, NGB e URB), foram aprovados pelo Decreto n.º 28.080, de 29 de Junho de 2007.

Para regularização da área foi previsto a adequação ambiental e urbana, que resultou na necessidade de reassentamento de novecentos e três (903) famílias, sendo que oitocentos e trinta e três (833) serão reassentadas na própria Vila Estrutural, e setenta e cinco (75) para o Assentamento Rural Monjolo no Recanto das Emas, identificadas com perfil agrícola pela Secretária de Agricultura do DF.

k. Serviços da limpeza urbana

Tabela 43 - Limpeza urbana

Escopo	Unidade	2007 Tempo de Coleta – T0	2008 Tempo de Coleta – T1	2009	2010 Realizado (até dezembro)	2011 Previsão (até março)
Pagamento da Taxa de Coleta de Lixo-TLP	%	100%	100%	100%	100%	100% Será realizado pesquisa domiciliar a ser confrontada com informações gerencias da SEF.

Fonte: SEF e UGP/ADASA

Segundo dados da Secretaria da Fazenda, existem na Vila Estrutural 7.000 unidades cadastradas para cobrança da Taxa de Coleta de Lixo – TLP, arrecadada juntamente com Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

l. Iluminação pública

Tem como objetivo indicar o percentual de ruas, vias e moradias que possuem iluminação pública fornecida pela concessionária do serviço.

De acordo com a CEB, atualmente 100% da área está coberta com iluminação pública. Além das áreas já atendidas na Vila Estrutural, estão em fase de finalização as novas quadras que abrigaram as famílias reassentadas. Nessas quadras a iluminação pública só será disponibilizada após a conclusão de todas as obras das unidades habitacionais.

m. Áreas de lazer para o uso da comunidade (equipamentos públicos e comunitários)

Tabela 44 - Equipamentos públicos e comunitários

Unidade de Mensuração	2007 Tempo de Coleta – T ₀	2008 Tempo de Coleta – T ₁	2009	2010 Realizado (até dezembro)	2011 Previsão (até março)
Quantidade de equipamentos	21	23	08 equipamentos, totalizando 28*	04 equipamentos, totalizando 32	16 equipamentos, totalizando 48

Fonte: UGP/ADASA

* 03 equipamentos foram construídos em substituição de equipamentos já existentes, e dessa forma, não foram contabilizados duas vezes.

Visa a quantificar os espaços públicos, incluindo as vias de circulação - sem tráfego de veículos, no interior da favela com equipamentos públicos voltados para o lazer, cultura, escola e saúde da comunidade local.

O Projeto Integrado da Vila Estrutural estabeleceu como meta a construção de 25 equipamentos e a substituição de outros 03, totalizando 28 a serem construídos, que somados aos já existentes em 2007, totalizam 48 equipamentos.

Os equipamentos previstos no Projeto Integrado da Vila Estrutural são:

- (i) 04 escolas (nível fundamental), 01 em substituição da escola existente em 2007;
- (ii) 02 postos de saúde, 01 em substituição do posto existente em 2007;
- (iii) 02 postos da polícia militar, 01 em substituição do posto existente em 2007;
- (iv) 01 escola (nível médio);
- (v) 03 escolas (ensino infantil)
- (vi) 05 creches;
- (vii) 02 Centros de Referência em Assistência Social – CRAS;
- (viii) 01 Subadministração;
- (ix) 01 Centro Comunitário;
- (x) 01 Restaurante Comunitário;
- (xi) 01 Corpo de Bombeiros;
- (xii) 01 Tribunal Regional Eleitoral;
- (xiii) 01 Centro Integrado de Segurança Pública;
- (xiv) 01 Vila Olímpica;
- (xv) 01 Parque Urbano; e
- (xvi) 01 Terminal de Transportes.

Em 2007 a Vila Estrutural contava com 21 equipamentos comunitários, quais sejam:

- (i) 01 escola (nível fundamental);
- (ii) 01 posto de saúde;
- (iii) 15 núcleos da saúde da família;
- (iv) 01 posto da polícia militar;
- (v) 01 posto de distribuição de pão e leite – PRO-Família;
- (vi) 01 Posto de Atendimento do Banco de Brasília – BRB; e
- (vii) 01 Administração Regional.

Em 2008 foram agregados outros 02 equipamentos, totalizando 23, quais sejam:

- (i) 01 Posto da Polícia Civil
- (ii) 01 Creche.

Em 2009 foram concluídas as obras de 08 equipamentos. Devido à substituição de 03 equipamentos, o total no período foi de 28 equipamentos, quais sejam:

- (i) 02 escolas de ensino fundamental, sendo que 01 em substituição da escola existente em 2007;

- (ii) 01 posto de saúde, em substituição ao posto existente em 2007;
- (iii) 01 restaurante comunitário;
- (iv) 01 subadministração;
- (v) 01 creche;
- (vi) 02 postos da polícia militar, sendo que 01 em substituição do posto existente em 2007.

Em 2010 foram concluídas as obras de 04 equipamentos, totalizando 32 equipamentos, quais sejam:

- (i) 01 escola de ensino fundamental,
- (ii) 01 escola de ensino infantil;
- (iii) 01 centro comunitário;
- (iv) 01 Tribunal Regional Eleitoral.

Atualmente existem 32 equipamentos públicos na Vila Estrutural. Até o final de 2010 serão concluídas as obras de 02 Centros de Referência em Assistência Social – CRAS. Em 2011 espera-se concluir a meta prevista, porém problemas relacionados à remoção de moradias têm atrasado o início de obras como as escolas de ensino médio, fundamental e infantil que ainda deverão ser construídas.

n. Indicador da renda

Tabela 45 - Renda

Eixo Sócio – Econômico - Organizativo	Unidade de Mensuração	2007 Tempo de Coleta – T ₀	2008 Tempo de Coleta – T ₁	2009	2010 Realizado (até dezembro)	2011 Previsão (até março)
Renda do chefe da família	Salário Mínimo	2	2	Não há dados disponíveis *	Não há dados disponíveis *	Será realizada pesquisa domiciliar a ser confrontada com informações do Censo 2010.
Renda <i>per capita</i>	Salário Mínimo	1/2	1/2	Não há dados disponíveis*	Não há dados disponíveis*	Será realizada pesquisa domiciliar a ser confrontada com informações do Censo 2010.

Fonte: UGP ADASA/ SEDEST Diagnóstico Social do DF.

* Os dados de renda são levantados em pesquisa do tipo censo, ou amostrais. Atualmente os dados mais recentes da Vila Estrutural são os dados levantados durante a elaboração do Projeto Urbanístico em 2007, que são mais recentes do que os dados gerais do DF, que são de 2004 da pesquisa de amostra de domicílios, ou de 2000 do último censo.

Um dos sinalizadores utilizados para medir as diferenças sociais é o indicador de renda. Serve para demonstrar a capacidade de pagamento da população pelos serviços e a capacidade de investimento pelo estado, que podem ser avaliados por meio de: distribuição de renda abaixo de três salários mínimos e renda *per capita*. A vila estrutural apresenta hoje à maior taxa de desigualdade na distribuição de renda do DF.

o. Acesso à educação e nível de instrução

O indicador de acesso à educação e nível de instrução tem como objetivo constatar a escolaridade atual e o desejado após a construção de escolas, por meio da coleta de dados dos seguintes índices:

- (i) Índice de nível de instrução;
- (ii) Índice de escola construída.

Sobre o nível de instrução está prevista a realização pesquisa domiciliar, em 2011, a ser confrontada com informações do Censo 2010.

No que se refere ao número de escolas construídas que tem como meta a construção de 08 escolas até 2011, conta atualmente com 04 escolas construídas e em funcionamento.

Tabela 45 - Educação

Eixo Sócio – Econômico - Organizativo	Unidade de Mensuração	2007 Tempo de Coleta – T ₀	2008 Tempo de Coleta – T ₁	2009 Realizado	2010 Realizado (até dezembro)	2011 Previsão (até março)
Escolaridade média dos chefes de família	Nível de instrução	78,9% Nível fundamental incompleto	78,9% Nível fundamental incompleto	Não há dados disponíveis *	Não há dados disponíveis *	Será realizada pesquisa domiciliar a ser confrontada com informações do Censo 2010.
Acesso à educação	Escola construída	01	01	02, totalizando 02 escolas**	02, totalizando 04 escolas	04, totalizando 08 escolas

Fonte: UGP- ADASA/ SEDEST Diagnóstico Social do DF.

* Os dados de nível de instrução são levantados em pesquisa do tipo censo, ou amostrais. Atualmente os dados mais recentes da Vila Estrutural são os dados levantados durante a elaboração do Projeto Urbanístico em 2007, que são mais recentes do que os dados gerais do DF, que são de 2004 da pesquisa de amostra de domicílios, ou de 2000 do último censo.

** 01 equipamentos foi construído em substituição da escola já existente, e dessa forma, não foi contabilizados duas vezes.

1.2.5. Indicador: nº de ligações de esgoto implantado em Águas Lindas

De acordo com a proposta de reestruturação do Programa, encaminhada e aprovada na SEAIN e Banco Mundial, que prevê a retirada desse indicador que tem como objetivo a realização de obras de implantação de esgotamento sanitário em Águas Lindas.

Essa retirada se deve, principalmente, aos problemas fundiários nas áreas de construção das estações elevatórias, bem como a constatação legal de competência do município de Águas Lindas/Goias.

Dessa forma, esse indicador foi retirado do escopo de avaliação do Programa, pois não há como realizar a aferição deste indicador e suas respectivas ações.

A ADASA encaminhará mensagem a SEPLAG com proposta de retirada desse indicador do PPA.

1.2.6. Indicador: nº de ligações de esgoto implantado em Vicente Pires e na Colônia Agrícola Samambaia

Tabela 47 - Ligação de esgoto em Vicente Pires

Meta	Nº de ligações de esgotos a serem conectadas (valores acumulados)		
	2009	2010	2011
Conectar 15.700 ligações de Vicente Pires da Colônia Agrícola Samambaia ao sistema de esgotamento sanitário.	5.000	10.000	15.700

Fonte: CAESB

A meta para 2011 prevê 15.700 ligações de esgotos implantados em Vicente Pires e na Colônia Agrícola Samambaia. Estima-se atingir o nº de 10.000 ligações até o final deste exercício.

A execução dessa meta é de responsabilidade da CAESB, e prevê a implantação e monitoramento das obras de ligações de esgotos. Conforme informado pela executora das obras, a CAESB, o cumprimento dessa meta sofreu atrasos decorrentes dos seguintes fatores:

- (i) imprevistos nas licitações da rede coletora;
- (ii) na CP 058/2007, o atraso foi de cerca de dois anos devido à interposição de Mandado Judicial por parte de uma das empresas inabilitadas;
- (iii) chuvas intermitentes, associadas à ausência de drenagem pluvial, destruíram parte da rede coletora de esgotos, já concluída;
- (iv) solo saturado e nível do lençol freático raso em regiões de beiradas de córregos;

- (v) existência de invasões não removidas em Áreas de Proteção Permanente, que impossibilitam a passagem de coletores;
- (vi) dificuldades com o urbanismo local (fechamento em condomínios);
- (vii) resistência de alguns moradores em permitir a entrada das equipes de trabalho em suas propriedades para a execução das redes;
- (viii) problemas fundiários relacionados às estações elevatórias contratadas em set/2008. Para solucionar a questão, optou-se por suprimir a EECA-2 e ampliar a potência da EECA-1, o que implicou na necessidade de alterar o projeto e de renegociar o valor dessa obra com a contratada. Houve demora significativa, por parte da contratada, em apresentar nova proposta incluindo as alterações de projeto que, no momento, está em fase de análise por parte da equipe de orçamento da CAESB.

O contrato para execução da última parcela de rede coletora de esgotos de Vicente Pires - Parcela Centro-Sul foi assinado em 26/04/2010 e publicado em 28/04/2010 (CT 7975/2010).

Observa-se que, para tornar possível a operação do sistema de esgotamento sanitário de Vicente Pires, as estações elevatórias de esgotos de Águas Claras (uma delas já executada) deverão estar operando.

Diante dos fatos ora relatados, os cronogramas de todos esses empreendimentos foram revistos e a UGP/ADASA está negociando, junto ao BIRD, uma nova proposta de metas, condizentes com a realidade atual. Na Tabela 48 apresentamos a posição das obras de Vicente Pires.

Tabela 48 - Obras de Vicente Pires

Obra/ Contrato	Percentual Realizado (out/ 2010)	Previsão de Conclusão
Rede Coletora de Esgoto e Ramais Condominiais - Parcela Leste (CT 7604/2008) (CP 059/2007)	61%	Dezembro de 2011
Rede Coletora de Esgoto e Ramais Condominiais - Parcela Centro - Norte (CT 7621/2008) (CP 002/2008)	60%	Dezembro de 2011
Rede Coletora de Esgoto, Ramais Condominiais, Interceptores e Travessia Aérea - Parcela Oeste (CT 7931/2009) (CP 058/2007)	15%	Novembro de 2011
Rede Coletora de Esgoto e Ramais Condominiais - Parcela Centro-Sul (CT 7975/2010) (CP 048/2009)	3%	Maio de 2012
Estações Elevatórias de Esgotos e Linhas de Recalque (CT 7605/2008) (CP 010/2008)	Obra paralisada	Junho de 2012

Fonte: CAESB

1.2.7. Análise dos resultados orçamentários alcançados por ação e itens da cesta do ISA-F

1.2.7.1. Ação 1295 – Implantação do projeto de meio ambiente e recursos hídricos

Tabela 49 – Ação 1295 - Demonstrativo da meta financeira para 2010 (em R\$)

Especificação	Código	Inicial	Autorizado	Empenhado	Relação
	Ação/subtítulo	(a)	(b)	(c)	(c/b)
Implantação do projeto de meio ambiente e recursos hídricos	1295	21.382.000	13.932.377	4.334.385	31,11%

Fonte: SIGGO

Obs.: A dotação inicial foi alocada no orçamento da SEDUMA

São os seguintes, os projetos de maior relevância programados nessa ação:

- (i) sistema de remoção de macrófitas do Lago Paranoá;

- (ii) zoneamento Econômico e Ecológico do Distrito Federal;
- (iii) implantação do Programa de Coleta Seletiva dos Órgãos Públicos do DF;
- (iv) rezoneamento da APA do São Bartolomeu;
- (v) plano Diretor do Jardim Botânico de Brasília;
- (vi) plano de manejo das Áreas de Proteção da Vila Estrutural;
- (vii) início do processo de encerramento e recuperação de 1/3 do Aterro do Jóquei;
- (viii) sistema de esgotamento sanitário na Vila Estrutural; e
- (ix) estações elevatórias da Vila Estrutural.

Especificamente sobre a aquisição do sistema de remoção de Macrófitas (Licitação Internacional), foi lançado edital, recebidas as propostas, no entanto a licitação teve que ser cancelada devido desclassificação das duas únicas propostas apresentadas. Deverá ser lançada nova licitação no início do ano de 2011.

Para o ano de 2010, foram programados recursos na ordem de R\$ 21.382.000,00 para o desenvolvimento de atividades de meio ambiente e recursos hídricos. Desse total foram empenhados o montante de R\$ 4.334.385,00 correspondendo a 31% de execução da meta financeira estabelecida até dezembro de 2010.

A ação concentra grande parte dos projetos de infra-estrutura e de meio ambiente do Programa, tais como obras, serviços e estudos técnicos. Seu desempenho está associada às seguintes dificuldades operacionais:

- a) Dificuldade de estreita articulação entre os diferentes órgãos do GDF envolvidos na execução do Programa.
- b) Existência de pendências fundiárias para abertura de frente de trabalho para as obras;.
- c) Atrasos em licitações, devido a questões de ordem jurídica.
- d) Atraso na conclusão das obras do Núcleo Rural Monjolo, uma vez que apenas 31 das 70 casas inicialmente previstas foram concluídas e já estão ocupadas pelos beneficiários.
- e) Atraso nas obras de infra-estrutura na Vila Estrutural visto a interferência de moradores em pontos específicos.
- f) Problemas na execução do contrato por parte da empresa Ericstel, responsável pelas construções das casas no Núcleo Rural Monjolo e na Vila Estrutural.
- g) Paralisação dos desembolsos, por parte do Banco Mundial, adiando os prazos para o lançamento de processos licitatórios (de consultorias), bem como na garantia do respectivo fluxo financeiro para o pagamento de parcelas de contratos em andamento.
- h)

1.2.8. Ação 1573 – Implantação da unidade de gerenciamento do programa

Tabela 50 – Ação 1573 - Demonstrativo da meta financeira (em R\$)

Especificação	Código	Inicial	Autorizado	Empenhado	Relação
	Ação/subtítulo	(a)	(b)	(c)	(c/b)
Implantação da Unidade de Gerenciamento do Programa	1573	2.105.000	4.392.061	3.615.673	82,32%

Fonte: SIGGO

Obs.: A dotação inicial foi alocada no orçamento da SEDUMA

Essa ação decorre de metas pactuadas entre o GDF e o BIRD (Apoio ao gerenciamento do Programa e Auditoria Independente) destinadas à prestação de serviços de gerenciamento do Programa, às quais transcorrem conforme o previsto no cronograma estabelecido.

Com relação à meta financeira, teve um considerável avanço em sua execução. A realização situou-se em 82,3%, correspondente aos valores empenhados de R\$ 3.615.673,00 em relação à despesa autorizada no total de R\$ 4.392.061,00.

1.2.9. Ação 1247 – Implantação do projeto de urbanização da Vila Estrutural

Tabela 51 - Demonstrativo da meta financeira (em R\$)

Especificação	Código	Inicial	Autorizado	Empenhado	Relação
	Ação/subtítulo	(a)	(b)	(c)	(c/b)
Implantação do Projeto de Urbanização da Vila Estrutural	1247	3.000.000	1.958.000	1.428.266	72,95%

Fonte: SIGGO

Obs.: A dotação inicial foi alocada no orçamento da SEDUMA

Para essa ação foram programados os seguintes projetos dentro dos componentes:

- (i) Construção de 2 unidades de CRAS;
- (ii) Execução de drenagem pluvial, galerias, pavimentação, meios fios, calçadas e sinalização.

Do início da execução do Programa até dezembro de 2010, foram empenhados R\$ 52.718.071,00 e pagos R\$ 46.204.530,00, correspondendo a 87,6% de execução em relação ao planejado no escopo do Programa.

Em 2010, a execução da meta financeira dessa ação atingiu um desempenho de 72,95%, correspondente aos valores empenhados de R\$1.428.266,00, em relação à despesa autorizada no total de R\$ 1.958.000,00. Registra-se que até dezembro de 2010 foram pagos R\$ 971.229,00.

As principais dificuldades enfrentadas na implementação das atividades da ação foram às seguintes:

- i. A não observância de princípios fundamentais de proteção ao meio ambiente, com a ocupação de áreas de preservação;
- ii. O entendimento do órgão gestor da área da não necessidade de licença ambiental para o empreendimento;
- iii. Dificuldades da empresa contratada na execução das obras;
- iv. Suspensão da liberação de recursos financeiros por parte do Banco Mundial, em decorrência do atraso na execução das atividades de reassentamento no Monjolo.

1.2.10. Ação 1260 – Implantação de sistemas de planejamento e gestão territorial e urbana do Programa Brasília Sustentável:

Tabela 52 - Demonstrativo da meta financeira (em R\$)

Especificação	Código	Inicial	Autorizado	Empenhado	Relação
	Ação/subtítulo	(a)	(b)	(c)	(c/b)
Implantação de Sistemas de Planejamento e Gestão Territorial e Urbana do Programa Brasília Sustentável	1260	1.603.000	1.140.967	137.967	12,09%

Fonte: SIGGO

Obs.: A dotação inicial foi alocada no orçamento da SEDUMA

Para essa ação foram programados os seguintes projetos dentro dos componentes:

- (i) Base de dados georreferenciados da SEDUMA

A execução da meta financeira em 12,09%, correspondente aos valores empenhados de R\$ 137.967,00, em relação ao total da despesa autorizada.

Esse resultado deve-se à complexidade de sua execução a qual demandou prorrogações de prazo e de vigência. No momento todos os produtos previstos encontram-se provisoriamente entregues, em análise das readequações finais. O montante correspondente à execução dos projetos contratados desde o início do programa até dezembro de 2010, totaliza o valor de R\$ 664.873,00.

1.2.11. Ação 1565 – Implantação do projeto de reforço institucional

Tabela 53 - Demonstrativo da meta financeira para 2010 (em R\$)

Especificação	Código	Inicial	Autorizado	Empenhado	Relação
	Ação/subtítulo	(a)	(b)	(c)	(c/b)
Implantação do Projeto de Reforço Institucional	1565-6107	754.000,00	724.000,00	0	0%

Fonte: SIGGO

Obs.: A dotação inicial foi alocada no orçamento da SEDUMA

Para essa ação foram programados os seguintes projetos dentro do componente de Desenvolvimento Institucional:

- (i) Estudo e Proposta de Reestruturação do SLU
- (ii) Plano Regional de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Integrada do DF e Goiás
- (iii) Planejamento Estratégico da ADASA

Os Termos de Referência para a implementação dessa ação estão em fase de preparação na UGP do Programa, em articulação com outros órgãos de Governo (SLU, SEDUMA e ADASA).

O Suporte técnico à gestão dos resíduos do SLU vai desde a contratação de serviços de consultorias visando a reestruturação organizacional da autarquia (em licitação) até os serviços de consultoria prestados por especialistas na elaboração dos projetos do Novo Aterro, fechamento e recuperação do lixão do Jóquei e elaboração dos respectivos orçamentos e editais.

A meta a ser atingida é a contratação de consultoria visando elaborar o plano de reestruturação do SLU, bem como elaboração dos projetos do Novo Aterro, fechamento e recuperação do lixão do Jóquei e elaboração dos respectivos orçamentos e editais. O não atingimento da meta deveu-se aos atrasos verificados na elaboração dos termos de referência e respectivo orçamento. Atualmente encontra-se fase de licitação.

Especificamente sobre o Pólo Integrado de Reciclagem, Valorização e Beneficiamento de Resíduos Sólidos Urbanos e de Construção Civil, concebido como um conjunto de atividades integradas suportadas por edificações, equipamentos, recursos humanos e econômicos, as quais deverão subordinar-se a uma ordem determinada por um modelo estabelecido pelo GDF, integrando os aspectos político-institucional, jurídico-administrativo, econômico-financeiro, sócio-ambiental e físico-territorial.

As atividades mencionadas são as voltadas essencialmente para a reciclagem de materiais, envolvendo funções que a viabilizam, como segregação, acondicionamento, coleta, transporte, triagem, processamento inicial, graus variados de valorização, produção industrial, comercialização de resíduos e de seus produtos finais ou intermediários, e o gerenciamento do Pólo.

Contudo, a preparação do Edital requerido para a realização desse certame, em função de sua magnitude, complexidade, abrangência e ineditismo, requer o suporte de estudos específicos, preparatórios, aptos a oferecer ao GDF, assim como aos possíveis candidatos, os elementos indispensáveis para o conhecimento e dimensionamento dos ganhos potenciais, riscos e perspectivas envolvidos.

Constatou-se que o SLU não tinha condições adequadas para definir a operacionalização da Proposta, com TDRs objetivos e detalhados, conforme a complexidade necessária.

1.2.12. Ação 1294 – Implantação do projeto de inclusão social

Tabela 54 - Demonstrativo da meta financeira para 2010 (em R\$)

Especificação	Código	Inicial	Autorizado	Empenhado	Relação
	Ação/subtítulo	(a)	(b)	(c)	(c/b)
Implantação do projeto de inclusão social	1294-0001	3.640.000	940.000	0	0%

Fonte: SIGGO Obs.: A dotação inicial foi alocada no orçamento da SEDUMA
Para essa ação foram programados os seguintes projetos:

- (i) Articulação dos Catadores da Vila Estrutural;
- (ii) Construção do Centro de Triagem da Vila Estrutural;

A execução da meta financeira desta ação vem se mantendo zerada uma vez que os estudos previstos não foram ainda contratados. Os Termos de Referência e especificações técnicas para a implementação dessas atividades estão em fase de preparação na UGP do Programa, em articulação com outros agentes de Governo (SLU, SEDUMA e ADASA), dependendo atualmente de elementos técnicos para serem concluídos.

Já as atividades de mobilização do público beneficiário, nesse caso a população da Estrutural, em especial os envolvidos no reassentamento involuntário, a participação da UGP do Programa foi a de apoiar as atividades de mobilização comunitária e capacitação profissional sob a liderança da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal - SEDEST. Nesse sentido, não foram programadas atividades específicas no Programa. No entanto, foram realizadas as seguintes ações:

- (i) plantão Social (em sala do Centro Comunitário na Vila Estrutural)
- (ii) mobilização com reunião com as famílias a serem reassentadas, prestando esclarecimentos sobre conservação do imóvel, uso das dependências sanitárias e ações de educação sanitária;
- (iii) visitas às obras com a Comissão de Acompanhamento de Obras;
- (iv) cursos de Corte e Costura – 2 turmas em andamento e 1 turma finalizada (25 alunos)
- (v) curso de Padeiro – 1 turma em andamento (25 alunos);
- (vi) cursos de garçom/garçonete – 2 turmas concluídas (50 alunos);
- (vii) curso de Cabeleireiro – 1 turma concluída (25 alunos)

1.2.13. Ação 3052 - Implantação do projeto de urbanização nos condomínios

Tabela 55 – Ação 3052 - Demonstrativo da meta financeira (em R\$)

Especificação	Código	Inicial	Autorizado	Empenhado	Relação
	Ação/subtítulo	(a)	(b)	(c)	(c/b)
Implantação do Projeto de urbanização nos condomínios	3052	6.018.000	2.018.000	0	0%

Fonte: SIGGO

Obs.: A dotação inicial foi alocada no orçamento da SEDUMA

Essa meta financeira constitui-se em previsão de aporte de recursos como contrapartida do GDF para o Programa Brasília Sustentável II, ainda em negociação.

Dessa forma, nenhum recurso foi autorizado para o ano de 2010, o que explica a ausência de execução físico financeira. No momento está em revisão de metas e componentes e em negociação para o exercício de 2011.

2. Programas de gestão de políticas públicas e de apoio administrativo

2.1. Programa – 0750 – Gestão de pessoas

2.1.1. Objetivo

Implementar políticas públicas orientadas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências individuais - conhecimentos, habilidades e atitudes, com ampliação do nível de escolaridade, profissionalização, valorização e reconhecimento, bem como a melhoria da qualidade de vida no trabalho, no intuito de estimular o envolvimento e o comprometimento aos princípios basilares de administração pública, de um estado ágil, moderno e integrado à sociedade.

2.1.2. Execução orçamentária

Tabela 56 – Execução orçamentária (em R\$)

CÓDIGO	AÇÃO/SUBTÍTULO	Dotação Inicial	Autorizado	Empenho	Liquidado	Nº Etapa no SAG
2655/6167	Capacitação de Recursos Humanos	743.000	363.000	102.109	101.229	0006
8504/6987	Concessão de Benefícios a Servidores	675.039	1.045.500	509.030	509.029	0003
TOTAL		1.418.039	1.408.500	611.139	610.658	

Fonte: SIGGO

2.1.3. Capacitação de recursos humanos

Tabela 57 – Investimento em capacitação (em R\$)

DESPESAS	Inscrição	Diárias/Passagens	TOTAL
	101.229	53.372	154.601

Fonte: NGP

Para a ação 2655 - Capacitação de Recursos Humanos em 2010, a ADASA planejou a capacitação de 128 servidores comissionados e efetivos.

Nesse período a ADASA investiu em treinamentos técnicos, administrativos e gerenciais, voltados para a formação de seus novos servidores, com ênfase na missão institucional. O valor total empenhado foi de R\$ 102.108,68 da ordem de 0,36%% da receita própria (TFS e TFU), indicação consagrada para realizar futuras projeções orçamentárias de capacitação. A execução financeira representou 28% desse valor. Quanto à meta física verifica-se que a quantidade de homens-horas de treinamento (hht) correspondeu a 1520 horas, no universo de 128 servidores, ou seja, 12 horas-ano de treinamento por servidor.

Observa-se que a Ação refere-se somente às despesas com inscrição em cursos e eventos. Porém, outros custos, como diárias e passagens, também foram consignados e realizados na Ação - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, cuja soma totaliza R\$ 145.592,00. A Tabela 57 apresenta a despesa total com capacitação de servidores.

Assim, do investimento total previsto em participação de treinamento, de R\$ 363.000,00, foi realizado R\$ 40.851,00, representando 11 % do estimado em inscrições, correspondendo a um investimento de R\$ 927,00 por servidor da ADASA.

2.1.4. Concessão de benefícios a servidores

Tabela 58 – Benefícios concedidos

BENEFÍCIOS	Auxílio Creche	Auxílio Transporte	Auxílio Alimentação	TOTAL
Quantidade	13	16	122	000
Despesas (R\$)	17.149	33.144	458.737	509.029

Fonte: NGP – dezembro 2010

Na ação 8504 - Concessão de Benefícios a Servidores foram empenhados R\$ 509.029,72 para custear despesas com benefícios, divididos em auxílio-creche, auxílio-alimentação e auxílio-transporte. Essa concessão atende atualmente a 128 servidores no auxílio-alimentação.

A execução financeira, de R\$ 509.029,72 representou 56% da meta. Sobre essa meta foram concedidos R\$ 14.555,00 em auxílios-creche, R\$ 27.965,00 em auxílios-transporte e R\$ 361.759,00 auxílios-alimentação, valor esse de 65,2% de realização da meta. Como os benefícios são opcionais, de iniciativa do próprio servidor, as metas físicas dos demais benefícios são de difícil previsão.

2.1.5. Estágio para estudantes de nível médio e superior

Tabela 59 - Estágios concedidos (em quantidade)

Estágios	Superior	Médio	Total
	Físico		
Quantidade	14	6	20
Despesa (R\$)			252.258

Fonte: NGP – dezembro 2010

Não existe uma ação destacada na LOA específica de custeio para estagio curricular. Essa despesa é consignada na natureza da despesa 3.3.90.39.48. Para executá-la, foi firmado contrato com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE com o objetivo de realizar estágios e concessão de bolsas de estudo para estudantes do ensino médio e superior.

No contrato foram previstas 25 bolsas de estudo, sendo 8 de nível médio e 17 de nível superior. Foi empenhado o montante de R\$ 252.258,40 para concessão de 20 bolsas de estudo para estudantes do ensino médio e superior para o exercício de 2010 (Tabela 59).

2.2. Programa – 0100 – Apoio administrativo

2.2.1. Objetivo

Prover órgãos do Distrito Federal dos meios administrativos necessários para a implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços ofertados diretamente à sociedade.

2.2.2. Execução orçamentária

Tabela 60 Execução orçamentária (em R\$)

CÓDIGO	AÇÃO/SUBTÍTULO	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Nº Etapa no SAG
8502	Administração de Pessoal da ADASA	12.732.230	13.298.230	11.728.900	11.728.900	0001
8502	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	0	1.000.000	710.894	710.894	0025
8517	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da ADASA	4.012.239	4.012.239	2.492.208	2.492.208	0002
TOTAL		16.744.469	18.310.469	14.932.002	14.932.002	

Fonte: SIGGO

2.2.3. Pessoal

A despesa estimada com pessoal – **ação 8502** - para o exercício de 2010 visou atender ao pagamento de vencimentos e encargos relativos a 128 (cento e vinte e oito) servidores, com previsão de ampliação de contratação de mais 15 (quinze) novos servidores de cargos efetivos, totalizando, ao final, 143 (cento e quarenta e três) servidores. Essa contratação foi prevista na LDO/2010 (Lei nº 4.386/2009).

A realização da despesa foi de R\$ 12.439.794,00 (vencimentos e contribuição patronal) em relação à despesa autorizada de R\$ 14.298.230,00, representando 87% de realização da meta financeira, e atendeu ao pagamento de vencimentos e encargos para 125 (cento e vinte e cinco) servidores.

2.2.4. Contribuição patronal para o regime próprio de previdência

A ação 8502 - Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência - não foi planejada inicialmente pela ADASA. Sua inserção no orçamento deveu-se a exigência legal e necessidade de compor o regime próprio da previdência a partir da contratação dos cargos efetivos regidos pelo estatuto do servidor – lei 8.112/90. A execução dessa ação foi de R\$ 710.894,00 em relação ao orçado de R\$ 1.000.000,00, representando 71% de realização.

2.2.5. Manutenção de serviços administrativos gerais da ADASA

No exercício de 2010 a ADASA executou R\$ 2.492.208,00 representando 62% da meta financeira estabelecida, no entanto, considera-se cumprida em 100% de realização física, uma vez que até dezembro de 2010 o órgão foi mantido.

Para essa ação foram executadas atividades com características de serviços continuados, relacionados à manutenção do órgão, compreendendo: vigilância, limpeza e conservação, passagens aéreas, locação de veículos, telefonia móvel, locação de máquinas copiadoras e equipamentos de informática, serviço de postagem, confecção de crachás, carimbos, serviços de acesso à rede GDFNET, além da aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da Agência.

Foram investidos R\$ 377.694,65, com material permanente, especificamente à aquisição de equipamentos de informática, de material bibliográfico, de sistema de segurança e de mobiliário para acomodar novos servidores efetivos contratados no ano de 2010.

2.3. Programa – 0001 – Programa para operação especial

2.3.1. Objetivo

Identificar atividades especiais desenvolvidas no âmbito do Distrito Federal como o custeio de PASEP e outros.

2.3.2. Execução orçamentária

Tabela 61 Execução financeira (em R\$)

CÓDIGO AÇÃO	AÇÃO/SUBTÍTULO	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Nº Etapa no SAG
9033/6970	Formação do Patrimônio do Servidor Público da ADASA	192.660	245.000	245.000	189.571	0023
9050/6102	Ressarcimento, Indenizações e Restituições da ADASA	720.000	500.000	494.961	494.961	0024
TOTAL		912.660	745.000	739.961	684.532	

Fonte: SIGGO

2.3.3. Formação do patrimônio do servidor público da ADASA

Foi planejado para a **ação 9033** o recolhimento de 12 contribuições ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público- PASEP. O PASEP foi criado pela Lei Complementar Federal nº 8, de 03/12/70 e tem o objetivo de propiciar aos funcionários e servidores públicos civis e militares, participação na receita dos órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta, nos âmbitos federal, estadual, municipal e das fundações, que possibilita aos funcionários/servidores usufruírem o direito ao recebimento de um abono anual.

O recolhimento da contribuição é mensal, resultado de 1% da receita corrente arrecadada ou repasses repassada correntes recebidos, totalizando 12 (doze) contribuições ao todo. Como a ADASA recebeu aproximadamente R\$ 24,05 milhões de recursos financeiros deverá recolher 1% deste montante ao fundo do PASEP.

A despesa autorizada foi de R\$ 245.000,00, tendo sido empenhado o valor de R\$ 245.000,00 até dezembro de 2010, representando 100% de execução.

2.3.4. Ressarcimento, indenizações e restituições da ADASA

Para a **ação 9050** - Ressarcimento, Indenizações e Restituições da ADASA foi planejado o ressarcimento de despesa de pessoal de 03 (três) servidores requisitados de órgãos do GDF e União. O valor inicial estimado foi de R\$ 720.000,00 e ao final, após cancelamento para suplementação em outro programa, de R\$ 500.000,00.

Até dezembro de 2010 foi empenhado o montante de R\$ 494.961,00, representando 99% de execução da meta. Sobre a meta física verifica-se, conforme Tabela 60, que a ADASA possui 10 (dez) servidores requisitados. No entanto, existe a obrigatoriedade de ressarcimento apenas de 03 (três) requisitados.

Tabela 62 (em números)

REQUISITADOS	GDF	UNIÃO	TOTAL
	nº físico		
2010	08	02	10

Fonte: NGP

2.4. Programa – 1501 – Defesa e garantia dos direitos humanos

2.4.1. Objetivo

Prevenir e combater as diferentes formas de ameaças e violação de direitos humanos no Distrito Federal.

2.4.1. Execução orçamentária

Tabela 63 execução orçamentária (em R\$)

CÓDIGO	AÇÃO/SUBTÍTULO	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Nº Etapa no SAG
2426	Manutenção do Programa Reintegra Cidadão da ADASA	100.000	100.000	41.276	41.276	0009
TOTAL		100.000	100.000	41.276	41.276	

Fonte: SIGGO

Esta ação contempla a execução do convênio celebrado por esta Agência com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF, visando à contratação de detentos para prestação de serviços de garçom, serviços gerais, copeiro e operador de máquina de reprografia. A ação merece destaque por sua

relevância social, tem como objetivo proporcionar a re-socialização dos sentenciados do Sistema Penitenciário do DF, no sentido de possibilitar o retorno do preso ao convívio social.

No ano de 2010, a Agência contratou 06 (seis) detentos para treinamento nas atividades de copeiro, garçom, operador de reprografia, de auxiliar de serviços gerais no CEDOC, sendo que até 31 de dezembro mantinha 05 (cinco) detentos trabalhando na ADASA. O valor realizado foi de R\$ 41.276,00, representando 41% de execução.

2.5. Programa – 3000 – Administrando nossa cidade

2.5.1. Objetivo

Melhorar a qualidade de vida da comunidade visando o bem-estar social.

2.5.2. Execução orçamentária

Tabela 64- Obra de reforma da sede (em R\$)

CÓDIGO	AÇÃO/SUBTÍTULO	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Nº Etapa no SAG
3903	Reforma da Sede da ADASA	270.000,00	270.000,00	238.184,45	224.883,99	0022
TOTAL		270.000,00	270.000,00	238.184,45	224.883,99	

Fonte: SIGGO

A Lei Orçamentária Anual, exercício de 2010, fixou dotação inicial no valor de R\$ 270.000,00, destinada a dar continuidade às obras e instalações da ADASA, na Estação Ferroviária de Brasília. Do valor dotado, R\$ 106.040,62 foi descentralizado à Secretaria de Obras, visando um aditivo ao contrato, com execução sob responsabilidade daquela Unidade. O projeto previu, ainda, despesas com reformas em geral de algumas salas na sobreloja e térreo da Estação Ferroviária, com execução realizada pela própria ADASA, cujo valor empenhado foi de R\$ 118.843,00.

Do total orçado foram aplicados R\$ 224.883,62, correspondendo a 83% de realização. Em relação à meta física, que estimou em sua primeira etapa a reforma de 1.643 m² e na segunda etapa 170 m², houve a realização de 100%.

2.6. Programa – 3200 – Divulgação oficial

2.6.1. Objetivo:

Levar à sociedade informações sobre os serviços regulados e fiscalizados pela ADASA, utilizando os mecanismos de comunicação: notícias, informes e campanhas de publicidade (institucional e educativa).

2.6.2. Execução orçamentária

A previsão orçamentária para os serviços de publicidade no ano de 2010, estimado em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), foi distribuída nos Programas de Trabalho: **18.131.3200.8505.6097** – Publicidade Institucional da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, valor R\$: 1.400.000,00, e **18.131.3200.8505.7905** – Publicidade de Utilidade Pública da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico Do Distrito Federal – ADASA, Valor R\$: 2.100.000,00, nas fontes: 150 e 151, alocadas na seguinte proporção:

- (i) produção – criação e elaboração de peças publicitárias (filmes, documentários, material para a internet, spots para rádio, painel, anúncios, banner, faixas, cartazes, folhetos, folders, etc.) para serem utilizados nas campanhas institucionais e de utilidade pública. Despesa estimada: 30%

- (ii) veiculação – televisão, rádio, jornais para as campanhas institucionais e de utilidade pública, além da publicidade legal. Despesa estimada: 60%.
- (iii) serviços de Terceiros – brindes, distribuição de peças, ilustrações, expedição de mala direta, desenvolvimento de pesquisa de mercado (produtos, serviços e de opinião), projetos especiais, apoio a eventos, decoração de fachadas, sinalização interna, montagem de estandes, cenários, palcos, arquibancadas, traduções para outros idiomas, e demais serviços. Despesa estimada: 10%.

Dos R\$ 3.500.000,00 orçados para a área, foram empenhados apenas R\$ 2.800.000,00 (R\$ 1.120.000,00 para publicidade institucional: e R\$ 1.680.000,00 para utilidade pública).

Até o final do ano, do valor empenhado, foram liquidados R\$ 1.117.478,00 em publicidade institucional e R\$ 1.467.688,00 em campanhas educativas, totalizando R\$ 2.585.166,00, ficando R\$ 214.832,27, inscritos em restos a pagar para o exercício de 2011.

A tabela a seguir sintetiza a realização orçamentária de 2010.

Tabela 65 - publicidade (em R\$)

CÓDIGO	AÇÃO/SUBTÍTULO	Dotação Inicial	Autorizado	Empenho	Liquidado	Nº Etapa no SAG
8505/6097	Publicidade Institucional da ADASA	1.400.000	1.400.000	1.120.000	1.117.479	0007
8505/7905	Publicidade de Utilidade Pública da ADASA	2.100.000	2.100.000	1.680.000	1.467.689	0008
TOTAL		3.500.000	3.500.000	2.800.000	2.585.168	

Fonte: SIGGO

2.6.3. Plano de publicidade

A ADASA publica anualmente o Plano Anual de Publicidade, que prevê, além das inserções de caráter legal (audiências públicas, editais, etc.), a realização de campanhas de utilidade pública e institucional. Essas ações visam informar a sociedade sobre temas pertinentes às competências da ADASA, bem como prestar conta dos atos da Agência.

A estratégia de comunicação planejada para o ano de 2010 focou os serviços e benefícios na área de Recursos Hídricos - regulação e fiscalização do uso desse bem e a solução de conflitos normalmente observados durante os meses de seca - e de cunho dos serviços regulados e fiscalizados pela agência.

No caso das ações de recursos hídricos a finalidade foi conscientizar a população sobre a importância da preservação dos recursos hídricos (racionalização de seu uso) e as melhorias orientadas para a sustentabilidade e qualidade da água e dos serviços públicos de abastecimento de água prestado à população do Distrito Federal.

No caso dos serviços, a importância neste ano foi criar uma linha educativa para a questão da drenagem pluvial e o descarte de lixo residencial nas ruas

Os temas de campanhas publicitárias tiveram a seguinte abordagem:

- (i) campanha Institucional – reforçar a imagem da ADASA no seu papel de agente regulador e fiscalizar dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário e de drenagem e saneamento básico;

- (ii) campanhas de Utilidade Pública (Educativas) – Uso Racional da Água (superficial e subterrânea), Recadastramento de Usuários dos Recursos Hídricos, Comitês de Bacias, Educação Sanitária de Saneamento Básico, Dia Mundial da Água, entre outras.

Figura 22 – Campanhas Publicitárias



Fonte: NCI

A despesa em publicidade, no período junho a novembro de 2010, manteve-se reduzida em relação ao ano anterior por causa da legislação eleitoral, que impediu a realização de campanhas, mesmo as educativas previstas, principalmente, para o período de seca iniciado em maio de 2010.

De janeiro a dezembro parte dos recursos de publicidade foram aplicados em publicação de editais, apoio às audiências públicas, eventos significativos como o da semana da água, elaboração de documentários educativos – sobre lagoas e cachoeiras, folders, folhetos, catálogos e cartilhas sobre o uso racional da água, impressão de agenda e calendários no fim de ano, código de ética, publicações como o relatório de atividades de 2009 e o relatório comemorativo sobre os seis anos de ADASA.

O Núcleo de Comunicação e Imprensa – NCI é o setor responsável pela coordenação as atividades pertinentes à imagem da ADASA junto à sociedade, com foco nas ações regulatórias e de fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento básico e energia. A base do trabalho do NCI é o Plano de Comunicação, elaborado anualmente, além da produção de notícias para o site e sua distribuição à mídia, a identificação e proposição de campanhas de utilidade pública e educativas.

Em 2010, foram produzidos de 243 textos jornalísticos. Além da veiculação no site, essas matérias foram distribuídas à mídia. Ao aproveitar esse material –jornais, rádios e televisões- levam à população informações sobre ações da ADASA, hoje intimamente ligada às questões dos recursos hídricos no DF. Para nosso público interno, foram publicadas 25 edições do InformAdasa, boletim de circulação bi mensal, via internet.

Atuou-se também, no suporte à criação e implantação dos Comitês de Bacia no DF, elaborando matérias para manutenção do site específico, redigindo textos para a elaboração de folders, cartilhas e banners, utilizados no processo de mobilização da sociedade.

Como gerenciador do processo de divulgação da ADASA, coordenou - se a produção e veiculação de campanhas informativas e educativas sobre o “uso racional da água”, a “semana da água”, incentivo à “hidrometração individualizada”, “cadastramento de usuários de águas subterrâneas, “outorga de poços e cisternas” em Vicente Pires, “drenagem e saneamento básico”.

Atuou-se também, como filtro para a produção de cartilhas, cartazes, filmes e folders destinados à distribuição em escolas públicas do DF.

No início do ano, foram distribuídos nos prédios residenciais do Plano Piloto cartazes mostrando as vantagens do uso da hidrometração individualizada. O processo foi acompanhado pela distribuição de encartes (folder) sobre o tema em jornais de circulação em Brasília.

Entre os eventos, destaca-se “A Semana da Água”, promovido pela ADASA, com o apoio de vários órgãos do DF. Contou com a participação de todos os servidores da Agência, e reuniu, no dia 21 de março, no Parque da Cidade, mais de três mil pessoas. O evento contou a participação de 32 escolas públicas (cerca de 350 atletas mirins, que disputaram a copa de futebol de salão) e a Corrida das Águas, com mais de 1.500 atletas.



Figura 23 – Corrida das águas

Fonte: NCI

A tabela a seguir sintetiza o demonstrativo de despesas descritas no plano anual com despesas com publicidade da ADASA referente ao 4º trimestre, acumuladas até 31 de dezembro de 2010.

Tabela 66 - demonstrativo de despesa do plano anual com despesas com publicidade da ADASA (em R\$)

DISCRIMINAÇÃO	INSTITUCIONAL		UTILIDADE PÚBLICA		TOTAL	
	no trimestre	acumulado	no trimestre	acumulado	acumulado	relação
		(c)		(d)		
1. dotação orçamentária inicial	1.400.000,00	1.400.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	3.500.000,00	
2. suplementação/alteração/ 3. bloqueado	0,00	140.000,00	0,00	210.000,00	350.000,00	
4. despesa autorizada (a)	1.400.000,00	1.400.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	3.500.000,00	
5. despesa empenhada	0,00	1.120.000,00	0,00	1.680.000,00	2.800.000,00	
6. despesa paga (b)	1.000.544,65	1.117.478,90	972.480,63	1.467.688,83	2.585.167,73	73,86%
5.1 produção	324.872,07	425.751,32	762.304,40	974.983,52	1.400.734,84	40,02%
5.2 veiculação	565.594,30	581.649,30	209.292,79	403.756,68	985.405,98	28,15%
5.3 serviços de terceiros	110.078,28	110.078,28	883,44	88.948,63	199.026,91	5,69%

Fonte: SIGGO

A aplicação dos recursos foi alocada na seguinte proporção:

- (i) **Produção** – Criação e realização de peças publicitárias (filmes para televisão, documentários, spots para rádio, painéis, anúncios, banners, faixas, cartazes, folders, e outros). Realização: 40,02%.
- (ii) **Veiculação** – Mídia televisiva, radiofônica, impressa eletrônica. Realização: 28,15%.
- (iii) **Serviços de Terceiros** – Confeção de brindes promocionais, distribuição de peças, ilustração, mala direta, pesquisa de opinião, mercado de produtos e de serviços, projetos especiais, apoio a eventos, decoração, sinalização interna em ambientes, montagem de estandes, traduções para outros idiomas. Realização: 5,69%.

3. Projetos especiais

3.1. ZEE- Zoneamento Ecológico-Econômico

A ADASA também vem atuando na Comissão Distrital de Avaliação do Zoneamento Ecológico e Econômico do Distrito Federal, como membro titular.

3.1.1. Definição

O Zoneamento Ecológico-econômico – ZEE é o instrumento de racionalização da ocupação do espaço territorial e de redirecionamento de atividades econômicas. Serve como subsídio das estratégias e ações de elaboração e execução de planos regionais que se pautam nos conceitos de desenvolvimento sustentável.

O zoneamento ambiental é um dos instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente, que vigora sob os efeitos da Lei nº 6.938/1981. O Decreto nº 4.297/2002 regulamentou o inciso II do art. 9º da mencionada lei e estabeleceu critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil.

Esse Decreto Federal reconhece como instrumento oficial de “organização do território a ser obrigatoriamente seguido na implantação de planos, obras e atividades públicas e privadas”. Estabelece “medidas e padrões de proteção ambiental” com vistas à “assegurar a qualidade ambiental dos recursos hídricos e do solo e a conservação da biodiversidade, garantindo o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população”.

Quanto ao Distrito Federal, a sua Lei Orgânica prevê que o Poder Público, com a participação dos órgãos representativos da comunidade, promoveria o Zoneamento Ecológico-Econômico do território do Distrito Federal no prazo de vinte e quatro meses após a promulgação da referida Lei Orgânica.

Todavia, por este comando não ter sido obedecido tempestivamente e diante da necessidade de melhor disciplinar o uso e a ocupação do território para evitar a continuidade do processo de ocupação desordenada e seus conseqüentes danos sócio-ambientais, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT firmou com o Governo do Distrito Federal – GDF o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 002/2007, que trata da regularização dos parcelamentos irregulares do solo, contendo em seu bojo o dever do GDF elaborar o ZEE-DF.

3.1.2. Objetivo

O objetivo geral do Zoneamento Ecológico-econômico do Distrito Federal – ZEE-DF é dotar esta unidade da Federação de um instrumento de gestão territorial que subsidie e oriente a formulação de políticas de planejamento, ordenação e gerenciamento do seu território, direcionadas para a conciliação do desenvolvimento e crescimento econômico e social com a melhoria da qualidade de vida da população e redução de perdas e danos ao patrimônio natural e cultural.

3.1.3. Histórico

Em função do TAC formalizado, delegou-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente – SEDUMA a responsabilidade pela elaboração do ZEE-DF, que foi inserido ao Programa Brasília Sustentável para financiá-lo.

O Decreto nº 28.369/2007, em seu art. 1º, inciso III, imputou à SEDUMA a atribuição de designar a Comissão Distrital do ZEE-DF. Por meio das Portarias da SEDUMA nos 070/2009 e 101/2010 foram designados os representantes da Comissão Distrital, que abrange servidores de três subsecretarias da própria SEDUMA; ADASA; Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal – SEAPA; Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM; Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE; e Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB.

A Comissão Distrital do ZEE-DF tem as atribuições de (i) promover a articulação necessária entre os diversos órgãos setoriais do Governo do Distrito Federal, cujas ações têm reflexos na organização do território e na matriz ecológica e econômica; (ii) adotar as providências junto aos órgãos e entidades do GDF para disponibilização de dados e trabalhos técnicos, que constituirão a base de informações para elaboração e acompanhamento do ZEE; (iii) articular e compatibilizar os planos e políticas setoriais do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE; (iv) fornecer dados e informações que contribuam para os levantamentos e análises próprias de cada uma das etapas do processo de elaboração do ZEE-DF; e (v) acompanhar as etapas do processo de elaboração do ZEE-DF.

Em atendimento aos mencionados atos legais, a ADASA indicou representantes titular e suplente no desenvolvimento dos trabalhos inerentes ao ZEE-DF.

3.1.4. Participação da ADASA

A ADASA, além de se fazer representada nas reuniões ordinárias da Comissão Distrital do ZEE-DF em 2010, acompanhando as etapas do processo de elaboração do ZEE-DF ao avaliar os produtos entregues pela empresa consultora contratada no âmbito do Programa Brasília Sustentável.

3.2. Acordo de Cooperação Técnica ADASA/UNESCO

Tabela 67 – Cronograma desembolso da UNESCO (em R\$)

Ação/Subtítulo	Descrição	Valor Empenhado
2252/0001	Fiscalização dos Serviços Públicos de Água e Esgoto.	2.330.000,00
2252/0002	Regulação Técnica do Serviço Público de Água e Esgoto.	51.000,00
2837/6093	Gestão Participativa de Bacias Hidrográficas.	1.060.106,50
2837/6094	Fiscalização de Recursos Hídricos.	1.050.000,00
2837/6095	Regularização dos Usos dos Recursos Hídricos	1.600.000,00
2837/6097	Regulação Técnica do Uso dos Recursos Hídricos.	1.200.000,00
2837/6100	Desenvolvimento e Implementação de Ações para Conservação da Água.	50.000
Total geral		7.341.106,50

Fonte: PRODOC

É importante destacar, no âmbito do Programa “Água é Vida”, a implantação do Acordo de Cooperação Técnica Internacional para Desenvolvimento de Estudos e Organização Institucional da ADASA (denominado PRODOC). O projeto visa estabelecer a cooperação para política de recursos hídricos e de saneamento básico do Distrito Federal, em consonância com as políticas de meio ambiente, de recursos hídricos do DF e entorno com a contratação pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura- UNESCO.

A busca da parceria com a UNESCO se justifica pelo fato de que, no âmbito do Sistema das Nações Unidas, a UNESCO constitui-se em uma organização especializada, que desenvolve ações na linha da cooperação técnica e científica dentro de cinco grandes áreas programáticas – Educação, Ciência,

Cultura, Informação e Meio Ambiente – apoiando o aperfeiçoamento institucional e a capacidade operacional para o planejamento e a implementação de programas e projetos de desenvolvimento sustentável. O mandato da UNESCO está relacionado com o Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial da Água, quando este se propõe a tomar como tema o progresso mundial na implementação dos objetivos relacionados à água da Agenda 21.

O Acordo de Cooperação foi concretizado no mês de junho de 2009, por meio do **PRODOC 914BRZ2016 – Projeto de Cooperação Técnica Internacional para Elaboração de Estudos em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico e Organização Institucional da ADASA**. Com a celebração do referido Acordo de Cooperação, foi realizado nesse exercício a transferência total dos recursos no valor de R\$ 7.341.106,50 tendo em vista apuração de superávit financeiro. O projeto prevê varias intervenções consideradas importantes no âmbito da ADASA e do GDF, das quais, destacam-se:

- i. revisão do PGIRH.
- ii. inserção do PGIRH no Sistema Informatizado para gerenciamento dos recursos hídricos do Distrito Federal.
- iii. elaboração do Plano de Saneamento Básico do Distrito Federal e Entorno, em consonância com as políticas públicas distritais e nacionais.
- iv. suporte ao processo de estruturação técnica e gerencial da ADASA.
- v. Regimento Interno revisado.
- vi. quadros técnico e administrativo da ADASA capacitados
- vii. Centro de Documentação da ADASA estruturado e em funcionamento
- viii. propostas de regulação do Setor de Recursos Hídricos e Saneamento
- ix. apoio à estruturação das Unidades de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas do DF

As principais atividades realizadas no exercício de 2010, compreenderam a finalização dos processos licitatórios internacionais para a contratação de empresas para atualização do PGIRH – Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos e contratação de serviços técnicos de apoio à fiscalização – TAC de Vicente Pires (apoio à estruturação das Unidades de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas do DF) e três contratações de consultores com vistas a elaboração de resoluções de outorga na área de recursos hídricos.

Neste exercício foi destacado o valor R\$ 2.850.000,00 (dois milhões oitocentos e cinqüenta mil reais) a serem desembolsados nos exercícios de 2010 e 2011. Trata-se da realização de duas licitações internacionais cuja assinatura de contratos com as empresas vencedoras serão feitas no início do exercício de 2011, para confecção dos seguintes produtos:

- i. atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos no valor de R\$ 1.516.000,00
- ii. estruturação de Comitês de Bacia (cadastro de usuários) no valor total de R\$ 570.000,00
- iii. estruturação Regulatória de Recursos Hídricos (Consultoria em Resoluções de Outorga de Uso dos Recursos Hídricos) - R\$ 98.228,40.

A aplicação dos R\$ 7.341.106,50, em ações consignadas no orçamento da ADASA, encontra-se especificada na Tabela 67, acima. Registra-se que até dezembro de 2010, foi desembolsado o montante de R\$ 83.213,03.

4. Execução orçamentária total

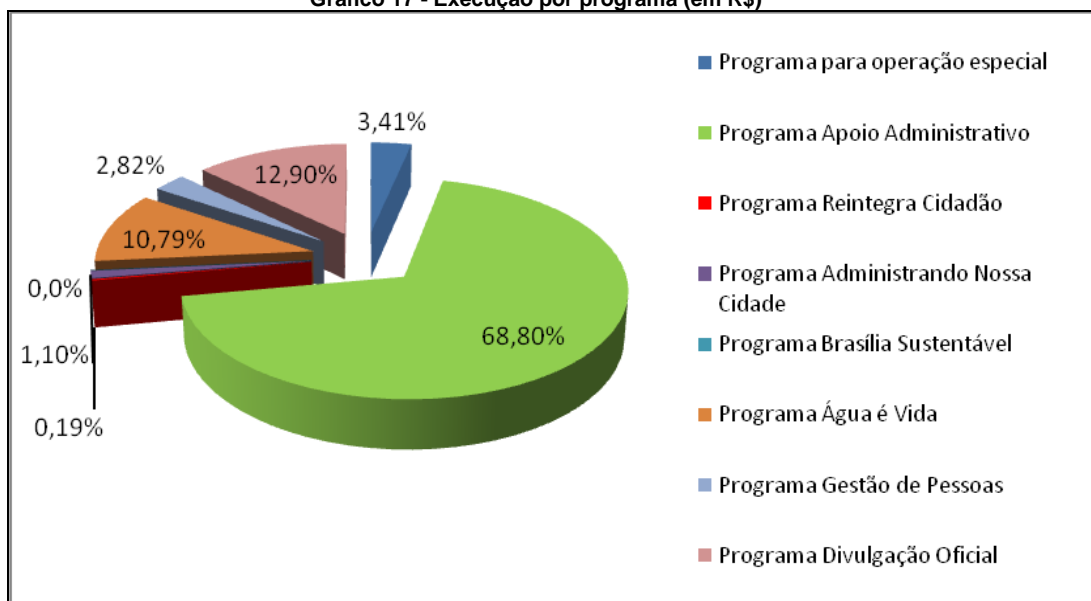
O orçamento inicial da ADASA foi composto de 7 (sete) programas, dos quais, 01 (um) finalístico, 5 (cinco) de apoio administrativo e 01 (um) Programa Operações Especiais, totalizando R\$ 33,9 milhões. Na Tabela 64 a seguir, apresenta-se os resultados da execução orçamentária até dezembro de 2010. Observa-se que a maior execução orçamentária, por programa, situou-se no Programa Administrando Nossa Cidade, correspondente a 88,2%, seguido dos Programas: de 99,3% Operação Especial; 80,0% Divulgação Oficial; 81,5% Apoio Administrativo acompanhado de 43,4% Gestão de Pessoas; 41,3%% Reintegra Cidadão; 25,4% do Programa Água é Vida. A execução do Programa Brasília Sustentável não aparece devido a dotação orçamentária estar vinculada a UO SEDUMA.

Tabela 68 - Execução por programa (em R\$)

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	INICIAL (a)	FINAL (b)	EMPENHADO (c)	RELAÇÃO
					d=c/b
Programa para operação especial	0001	912.660	745.000	739.961	99,3%
Programa Apoio Administrativo	100	16.744.469	18.310.469	14.932.003	81,5%
Programa Reintegra Cidadão	1501	100.000	100.000	41.276	41,3%
Programa Administrando Nossa Cidade	3000	270.000	270.000	238.184	88,2%
Programa Brasília Sustentável	150	0	7.300.000	0	0,0%
Programa Água é Vida	450	11.034.164	9.203.164	2.341.460	25,4%
Programa Gestão de Pessoas	750	1.418.039	1.408.500	611.138	43,4%
Programa Divulgação Oficial	3200	3.500.000	3.500.000	2.800.000	80,0%
TOTAL		33.979.332	40.879.332	21.704.022	53,1%

Fonte: SIGGO

Gráfico 17 - Execução por programa (em R\$)



Fonte: SIGGO

Previu-se, na Lei Orçamentária, o montante de R\$ 33.979.332,00 de recursos, composto pela Taxas de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento - TFS (fonte 150) e pela Taxa de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos – TFU (fonte 151), nos valores de R\$ 8.228.345,00 e R\$ 21.444.239,00, respectivamente. Também se previu, R\$ 474.429,00 de recursos oriundos da fonte 100 - ordinário não vinculado, R\$ 601.554,00 de fonte 108 – compensação financeira e royalties de Itaipu; e R\$50.000,00 de arrecadação direta da ADASA, por meio de multas aplicadas.

Tabela 69 - Execução por fontes (em R\$)

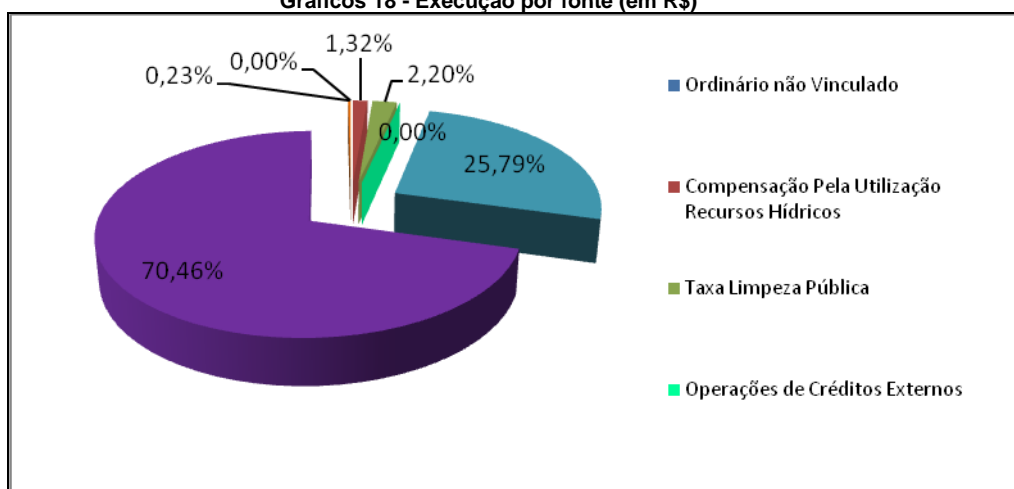
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	INICIAL (a)	FINAL (b)	EMPENHADO (c)	RELAÇÃO d= (c/a)
Ordinário não Vinculado	100	474.429	32.230	0	0%
Compensação Pela Utilização Recursos Hídricos	108	601.554	601.554	285.500	47%
Taxa Limpeza Pública	114	0	3.180.765	477.215	15%
Operações de Créditos Externos	136	0	7.300.000	0	0%

Taxas de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento - TFS	150	8.228.345	8.228.345	5.598.044	68%
Taxa de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos - TFU	151	21.444.239	21.444.239	15.293.264	71%
Diretamente Arrecadados	220	50.000	50.000	50.000	100%
TOTAL		33.979.332	40.837.133	21.704.023	53%

Fonte: SIGGO

Os maiores níveis de execução, por fonte, conforme Tabela 65, situou-se na Taxa de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos - TFU, com 71% e sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento – TFS, com 68% e dos recursos provenientes da Compensação pela Utilização Recursos Hídricos Taxas de Fiscalização 47%, seguida da execução de 15% da Taxa de Limpeza Publica.

Gráficos 18 - Execução por fonte (em R\$)



Fonte: SIGGO

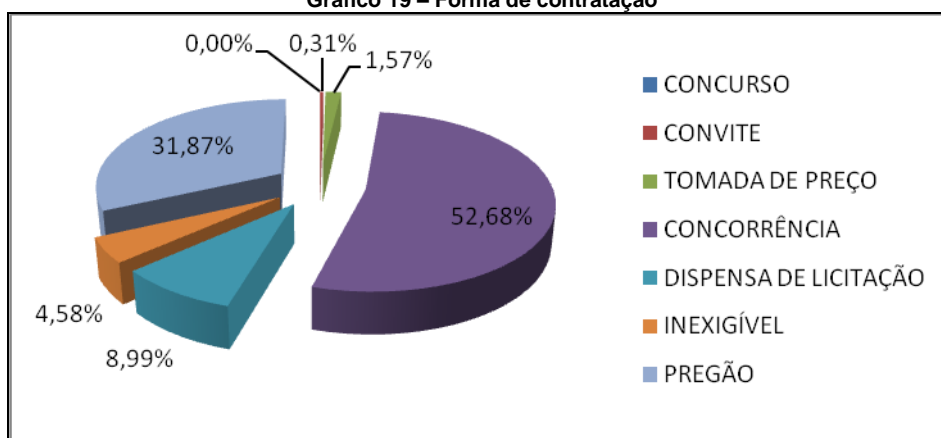
Na análise da execução da despesa por tipo de licitação destacam-se os tipos: concorrência e pregão, com 50,83% e 35,43% respectivamente. Por dispensa de licitação, a realização foi de 8,61%, representando pouca expressão em relação aos demais.

Tabela 70 - Execução por forma de contratação (em R\$)

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADO	RELAÇÃO
Concurso	0	0,00%
Convite	25.762	0,31%
Tomada de Preço	132.144	1,57%
Concorrência	4.428.823	52,68%
Dispensa de Licitação	756.241	8,99%
Inexigível	384.879	4,58%
Pregão	2.679.822	31,87%
TOTAL	8.407.671	100%

Fonte: SIGGO

Gráfico 19 – Forma de contratação



Fonte: SIGGO

Atualmente, a ADASA realiza seus processos de licitação, a exceção da utilização de registro de preços e outras demandas realizadas pela Central de Compras, em lotes comuns aos órgãos da administração pública. A composição é de: comissão permanente, especial e de pregoeiros. Recentemente foi criada a comissão especial de licitação, para atuar especificamente nos certames do programa Brasília Sustentável.

Conforme Anexo II (relação das licitações realizadas e em realização), até dezembro de 2010, foram iniciados 17 (dezessete) processos visando à contratação de serviços ou à aquisição de bens, por meio de certames licitatórios. Abaixo, apresentamos Tabela 71 com o demonstrativo da situação das licitações na Agência:

Tabela 71 – Posição das licitações

Modalidades	Nº de Licitações (2010)	Licitações Encerradas	Licitações em Andamento
Concorrência	6	4	2
Convite	1	1	0
Tomada de Preços	1	1	0
Pregão Presencial	9	4	5
Total	17	10	7

Fonte: CPL

Verifica-se que 52,68% foi na modalidade concorrência e 31,87% Pregão Presencial; e 13,57% de contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação. Essa predominância pode ser explicada pelo valor estimado das contratações e dos objetos licitados.

Na tabela abaixo, verifica-se a execução orçamentária total por detalhamento de despesas empenhadas:

Tabela 72 - Execução total – valores empenhados (em R\$)

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
GESTÃO DE PESSOAS	13.960.816
Despesas com Pessoal	12.923.286
Vencimento	10.792.168
Obrigação Patronal - INSS	1.593.672
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.534
Ressarcimento Pessoal Requisitado	483.492
Despesas de Exercício Anterior	13.421
BENEFÍCIOS	509.030
Auxílio - Creche	17.149
Contrato - Auxílio- Alimentação	448.233

Auxílio- Alimentação	10.504
Auxílio- Transporte	33.144
COLABORADORES	293.535
Estagiários	252.258
Conveniados - Programa Reintegra Cidadão	41.276
CAPACITAÇÃO	234.965
Inscrição/Custo	102.109
Diárias	53.372
Indenizações e Restituições de diárias	11.469
Passagens	68.015
CUSTEIO DA ADASA	1.989.528
Material de consumo	30.642
Obrigações tributárias - PASEP	248.660
Serviço de terceiro pessoa jurídica	1.123.009
Locação de mão-de-obra	587.218
DIVULGAÇÃO OFICIAL	2.800.000
Publicidade Institucional	1.120.000
Publicidade de Utilidade Pública	1.680.000
PROJETOS/ATIVIDADES DESENVOLVIDOS-ÁREA FIM	1.436.859
Serviços de consultoria	296.971
Serviço de terceiro pessoa física	13.567
Serviço de terceiro pessoa jurídica	1.126.321
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO CORPORATIVA	900.942
Serviço de terceiro pessoa jurídica	900.942
INVESTIMENTOS	615.878
Equipamentos e material permanente	377.695
Obras e instalações	238.184
TOTAL GERAL	21.704.023

Fonte: SIGGO

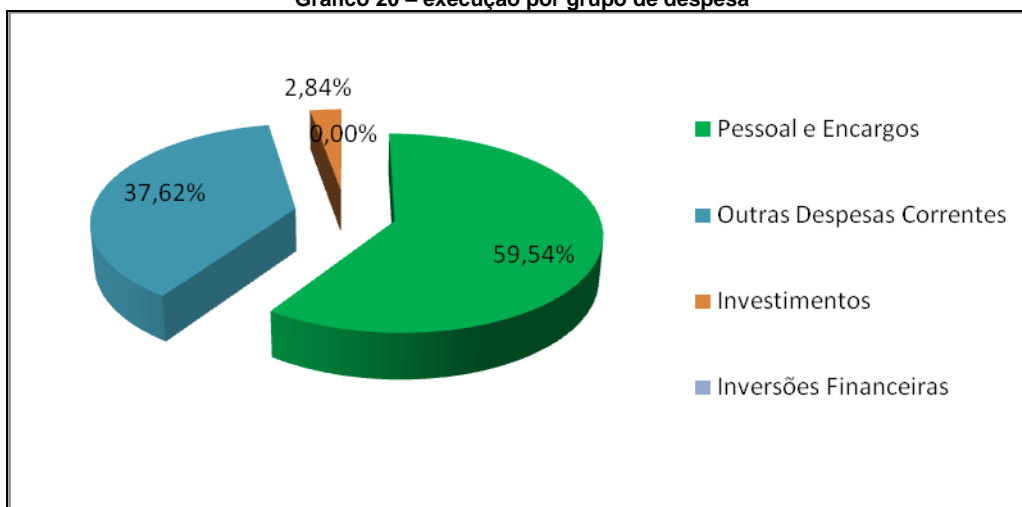
Ao analisar a execução orçamentária, por grupo de despesa, verifica-se que o maior gasto ocorreu com despesas com pessoal, com a realização de 68%, seguida de ODC – Outras Despesas, com uma realização de 55%, e investimentos com 6% de realização.

Tabela 73 - Execução por grupo (em R\$)

ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	FINAL	EMPENHADO	RELAÇÃO d=c/a
	(a)	(b)	(c)	
Pessoal e Encargos	13.332.230	14.783.230	12.923.286	87,4%
Outras Despesas Correntes	18.647.102	15.843.903	8.164.857	51,5%
Investimentos	2.000.000	9.980.000	615.879	6,2%
Inversões Financeiras	-	230.000	0	0,0%
TOTAL	33.979.332	40.837.133	21.704.023	53,1%

Fonte: SIGGO

Gráfico 20 – execução por grupo de despesa



Fonte: SIGGO

5. Execução financeira

5.1. Programação financeira

De acordo com o Decreto nº 31.252, de 28/01/2010, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo e, ainda, conforme Portaria SEF nº 18, de 28/01/2010, que dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de desembolso do exercício de 2010 para entidades da Administração Direta e Indireta dependente, alterada pela Portaria SEF nº 90, de 22 de abril de 2010, destacamos, abaixo, os créditos anuais fixados para esta Agência e sua movimentação até o mês de dezembro de 2010:

Tabela 74 - programação financeira (em R\$)

Categoria de Gasto	Fonte	Aprovado (Portaria SEF nº 90/2010)	Despesa Autorizada SIAC/SIGGO	Empenhado R\$
1	100	432.230,00	32.230,00	-
	150	3.450.000,00	3.672.000,00	2.549.703,66
	151	9.450.000,00	11.079.000,00	10.373.582,76
3	108	601.550,00	601.554,00	285.500,00
	114	3.180.765,00	3.180.765,00	477.214,89
	150	4.318.341,00	4.096.345,00	2.915.857,83
	151	9.164.235,00	7.915.239,00	4.436.284,37
	220	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4	136	-	7.070.000,00	-
	150	-	460.000,00	132.482,10
	151	-	2.450.000,00	483.397,00
5	136	-	230.000,00	-
TOTAL		30.647.121,00	40.837.133,00	21.704.022,61

Fonte: SIGGO / Legenda: Grupo 1 – Pessoal; Grupo 3 – Outras Despesas Correntes; grupo 4 – Investimento e Grupo 5 – Inversões Financeiras.

Ao analisar a execução em função da programação financeira, verifica-se uma realização de 53% do montante disponibilizado neste exercício.

5.1.1. Repasses recebidos

Em relação a recursos financeiros que ingressaram na conta-corrente da ADASA até 31 de dezembro de 2010, classificado no Balancete Contábil como repasses recebidos, verifica-se o montante de R\$ 24.045.898,83, resultaram em 100% de realização quando comparado ao montante de despesas liquidadas no exercício de R\$24.095.898,83.

5.1.2. Arrecadação

Os valores para a arrecadação do exercício de 2010 da TFS - Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e da TFU - Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos, fontes 150 e 151, foram estimados em R\$ 8.228.345,00 e R\$ 21.444.239,00, respectivamente, calculados nos termos das Resoluções nº. 159 e 160, ambas de 12 de abril de 2006, que resultaram na arrecadação total de R\$ 28.744.820,56, até 31 de dezembro 2010.

5.1.3. Gestão patrimonial

A execução patrimonial se operacionaliza por meio de planilha, onde é feito o registro, cadastramento e responsabilidade de todos os bens patrimoniais. Utiliza-se também o Sistema SIGMA, onde é realizada a movimentação de entrada e saída dos bens do almoxarifado.

A ADASA registrou em seu ativo permanente até 31/12/2010, o montante de R\$ 3.689.531,14, composto da seguinte forma: R\$ 477.864,82, relativos a investimentos; R\$ 1.191.228,29 referente a bens imóveis e R\$ 2.020.538,03, relativos a bens móveis.

Ressaltamos que os investimentos e os bens imóveis, descritos acima, são resultantes da aplicação de recursos do Programa Brasília Sustentável, proveniente do contrato de empréstimo do Distrito Federal com o Banco Mundial. Neste programa, a ADASA figura como Coordenadora, conforme Decreto nº 31.419 de 15 de março de 2010, alterado pelo Decreto 31.710 de 25 de maio de 2010.

A posição, em 31 de dezembro de 2010, de bens em estoque do almoxarifado registrou o valor de R\$ 20.312,26.

VII. Conclusão

O desempenho da gestão orçamentária, quanto à eficácia e eficiência, se revela pelos resultados alcançados na realização dos indicadores, metas, ações, atividades e projetos estabelecidos em programas de governo, consignados à lei orçamentária anual. Especialmente, cabe a ADASA a gestão dos Programas: “Água é Vida” e “Brasília Sustentável”, que resultaram na Lei Orçamentária Anual (LOA) o montante de R\$ 33.979.332,00 e da dotação efetivamente autorizada (lei +/- créditos) R\$ 40.837.133,00

A execução orçamentária da ADASA manteve-se em 53%, esse desempenho resulta do montante empenhado no exercício R\$ 21.704.023,00, em relação ao total fixado na Lei Orçamentária Anual (LOA +/- créditos) de R\$ 40.837.133,00. Esse resultado está diretamente relacionado à descontinuidade em virtude, sobretudo, dos contingenciamentos ocorridos no 1º semestre do exercício de 2010. No entanto, negociações caso a caso minimizaram o impacto no cumprimento das metas, não prejudicando decisivamente a execução programada.

Outro fator que veio interferir no desempenho da ADASA foi o aumento da dotação orçamentária. Esses acréscimos orçamentários ocorreram em 27 de agosto de 2010, por meio da Lei nº 4.498, de 26/08/2010, decorrente da transferência do Programa Brasília Sustentável para a ADASA, no montante de 7,3 milhões. Apesar da suplementação a execução orçamentária permaneceu vinculada à SEDUMA, em decorrência de descentralização de créditos para a ADASA em valor suficiente. Quando retirados esses valores o desempenho orçamentário da ADASA chega a 63,87% como se vê na Tabela 75

Na tabela abaixo é apresentado o desempenho da execução dos recursos orçamentários, consignados em lei, ano a ano, desde a criação da Agência:

Tabela 75 - Demonstrativo da execução orçamentária –período 2004/2010 (em R\$)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ANO	DOTAÇÃO INICIAL (LEI)	DESPESA AUTORIZADA (LEI +/- CRÉDITOS)	DESPESA EMPENHADA	%	
	A	B	C	D=(C/A)100	E=(C/B)100
2004 (*)	1.280.000	1.280.000	175.777	13,73	13,73
2005 (*)	4.114.200	6.579.717	3.685.284	89,57	56,01
2006 (**)	55.814.730	64.298.985	7.229.951	12,95	11,24
2007(***)	38.567.692	26.165.555	8.990.824	23,31	34,36
2008	26.315.214	24.635.018	9.672.367	36,76	39,26
2009	22.676.718	46.719.716	24.145.241	106,48	51,68
2010(****)	33.979.332	40.837.133	21.704.023	63,87	53,15

Fonte: **SIGGO** (*) orçamentos elaborados pela SEPLAG (**) está incluído nessa dotação R\$ 37.948.000,00 do "Programa Brasília Sustentável"

(***) está incluído nessa dotação R\$ 20.124.848,00 do "Programa Brasília Sustentável". (****) valores verificados até dezembro de 2010.

Do lado da arrecadação, especificamente as Taxas de Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos-TFU e de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário-TFS, a ADASA apresentou na LOA uma estimativa de R\$ 29.672.584,00, com a efetiva arrecadação de R\$ 28.744.820,56, resultando em 97% de realização em relação ao programado.

A gestão Financeira, fundamentada em procedimentos administrativos, foi eficaz e eficiente quando observados a execução de contratos, convênios, suprimentos de fundos, aplicação dos recursos, recolhimento de tributos, apropriação da folha de pessoal e os controles realizados sobre todas as disponibilidades (contas bancárias, adiantamento de férias, créditos a receber, compromissos financeiros e pagamentos dentro do prazo, todos em conformidade com a legislação aplicável (Leis nº 8.112/90; nº 8.666/93; nº 4.320/64; Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, Decretos nº s 16.098/1994 e 32.598/2010; Resoluções do TCDF; Portarias da SEPLAG e legislações específicas para recolhimentos tributários e sociais).

Pode-se afirmar que o desempenho da gestão Contábil foi eficaz e eficiente uma vez que os registros contábeis foram efetuados integralmente, as apropriações, as baixas e as conciliações contábeis foram realizadas periodicamente, tempestivamente, dentro da legalidade e conformidade dos registros e controles.

Com relação ao processo decisório, é um dos aspectos mais importantes da gestão da ADASA, com ampla publicidade e celeridade processual; é transparente e obedece aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade. As reuniões da Diretoria da ADASA são públicas, assegurando aos interessados o direito de obter as respectivas cópias e atas que não se destinem a discutir ou decidir sobre assuntos internos.

No ano de 2010 foram realizadas 16 (dezesesseis) reuniões públicas ordinárias, 32 (trinta e duas) reuniões ordinárias de gestão administrativa e 2 (duas) reuniões públicas extraordinárias da diretoria colegiada, sendo 220 reuniões gerais realizadas desde 2004.

Ao todo foram expedidos 405 (quatrocentos e cinco) atos praticados pela Diretoria Colegiada da ADASA, tornados públicos e disponibilizados no portal da Agência na rede mundial de computadores, salvo os classificados pela Diretoria Colegiada como sigilosos, na forma da lei. Sendo 257 (duzentos e cinquenta e sete) Portarias, 06 (seis) Portarias Conjuntas, 09 (nove) Resoluções, 01 (uma) Resolução Conjunta 111 (cento e onze) Despachos, 21 (vinte e um) Contratos.

Destaca-se na Tabela a seguir os atos considerados **normativos** e **homologatórios** aprovados no decorrer do ano de 2010, pela Diretoria Colegiada da ADASA. Esclareça-se que os atos

autorizativos, como concessão de outorga, de fixação de taxas e outros, delegados as Superintendências, encontram-se divulgados por assunto no Sítio da ADASA.

Tabela nº 76

Tipo	Ato	Objeto
Resoluções Normativas	Resolução nº 001, de 1º de fevereiro de 2010.	Estabelece as diretrizes e critérios para requerimento e obtenção de outorga do direito de uso dos recursos hídricos por meio de canais em corpos de água de domínio do Distrito Federal e delegados pela União.
	Resolução nº. 003, de 10 de maio de 2010.	Alteração do Regimento Interno e da Estrutura Organizacional, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA
	Resolução nº 004, de 12 de maio de 2010.	Instituiu o Cadastro Eletrônico dos usuários de recursos hídricos em corpos de água de domínio do Distrito Federal e em corpos de água delegados pela União e Estados.
	Resolução nº. 006, de 05 de julho de 2010.	Estabelece os procedimentos para a concessão do bônus-desconto de incentivo à redução do consumo de água no Distrito Federal e dá outras providências.
	Resolução nº. 008, de 31 de agosto de 2010.	Estabelece as regras de uso de recursos hídricos na Bacia do Ribeirão Pipiripau para os meses críticos de estiagem (setembro, outubro e novembro de 2010) ou até o restabelecimento das vazões mínimas definidas no Marco Regulatório da bacia.
	Resolução nº. 009, de 21 de dezembro de 2010	Estabelece os níveis altimétricos mínimos da água a serem mantidos no Lago Paranoá, Distrito Federal, visando assegurar os usos múltiplos dos recursos hídricos.
Resoluções Homologatórias	Resolução nº. 002, de 24 de Fevereiro de 2010	Homologa os resultados parciais da 1ª Revisão Periódica das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, homologa o Reajuste Tarifário Anual Provisório de março de 2010, e dá outras providências.
	Resolução nº. 07, de 31 de agosto de 2010	Altera os resultados parciais da 1ª Revisão Periódica das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB

Fonte: SGE

Sobre o desempenho da gestão Patrimonial, foi eficaz e eficiente, uma vez que todos os móveis adquiridos foram registrados e incorporados tempestivamente ao acervo patrimonial, bem como inventariados periodicamente.

VIII. Perspectivas futuras

A ADASA vem consolidando sua posição como Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal. Muito já foi realizado. Entretanto, para atingir seu objetivo institucional e dar melhores resultados para a sociedade, a ADASA tem, ainda, muito a fazer.

Cadastrar todos os usuários de recursos hídricos do DF, expandir a regularização por meio de outorgas, concluir o marco regulatório de Recursos Hídricos no DF, intensificar e aumentar as ações de fiscalização, aumentar o canal de comunicação com a sociedade e promover eventos de mobilização visando à participação da sociedade nos Comitês de Bacia do DF, são ações prioritárias para os próximos anos.

Outro ponto importante é a realização de convênios e acordos de cooperação técnica com instituições da estrutura administrativa do DF e da União, para o desenvolvimento conjunto de ações de monitoramento, capacitação técnica, divulgação e controle dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos no DF. O primeiro passo já foi dado com a delegação à ADASA do direito de emitir outorgas em corpos hídricos no âmbito da união, dada pela Agência Nacional de águas que a delegou para ADASA por meio da Resolução nº 77, de 22 de março de 2010.

A ADASA pretende concluir ainda em 2010, a licitação, que tem como objeto a aquisição de 128 estações, para a implantação da rede de monitoramento das águas subterrâneas – 64 estações a serem implantadas no sistema poroso e 64 estações no sistema fraturado. E ainda, contratar serviços especializados com vistas à realização de campanhas de educação hídrica, voltada à conservação e preservação dos recursos hídricos no âmbito do DF.

Com relação à operação e manutenção da rede hidrometeorológica do DF, ampliar o número com a aquisição das 128 estações em processo de licitação e com a adição de estações da ANA, localizadas na bacia hidrográfica do Rio Preto.

Ampliar as pesquisas de satisfação do usuário, com questionamentos que envolvam as demais áreas de competência da Agência, quais sejam, gás canalizado, drenagem urbana e resíduos sólidos.

IX. Identificação dos responsáveis

Ordenadores de despesa da ADASA:

- Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides – Diretor Presidente - Titular

Assinatura: _____ Telefone: 3961-4920

- Leosmar Litran dos Santos – Superintendente de Administração e Finanças

Assinatura: _____ Telefone: 3961-4918

Responsáveis pela Elaboração:

Cleidionice Veríssimo

Dickson Hudson Cosseti Fiel

José Bento da Rocha

Telefone: 3961-4953

Telefone: 3961-4915

Telefone: 3961-4939

Agente de Planejamento:

Claudia Maria Holanda da Silva

Telefone: 3961-4925

Anexo I

Alterações orçamentárias – suplementações

Ocorreram treze alterações na dotação orçamentária da ADASA no exercício de 2010, autorizadas por meio de 07 (sete) Decretos, conforme demonstra a Tabela 77, abaixo:

Tabela 77 – Alterações Orçamentárias (R\$)

Programa de Trabalho	N.D.	Fonte	Dotação Suplementar	Decreto/ND	Finalidade
18.122.0750.8504.6987 - Concessão de Benefícios aos Servidores da Adasa	33.90.39	150	170.000,00	Decreto nº 31.275, de 27/01/2010, Publ.DODF nº 23, de 02/02/2010	Atender despesas com a concessão de vale-alimentação/refeição aos servidores da ADASA
	33.90.39	151	230.000,00		
SUBTOTAL			400.000,00		
18.544.0450.2837.6096 Operação e Manut. da Rede Monitor. de Rec. Hídricos	3.3.90.39	151	440.000,00	Decreto nº 31.370, de 02/03/2010, Publ.DODF nº 43, de 04/03/2010	Atender despesas com a implantação da rede de monitoramento de águas subterrâneas e sua manutenção no Distrito Federal
SUBTOTAL			440.000,00		
18.544.0450.1694.0003 Regul. Econom.- Finan. do Serv. Púb. de Água e Esgoto	44.90.51	150	60.000,00		
	44.90.51	151	510.000,00		
	44.90.52	151	720.000,00		
SUBTOTAL			1.290.000,00		
18.122.0100.8502.8702 – Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	31.91.13	151	1.000.000,00	Lei nº. 4.482 de 06/07/2010, Publ. DODF nº 130, de 08/07/2010	Atender despesas com pagamento de contribuição patronal referente aos servidores efetivos da Agência
SUBTOTAL			1.000.000,00		
18.544.0450.2994.0006 - Manutenção do Sistema Integrado de Gestão Corporativa da ADASA	44.90.52	151	500.000,00	Decreto nº 31.896, de 09/07/2010, Publ.no DODF nº 132, de 12/07/2010	Atender despesa com a aquisição de equipamentos de informática
SUBTOTAL			500.000,00		
04.122.0150.1565.6106 - Implantação do Projeto de Reforço Institucional - Programa Brasília Sustentável	44.90.35	136	350.000,00	Lei nº 4.498, de 26/08/2010, Publicada no DODF nº 166, Suplemento, de 27 de agosto de 2010	Atender ao Programa Brasília Sustentável, transferido para esta Unidade por meio dos Decretos nºs 31.419, de 15/03/2010 e 31.517, de 15/04/2010
SUBTOTAL			350.000,00		
15.451.0150.1260.6092 - Implantação dos Sistemas de Planejamento e Gestão Territorial e Urbana do Programa Brasília Sustentável	44.90.35	136	500.000,00		
SUBTOTAL			500.000,00		
15.451.0150.1573.6088 - Implantação da Unidade de Gerenciamento do Programa Brasília Sustentável	44.90.35	136	720.000,00		
SUBTOTAL			720.000,00		
15.451.0150.1247.6094 - Implantação do Projeto de Urbanização da Vila Estrutural - Programa Brasília Sustentável	44.90.51	136	500.000,00		
SUBTOTAL			500.000,00		
18.544.0150.1295.6089 - Implantação do Projeto de Meio Ambiente e Recursos	44.90.51	136	5.000.000,00		

Hídricos - Programa Brasília Sustentável	45.90.65	136	230.000,00		
SUBTOTAL			5.230.000,00		
18.122.0100.8502.6083 - Administração de Pessoal da ADASA	31.90.11	150	222.000,00	Decreto nº 32.238, de 21/09/2010, Publi.no DODF nº 182, de 22/09/2010	Atender à despesa com a folha de pagamento dos servidores da ADASA e com PASEP
	31.90.11	151	1.744.000,00		
SUBTOTAL			1.966.000,00		
28.846.0001.9033.6970 - Formação do Patrimônio do Servidor Público da ADASA	33.90.47	150	65.000,00		
SUBTOTAL			65.000,00		
18.544.0450.2837.6096 - Racionalização e Eficiência do Uso de Recursos Hídricos	33.90.39	108	186.000,00	Decreto nº 32.282, de 30/09/2010, Publi.DODF nº 189, de 01/10/2010	Atender à despesa com o contrato de operação e manutenção de rede de monitoramento de águas superficiais do DF
	33.90.39	150	30.000,00		
SUBTOTAL			216.000,00		
28.846.0001.9050.61.02 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da ADASA	31.90.96	151	5.000,00	Decreto nº 32.608, de 16/12/2010, Publi.DODF nº 240, de 20/12/2010	Atender à despesa com o ressarcimento de pessoal requisitado da ADASA
SUBTOTAL			5.000,00		
TOTAL			13.182.000,00		

Fonte: SAF



Anexo II Processos licitados/ em licitação

Tabela 78 - Relação das licitações concluídas e em andamento

EDITAL	OBJETO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PREÇO ESTIMADO
Concorrência nº 001/2010 de 13/01/2010	Contratação de serviços técnicos especializados aplicáveis ao desenvolvimento e melhorias de sistemas informatizados por meio da modalidade fábrica de software.	abertura data: 21/01/2010 conclusão data: 17/08/2010	R\$ 3.320.150,00
Concorrência nº 002/2010 de 30/11/2009	Contratação de serviço de suporte a produtos da plataforma Microsoft, compreendendo o atendimento de chamados para solução de problemas e implantação de melhorias no ambiente computacional da ADASA.	abertura data: 26/02/2010 conclusão data: 18/08/2010	R\$ 197.401,00
Concorrência nº 003/2010 de 12/01/2010	Contratação de empresa para execução de serviços de comunicação especializada em edição e distribuição de Clipping.	abertura data: 22/02/2010 conclusão data: 22/04/2010	R\$ 82.800,00
Concorrência nº 004/2010	Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra para prestação de serviços auxiliares, como serviços de copeira e garçom para suprir as necessidades desta Agência.	abertura data: 19/01/2010 conclusão data: 01/03/2010	R\$ 75.050,64
Concorrência nº 005/2010 dezembro de 2009	Contratação de Empresa Especializada para Perfuração e Construção de Poços Tubulares, com Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Monitoramento de Águas Subterrâneas em 128 pontos do Distrito Federal, para compor a rede de monitoramento da ADASA.	processo de licitação cancelado por inconsistências no projeto básico substituída pela concorrência nº 007 abertura prevista para 04/11/2010	cancelada
Concorrência nº 006/2010	Contratação de Empresa Especializada para a prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, nas áreas ocupadas pela Agência Reguladora de Água, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes nos anexos do edital, regido todo o procedimento pela Lei 8.666 de 1993 e alterações posteriores.	licitação anulada conforme despacho diretor presidente nº. 64, de 03 de agosto de 2010, conforme o disposto no artigo 49 da lei nº. 8.666/93 substituída pelo pregão nº 04/2010.	anulada
Concorrência nº 007/2010	Contratação de Empresa Especializada para Perfuração e Construção de Poços Tubulares, com Fornecimento e Instalação de Equipamentos de Monitoramento de Águas Subterrâneas em 128 Pontos do Distrito Federal.	abertura data: 24/09/2010 e 04/11/2010 (correio e DODF) em andamento	R\$ 3.200.000,00
Concorrência 008/2010	Contratação de serviços técnicos profissionais para elaboração de laudo de avaliação dos ativos da CAESB.	abertura data: 26/11/2010 (correio e DODF) em andamento	R\$ 166.540,13
Convite nº 001/2010	Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil e reformas de prédios para realização de reformas nas dependências localizadas no subsolo do prédio da Rodoferroviária, na sede da ADASA.	processo de licitação cancelado e substituído pela TP 01/2010	Cancelado
Convite nº 002/2010	Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de jornais e revistas, para a ADASA.	abertura data: 17/02/2010 conclusão data: 24/03/2010	R\$ 13.257,60
Tomada de Preço nº 01/2010	Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil e reformas de prédios para a realização de reformas e adequação nas dependências localizadas no térreo e sobreloja do prédio da Rodoferroviária, na sede da ADASA no 1ª Pavimento, Ala Norte, do mesmo Edifício, em Brasília - DF.	abertura data: 07/04/2010 conclusão data: 11/04/2010	R\$ 118.843,37
Pregão nº 001/2010	Aquisição de sistema de energia ininterrupto (<i>no-break</i>) e módulo de bateria, com fornecimento, instalação, configuração e testes de todos os equipamentos para ADASA.	abertura data: 14/01/2010 conclusão data: 23/04/2010.	R\$ 37.567,64

Pregão nº 002/2010	Contratação de Livraria ou Distribuidor para Fornecimento e Entrega de Livros, Publicações Nacionais (inclusive publicações avulsas e oficiais) e Estrangeiras, para a Biblioteca da ADASA.	abertura data: 20/07/2010 conclusão data: 03/08/2010	R\$ 25.000,00
Pregão nº 003/2010	Contratação de empresa especializada no aluguel de equipamentos de cópia e de impressão de documentos incluindo a sua manutenção preventiva e corretiva, a substituição de peças, componentes e materiais utilizados na sua manutenção, o fornecimento de todos os insumos (consumíveis) necessários ao seu funcionamento regular, além da contabilização periódica de documentos produzidos.	abertura data: 22/07/2010 conclusão data: 16/08/2010	R\$ 53.036,52
Pregão nº 004/2010	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação	abertura data: 22/10/2010 (DODF e correio) obs.: reabertura 10/11/2010 em andamento	R\$ 304.826,64
Pregão nº 005/2010	Contratação de empresa especializada em emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação de bilhetes eletrônicos, destinados aos servidores da ADASA e/ou terceiros.	abertura data: 17/09/2010 (DODF) conclusão data: 06/10/2010	R\$ 180.000,00
Pregão nº 006/2010	Serviços de Telefonia	23/09/2010 (DODF e correio). republicado em 26/10/2010 (correio e DODF) obs.: reabertura 09/11/2010	R\$ 157.838,27
Pregão nº 007/2010	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos.	abertura data: 30/09/2010 conclusão data: 27/10/2010	R\$ 20.000,00
Pregão nº 008/2010	Aquisição de Mobiliário (estações de trabalho, armários, gaveteiros e cadeiras giratória) para atender as necessidades de acomodação em razão da contratação de novos servidores concursados.	abertura data: 27/09/2010 conclusão data: 13/10/2010	R\$ 62.505,00
Pregão nº 009/2010	Aquisição de 1 (um) equipamento de armazenamento de dados corporativos (<i>storage</i>) e 1 (uma) unidade de backup " <i>tape library</i> ", incluindo serviços de instalação, suporte e treinamento.	abertura data: 21/10/2010 reabertura 04/11/2010 Em andamento	R\$ 136.944,03
TOTAL ESTIMADO LICITADO OU EM PROCESSO DE LICITAÇÃO			8.151.760,84

Fonte: CPL